

Relatório e Contas **2025**

Mapfre Seguros Gerais S.A.



Índice



Órgãos Sociais

2

Relatório de Gestão

3

Contas Anuais

37

Notas às
Demonstrações
Financeiras

51

Certificação legal
das contas e
Relatório e parecer
do conselho fiscal

181

Órgãos Sociais

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (2023-2026)

Presidente

António do Pranto Nogueira Leite

Vice-Presidente

Elena Sanz Isla

Vogais

Berta Dias da Cunha (vogal não executivo)

Ignácio Baeza Gomez (vogal não executivo)

Javier del Río Martín (vogal não executivo)

Luis Anula Rodriguez (vogal executivo e Administrador-Delegado)

Vítor Manuel da Silva Reis (vogal executivo)

Secretário

Susana Cotrim (não vogal)

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL (2023-2026)

Presidente

Elena Sanz Isla

Secretário

Luis Anula Rodriguez

CONSELHO FISCAL (2023-2025)

Presidente

José António Ferreira Machado

Vogais

Luís Filipe Simões Caldas

João Francisco Baptista Colaço Sobral do Rosário

Suplente

José Gabriel Chimeno Casero

SOCIEDADE REVISORA OFICIAL DE CONTAS (2023-2025)

Forvis Mazars & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., representada por Filipe Peralta de Almeida Carvalho

Suplente

Pedro Miguel Pires de Jesus

Relatório de Gestão

2025



1. Envolvente Económica

O ano de 2025 foi marcado por um ambiente económico global de transição, influenciado pela normalização pós-pandemia, pela evolução das cadeias de abastecimento e por um ciclo monetário ainda condicionado por políticas restritivas. As principais economias avançadas registaram um crescimento moderado, refletindo a combinação entre inflação em desaceleração e taxas de juro que permaneceram relativamente elevadas durante grande parte do ano.

O crescimento mundial manteve-se estável, suportado pela resiliência do consumo privado e pela recuperação gradual do investimento empresarial.

A inflação global continuou a descer, embora de forma heterogénea entre regiões, permitindo aos bancos centrais iniciarem cortes graduais nas taxas diretoras.

O comércio internacional recuperou ligeiramente, impulsionado pela estabilização logística e pela procura crescente em setores tecnológicos e energéticos.

Na União Europeia, 2025 representou um ano de consolidação económica. A atividade económica beneficiou da redução da inflação e do início de um ciclo de flexibilização monetária por parte do Banco Central Europeu (BCE).

O PIB da zona euro registou um crescimento moderado, apoiado pela recuperação do investimento e pela melhoria da confiança dos consumidores.

A inflação convergiu para níveis próximos da meta do BCE, permitindo um ambiente financeiro mais favorável às empresas.

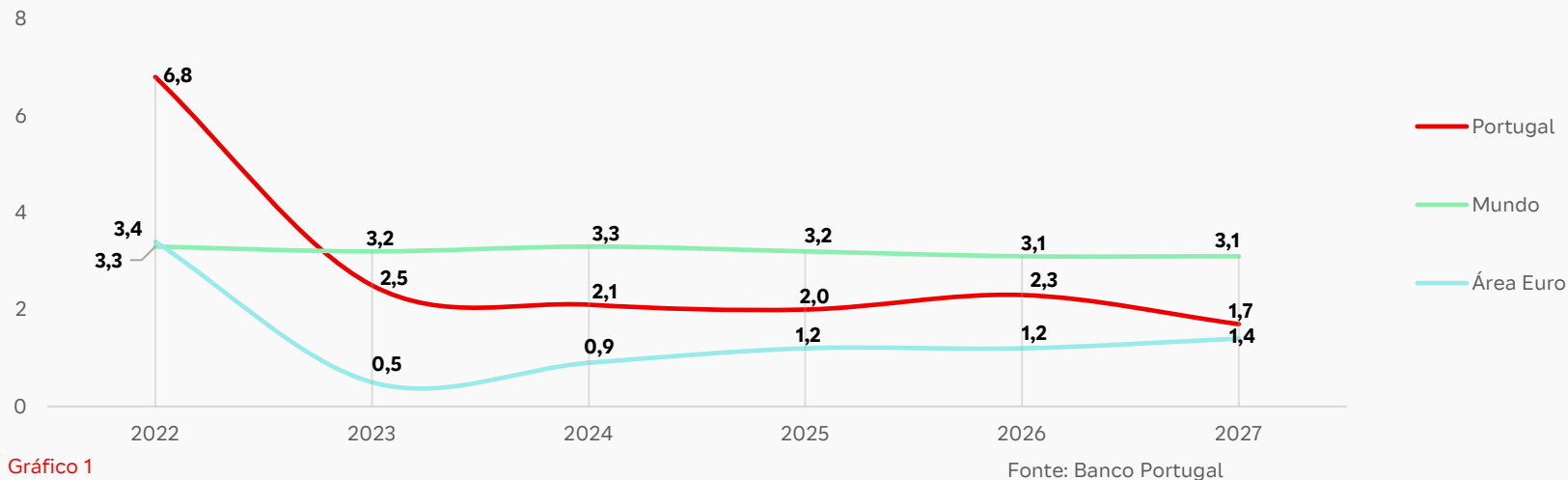
Persistiram desafios estruturais, nomeadamente a transição energética, a competitividade industrial e a necessidade de reforçar a autonomia estratégica em setores críticos.

O ambiente financeiro em 2025 foi marcado por maior estabilidade, após anos de volatilidade. A redução gradual das taxas de juro contribuiu para melhorar as condições de financiamento das empresas. Neste contexto, o custo do crédito começou a descer, embora permanecesse acima dos níveis pré-pandemia.

Os mercados de capitais apresentaram desempenho positivo, refletindo expectativas de crescimento moderado e menor incerteza monetária.

A banca manteve critérios prudenciais elevados, privilegiando projetos com forte sustentabilidade financeira e alinhamento com objetivos ESG.

Evolução do PIB (% crescimento anual)



Em Portugal, 2025 foi um ano de desempenho económico positivo, ainda que condicionado por fatores externos.

De acordo com as projeções do Banco de Portugal¹, a economia portuguesa apresenta um desempenho positivo e resiliente face às diversas tensões e incertezas do entorno mundial, prevendo-se um crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) de 2,0% em 2025, praticamente em linha com o do ano anterior e, ainda que inferior à média mundial, bem acima do da Zona Euro que não deverá superar 1,2%.

De entre os vários fatores que suportam tal desempenho, destacam-se os seguintes:

- Procura interna dinâmica, resultado da política orçamental expansionista levada a cabo pelo governo, nomeadamente, pela redução de impostos e pela concessão de um suplemento extraordinário para as pensões mais baixas.
- Elevado nível de emprego, acompanhado de uma taxa de desemprego historicamente baixa, que, em ambos os

¹ Boletim Económico de dezembro 2025

casos, também concorrem para alavancar o dinamismo da procura interna.

- Efeito acelerador dos fundos do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) disponibilizados pela União Europeia.

A manutenção do mercado de trabalho robusto e a concretização dos projetos financiados pelo PRR deverão permitir, inclusivamente, um fortalecimento do crescimento no ano 2026.

Contudo, num horizonte temporal mais alargado, embora se preveja que se mantenha em terreno positivo e continue a comparar favoravelmente com as perspetivas para a Zona Euro, estima-se uma redução desse ritmo de crescimento, associada à perda de dinâmica dos principais catalisadores atuais, nomeadamente:

- O termo da execução dos projetos financiados pelo PRR com reflexo numa diminuição significativa do investimento.
- Um menor crescimento do rendimento disponível, dado que as folgas orçamentais se encontram esgotadas e não permitirão a implementação de medidas semelhantes às do ano 2025.
- Uma estagnação do crescimento do emprego decorrente da redução do fluxo migratório, o qual tem sido, nos últimos anos, um importante suporte de disponibilização

de mão de obra para os setores que mais têm contribuído para o aumento do produto, como é o caso, por exemplo, do turismo.

Quanto à inflação, que acompanhou em 2025 a já citada convergência com a meta do BCE, perspetiva-se uma estabilização à volta de 2% nos próximos anos, em consequência da normalização dos custos energéticos, bem como do abrandamento do incremento dos salários reais e a sua aproximação ao crescimento da produtividade.

Já no que respeita às contas públicas, apesar do efeito positivo de descida do custo da dívida, espera-se que o ano 2025 encerre com um saldo praticamente nulo, seguindo-se uma degradação nos próximos anos, por via da evolução mais moderada da receita e do efeito do aumento estrutural da despesa, decorrente das medidas tomadas nos tempos recentes.

Ainda assim, dado o facto do crescimento do produto se perspetivar positivo, o rácio da dívida pública sobre o PIB deverá continuar a baixar nos próximos anos, mantendo-se como um facto de alívio da pressão financeira sobre as contas do estado.

Este cenário atual, globalmente favorável da economia portuguesa, acompanha o desempenho mais resiliente do que o esperado da economia mundial, ao qual não será alheio o facto dos investimentos em inteligência artificial e as políticas expansionistas terem atenuado, e até mesmo contrariado, os potenciais efeitos negativos das restrições ao comércio ditadas

pela turbulência das medidas tarifárias norte americanas e da incerteza derivada das guerras na Ucrânia e na Faixa de Gaza.

Não obstante tal cenário, não podem ser menosprezados vários fatores que poderão limitar o desempenho futuro da economia, de entre os quais importa mencionar eventuais efeitos da degradação da envolvente externa, à qual a economia

portuguesa é especialmente vulnerável, pelo facto de se caracterizar por ser uma economia aberta, de reduzida dimensão e de apresentar crónicas debilidades estruturais, neste caso, em especial a deficiente afetação de recursos, cuja transformação será imprescindível para aumentar a produtividade e, em consequência, a competitividade, que é um fator *sine qua non* para o seu desenvolvimento.

Indicadores Económicos de Portugal	2022	2023	2024	2025	2026	2027
PIB	6,8	2,5	2,1	2,0	2,3	1,7
Consumo Privado	5,6	2,0	3,0	3,6	2,3	2,0
Consumo Público	1,4	0,6	1,5	1,6	1,2	1,0
Investimento	3,0	3,6	4,2	4,0	6,0	0,9
Exportações	17,4	3,9	3,1	1,1	2,6	2,8
Importações	11,1	1,7	4,8	5,3	3,5	2,4
Taxa Desemprego	6,0	6,5	6,4	6,2	6,3	6,3
Índice Preços Consumidor	8,1	5,3	2,7	2,2	2,1	2,0
Saldo Contas Públicas	-0,3	1,2	0,5	0,0	-0,4	-0,9
Taxa Juro (Euribor 3 meses)	0,3	3,4	3,6	2,2	2,0	2,1

Quadro 1 – Dados em percentagem. Dados de 2025 a 2027 são estimativas. Banco de Portugal (Boletim Económico dezembro 2025)

Indicadores da Economia Mundial	2022	2023	2024	2025	2026	2027
PIB Mundial (% crescimento)	3,3	3,2	3,3	3,2	3,1	3,1
PIB Zona Euro (% crescimento)	3,4	0,5	0,9	1,2	1,2	1,4
Comércio (% crescimento)	6,0	0,5	3,2	4,1	2,1	3,0
Cotação Petróleo (Euros/Barril)	98,6	77,5	75,1	61,5	54,0	54,1
Cotação Gás (Euros/Mwh)	123,1	40,6	34,4	36,5	29,6	27,5

Quadro 2 - Fonte: Banco de Portugal (Boletim Económico dezembro 2025) – Dados 2025 a 2027 são estimativas.

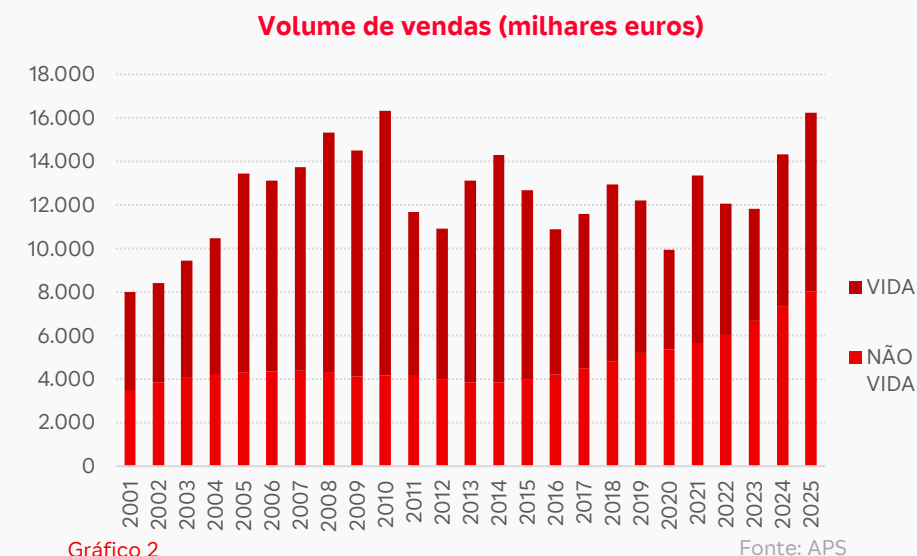
2. Envolvente Setorial

2.1. Volume de negócio

O volume de negócio do setor segurador, entendido como a soma dos prémios de seguro com os passivos financeiros de contratos de investimento, atingiu aproximadamente 16.228 milhões de euros², com um crescimento implícito 13,3%, um pouco mais moderado do que o de 21,1% do ano anterior, mas ainda assim bastante significativo.

Sendo certo que este desempenho foi impulsionado pelo crescimento de 17,8% do ramo Vida, cujo volume se situou muito próximo de 8.200 milhões de euros, não se pode ignorar o contributo também muito positivo dos ramos Não Vida que com uma subida de 9,2% atingiram um volume de cerca de 8.000 milhões de euros.

As cifras mencionadas mostram uma repartição quase equitativa entre os dois segmentos do negócio segurador, após alguns anos em que o predomínio pertenceu a Não Vida.



² Dados APS – Associação Portuguesa de Seguradores – Produção de seguro direto 2025

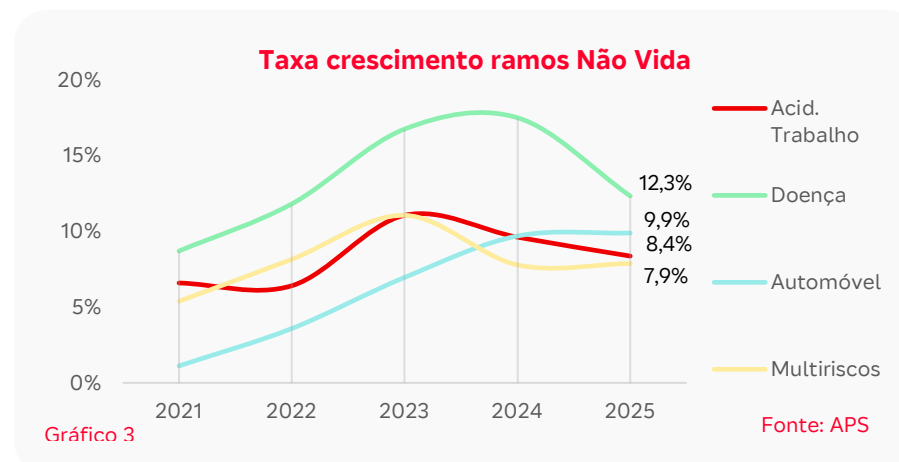
No segmento Não Vida destaca-se o ramo de Doença que, com um crescimento de 12,3%, ainda que um pouco mais moderado do que nos dois últimos anos, voltou a liderar o desempenho desse segmento e a consolidar o seu posicionamento como segundo ramo com maior peso, muito provavelmente em consequência da procura por parte dos clientes de soluções de assistência sanitária que compensem o reconhecido *déficit* do serviço público.

Mas, beneficiando do razoável momento da economia caracterizado no primeiro capítulo, a generalidade dos restantes ramos também apresentou um comportamento positivo.

O ramo Automóvel alcançou um volume de 2.595 milhões de euros, com um crescimento de 9,1%, ao qual não serão alheios o dinamismo de venda de veículos e um eventual ajustamento tarifário em função do aumento dos custos de reparação dos veículos, mantendo-se como ramo mais representativo em Não Vida.

Por sua vez, o ramo de Acidentes de Trabalho – terceiro na hierarquia por volume de negócio – teve um incremento de 8,4% como reflexo do bom momento do mercado de trabalho.

No ramo de Incêndio e Outros Danos, o crescimento de 8,1% obtido (7,9% no caso específico dos Multirriscos), embora positivo, talvez tenha ficado aquém do desejável, conhecido que é o *gap* entre a potencial massa segurável e a efetivamente segura, demonstrado através de vários estudos divulgados ao longo do tempo.



Do lado do segmento Vida, o impulso surgiu dos seguros ligados a fundos de investimento, cujo volume subiu 72,1% e contrasta com o decréscimo de 3,4% dos seguros não ligados, o que parece indiciar a disponibilidade dos clientes para procurar soluções mais rentáveis para as suas poupanças, ainda que de maior risco, face à tendência de descida das taxas de juro dos produtos bancários alternativos e até mesmo dos Certificados de Aforro, produto mais conservador e tradicionalmente preferido pela generalidade da população.

No caso concreto dos Planos Poupança Reforma (PPR), o crescimento de 11,7%, embora positivo, é bastante mais moderado, o que poderá ser um sinal de confirmação da necessidade de reformular todo o enquadramento destes produtos para que cumpram a função que está por detrás da sua génese, algo tem sido amplamente apontado por vários analistas e outros atores com diversas responsabilidades.

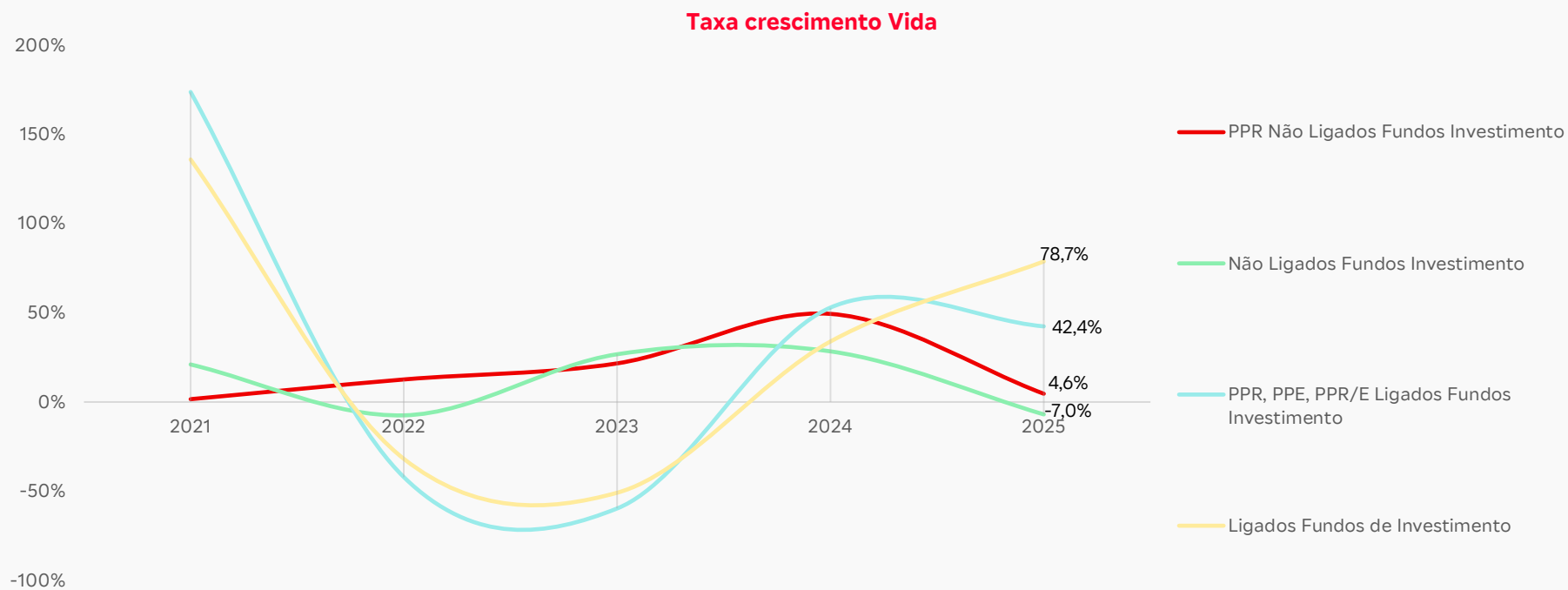


Gráfico 4

Fonte: APS

Dadas as características do segmento Vida, importa alargar a visão do segmento ao volume da carteira sob gestão de forma a incorporar os montantes das provisões matemáticas e dos passivos de contratos de investimento.

Evolução da carteira Vida (Milhares Euros)

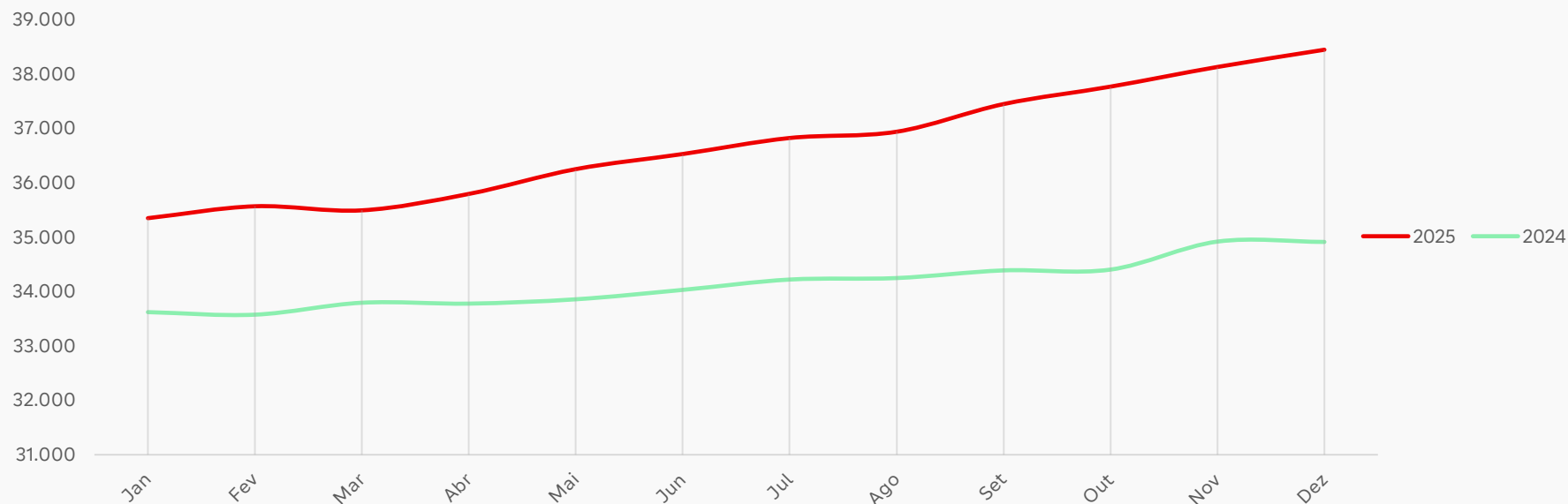


Gráfico 5

Fonte: APS

Segundo esse prisma de análise observa-se uma evolução muito positiva ao longo do ano, que começou logo no mês de janeiro com um crescimento significativo em relação ao fecho do ano anterior e que se foi reforçando ao longo dos meses, atingindo cerca de 3.500 milhões de euros, situando o volume final em praticamente 38.500 milhões de euros³.

³ Dados da APS – Associação Portuguesa de Seguradores – Valores de Carteira Vida

2.2. Resultados

À data de elaboração deste relatório ainda não se encontram disponíveis dados dos resultados de fecho do exercício, pelo que se deixa apenas uma referência às cifras semestrais e à tendência que daí se possa estimar.

De acordo com a APS⁴, ao fecho do mês de junho o resultado rondava 454 milhões de euros comparando muito favoravelmente com os 340 milhões de euros que se verificavam no período homólogo do ano anterior.

Significativo o facto da maior parte desse resultado ter origem no segmento Não Vida, dentro do qual se destacam os ramos de Acidentes e Doença.

Com base nesta evolução ao semestre, poder-se-á admitir que o resultado do final do ano venha a superar confortavelmente o do encerramento do exercício de 2024 e se aproxime dos quase 700 milhões de euros do ano 2023, configurando-se como mais um ano de reforço da rentabilidade do setor.

⁴ Dados da APS – Associação Portuguesa de Seguradores – Contas do Setor Junho 2025

2.3. Solvência

À semelhança dos resultados, a referência à Solvência enferma da igual falta de dados à data de fecho do ano.

No apuramento ao final do terceiro trimestre, o rácio de Solvência do conjunto do mercado situava-se em 214,8%, com um pequeno decréscimo de 2,1 pontos percentuais em relação ao mesmo período do ano anterior⁵ que, naturalmente, não é muito significativo.

Não havendo conhecimento de que, entretanto, tenham ocorrido alterações estruturais importantes nas diversas variáveis que concorrem para o cálculo, não é expectável que o rácio final venha a modificar-se substancialmente, pelo que se poderá concluir que o setor terminará mais um ano com uma posição de solvência sólida que lhe permitirá continuar a desenvolver adequadamente a atividade.

⁵ APS – Associação Portuguesa de Seguradores - Solvência II – Informação Trimestral 2024.09-2025.09

2.4. Perspetivas para o futuro

De acordo com a análise do serviço de estudos da Mapfre⁶, em termos gerais, prevê-se que a atividade seguradora continue apoiada numa dinâmica económica resiliente, na melhoria das condições de financiamento nos principais mercados e num ambiente de inflação controlada. Desta forma, o crescimento económico e os níveis das taxas de juro deverão continuar a favorecer globalmente o desenvolvimento do setor segurador, tanto no segmento dos seguros de Vida como no de Não Vida, mantendo-se boas perspetivas no que diz respeito à sua rentabilidade. Apesar das descidas graduais das taxas de juro isentas de risco de mercado, que continuam a afetar principalmente os prazos mais curtos das curvas de taxas de juro, níveis mais estáveis com inclinações que oferecem um prémio positivo em função do prazo e níveis que, em geral, superam as expectativas de inflação nessas maturidades, continuarão a favorecer o desenvolvimento dos seguros de Vida ligados à poupança e ao investimento, com a ajuda adicional do bom comportamento dos mercados de rendimento variável que continuam a atingir máximos históricos nos principais índices mundiais.

⁶ MAPFRE Economics (2025), Panorama económico y sectorial 2025, actualización de previsiones hacia el cuarto trimestre, Madrid, Fundación Mapfre

3. Atividade da Mapfre

3.1. Aspetos qualitativos

O ano 2025 ficou marcado pela transferência da sede social e dos serviços centrais de volta ao centro da cidade de Lisboa, tomando de aluguer uma parte de um edifício totalmente remodelado, propriedade da participada Jornada Ancestral, S.A., o qual passou a albergar também outras empresas do universo Mapfre em Portugal.

Tal transferência realizou-se ao longo do mês de julho e representou um *upgrade* importante ao nível da imagem e da qualidade das condições de trabalho, ao mesmo tempo que tornou bastante mais fáceis os movimentos pendulares dos colaboradores dada a sua localização bastante central e a excelente dotação de transportes públicos.

Quanto à estratégia geral de negócio, a mesma continuou a ser pautada pelo princípio de crescimento com rentabilidade, assente numa distribuição multicanal, assumindo o cliente o papel central, a coberto da qual as diversas áreas da organização levaram a cabo a sua atividade e cujos aspetos mais relevantes resumimos nas considerações a seguir.

Para tal, contamos com um quadro de 255 colaboradores, mais 5 do que no ano anterior, com uma idade média de 46,7 anos, em linha com o ano anterior, e uma antiguidade de 16,8 anos que

parece indiciar existir uma certa capacidade de retenção de talento.

Comercial

Na vertente comercial, assumiram um papel preponderante a rede de Agentes Exclusivos e os Acordos de Distribuição.

A rede de Agentes Exclusivos, dotada de lojas físicas, que atinge já 90 pontos de venda espalhados pelo território e desenvolve a sua atividade apoiada pela estrutura de 16 lojas diretas, conseguiu ao longo do ano reforçar e diversificar a carteira sob gestão, alcançando um crescimento de 5,5%.

Por sua vez, os Acordos de Distribuição, constituídos por várias parcerias com entidades de referência nos seus setores de atividade, confirmaram, com um crescimento de 13,4%, todo o potencial de desenvolvimento que já vinha a ser identificado em anos anteriores.

O canal Digital, teve um papel especialmente importante enquanto porta de comunicação com os clientes, mas, para além disso e ainda que movimentando cifras relativamente pequenas, apresentou um crescimento do volume de prémios, gerado por si mesmo, em torno de 14%, digno de menção, assim continuando o seu processo de afirmação na estrutura de distribuição.

Marketing e Clientes

Pela Área de Marketing e Clientes foi assegurada a produção da documentação de suporte ao lançamento de produtos e a dinamização de algumas campanhas junto dos clientes, no sentido de incrementar a fidelização.

Por outro lado, realizou e partilhou com as diversas áreas da Companhia um seguimento dos indicadores de rotação e satisfação dos clientes, de forma a contribuir para a calibração da oferta de produtos e soluções.

Destaca-se ainda a sua intervenção na coordenação de uma vasta equipa interna que participou na preparação do lançamento da nova imagem de marca implementada no início de 2026 e que representa uma nova era na comunicação da Companhia.

Técnica

No que concerne aos aspetos técnicos, a Área respetiva tratou de aprimorar os processos de *market pricing*, no sentido de dotar o portefólio de produtos da competitividade adequada ao mercado, compatibilizando-a com a rentabilidade requerida.

Por outro lado, investiu em ferramentas internas de seleção de riscos e agilidade de processos para aumentar a capacidade de resposta atempada às solicitações dos clientes e das redes de distribuição. Investiu também na reformulação dos produtos de responsabilidade civil de animais de companhia e de acidentes pessoais em viagem e na melhoria de simuladores/emissores de alguns ramos. Adicionalmente, desenvolveu uma ferramenta que promove bons hábitos de condução, oferece benefícios aos melhores condutores e contribui para a fidelização ao seguro automóvel.

Numa perspetiva de gestão da mitigação de risco, procedeu à análise das condições e resultados dos tratados de resseguro, concluindo pela sua adequação ao perfil de risco da Companhia.

No que respeita à vertente de pós-venda, foram realizados vários investimentos no aperfeiçoamento dos processos de trabalho para potenciar a qualidade e a eficiência, a par de desenvolvimentos em algumas ferramentas web de utilização por parte dos clientes e sinistrados para facilitar a interação mútua.

Adicionalmente, foi criada uma estrutura específica de gestão de prestadores de serviços na área dos multirriscos para dotar a Companhia de uma rede de profissionais de custos controlados e com capacidade de resposta ágil e de qualidade nas reparações inerentes aos sinistros.

Além disso, no caso concreto do ramo Automóvel e com objetivos semelhantes, foi dada continuidade à ampliação da rede de oficinas protocoladas – Oficinas MAIS - nas quais os clientes e sinistrados têm acesso a um tratamento preferencial.

Tecnologias de Informação

Naturalmente, o negócio não pôde deixar de contar com a contribuição da Área de Tecnologias. Neste campo, de todo o labor desenvolvido, destaca-se a atualização para a versão mais recente do sistema informático sob o qual assentam todos os processos de suporte ao negócio. Dada a sua transversalidade, este projeto que, pela sua dimensão e profundidade, já tinha sido iniciado no ano anterior, requereu e contou com a dedicação de todas as áreas de companhia, culminando com o sucesso da sua implementação no final do mês de abril.

Por outro lado, trabalhou no programa de evolução de sistemas, procedendo a atualizações de diversos equipamentos e

conexões e colocou um foco especial na identificação e gestão dos fornecedores críticos de suporte a funções essenciais no âmbito da regulamentação DORA (*Digital Operational Resilience Act*).

Operações

A Área de Operações teve um 2025 marcante, consolidando-se como um ativo estratégico de serviço Mapfre.

Ao mesmo tempo que assumiu um papel determinante nas validações inerentes à atualização do sistema informático da Companhia – garantindo que a transição tecnológica decorresse com rigor e impacto mínimo para o negócio – manteve a sua capacidade de atendimento a Clientes, Parceiros e Lojas Mapfre, assegurando respostas consistentes e de qualidade num contexto particularmente exigente. Em 2025, foi novamente o pilar fundamental nos resultados comerciais do Canal Digital, assim como no encaminhamento para Oficinas MAIS, que, como referido anteriormente, são oficinas de reparação automóvel com protocolos específicos de qualidade celebrados com a Companhia.

Paralelamente, desenvolveu trabalho de campo para levantamento funcional de processos críticos, com vista à sua transformação e eficiência.

Finanças, Contabilidade e Operativa Atuarial

Nesta vertente do suporte à atividade, no ano 2025, que foi o terceiro de vigência das novas normas contabilísticas IFRS 9 e 17, através de uma colaboração estreita entre os departamentos de Contabilidade, Operativa Atuarial e Controlo de Gestão,

procedeu-se à estabilização da nova ferramenta de cálculo implementada no ano anterior e deu-se um passo adiante na otimização e fiabilidade dos processos operativos, no sentido de alcançar os níveis de eficiência anteriores a esta nova era contabilística, nomeadamente em relação aos prazos de disponibilidade dos fechos de contas mensais e de granularidade das informações técnicas e de gestão divulgadas.

Função Chave Atuarial

A Função Chave Atuarial, atuando de forma independente em relação à Operativa Atuarial e demais áreas da Companhia, nomeadamente a Técnica, assegurou, durante o exercício, a supervisão do cálculo das provisões técnicas, garantindo a adequação das metodologias, modelos e hipóteses subjacentes. A sua atividade incidiu ainda na emissão de pareceres sobre a política global de subscrição e sobre a adequação dos acordos de resseguro, bem como no contributo para a eficácia do sistema de gestão de riscos através de uma articulação contínua com as restantes funções-chave. De tudo isto deu reporte ao Conselho de Administração e demais órgãos de gestão.

Função Chave de Gestão de Riscos

Ainda no âmbito do sistema de governação, a Função Chave de Gestão de Riscos assegurou a monitorização contínua do perfil de risco da Companhia, garantindo a sua conformidade com a tolerância definida na Política de Apetite ao Risco.

De destacar também no âmbito da sua atividade a manutenção do sistema de Controlo Interno, focado na eficácia operacional e na fiabilidade do relato financeiro.

Por outro lado, realizou o exercício de autoavaliação do risco e da solvência (ORSA) e manteve atualizadas as políticas de risco e os inventários de controlos, assegurando que os mecanismos de mitigação permanecem adequados face à evolução do mercado e do contexto regulatório Solvência II.

À semelhança de todas as Funções-Chave, procedeu ao reporte regular ao Conselho de Administração e restantes órgãos de gestão.

Auditoria Interna

A Unidade de Auditoria Interna, de acordo com o seu Estatuto, com as Normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna (IPPF) e com os princípios definidos pelo “*The Institute of Internal Auditors*” (IIA), desenvolveu e executou um plano anual de auditoria baseado no risco e aprovado pelo Conselho de Administração.

Ao longo do exercício, apresentou ao Conselho de Administração e restantes órgãos de governo as principais linhas estratégicas, os objetivos, o grau de execução do plano e os resultados alcançados, bem como o acompanhamento das recomendações emitidas.

Assegurou ainda uma comunicação regular com a gestão, monitorizando a implementação das ações corretivas e garantindo a atualização permanente das partes interessadas.

Naturalmente, as atividades foram realizadas com independência organizacional e acesso irrestrito à informação, em conformidade com o organograma e com as políticas internas em vigor.

Importa destacar que no decurso dos trabalhos, não foram identificadas deficiências materiais, ocorrências significativas ou fragilidades que colocassem em causa a eficácia do sistema de controlo interno ou a robustez dos processos críticos.

Segurança

Num entorno cada vez mais ameaçador, a Área de Segurança desempenhou um papel central na proteção dos ativos críticos, na resiliência operacional e no reforço da confiança dos clientes e *stakeholders*. A atuação integrou de forma coordenada todos os vetores de segurança — Operacional, Informação, Cibersegurança e Continuidade de Negócio — assegurando os padrões de controlo e conformidade no setor segurador.

Dentro do seu âmbito de competência, teve uma intervenção importante na adequação dos espaços ocupados no novo edifício para onde se transferiram os serviços centrais.

Durante o período em análise, foram consolidados os mecanismos de governação e monitorização de risco, reforçados os sistemas de proteção tecnológica e atualizados os planos de continuidade e resposta a incidentes.

Destacou-se também o reforço das ações de prevenção, auditoria interna e sensibilização das equipas, promovendo uma cultura organizacional orientada para a segurança e a mitigação de riscos emergentes.

Sustentabilidade

Em relação à Sustentabilidade, à semelhança do que tem vindo a acontecer nos últimos anos, manteve-se a estratégia de integração de fatores ambientais, sociais e de governação (ESG) no modelo de negócio e, em geral, em toda a atividade da Companhia.

Do lado Ambiental o foco foi colocado na redução da pegada de carbono, tendo-se conseguido alcançar uma diminuição de 13,1% em relação ao ano anterior. Para tal contribuiu a redução das deslocações em veículo próprio decorrente da transferência dos serviços centrais para o novo edifício no centro da cidade de Lisboa, acompanhada da decisão de disponibilizar aos colaboradores o passe para viagens nos transportes públicos, para além do aproveitamento da energia solar produzida pelos painéis que equipam o novo edifício. De mencionar que esta redução foi complementada com ações de compensação total através da adesão a um programa de reflorestação em parceria com uma Associação.

Por outro lado, tem existido a preocupação de aumentar as coberturas de riscos ambientais no portfólio dos produtos comercializados, bem como de introduzir fatores diferenciadores da mesma índole ao nível do processo de contratação.

Ainda em relação aos aspetos ambientais, encontra-se em curso um plano de sustentabilidade referente aos investimentos financeiros, mediante o qual se pretende qualificar 95% dos títulos que compõem a carteira segundo critérios ESG e atingir no final de 2026 uma redução de 20% nas emissões de carbono associadas à mesma carteira em comparação com o ano 2022.

Quanto aos aspetos de âmbito social, destaca-se a promoção da igualdade de género, traduzida pela representatividade de colaboradores do sexo feminino na ordem dos 60%, uma percentagem em linha com a do ano anterior.

Além disso, observa-se uma distribuição quase equitativa do número de colaboradores com e sem formação superior, revelando que não é descurado o investimento na promoção das qualificações, mas, em simultâneo, é assegurada a igualdade de oportunidades.

Um dado complementar em relação às qualificações e promoção do talento que importa mencionar é o investimento em formação, o qual ascendeu às 10.345 horas, o que representa uma média de 41,4 horas por colaborador, bem acima do mínimo previsto na legislação.

Ainda na vertente social, ocorreu uma vasta atividade de voluntariado, exercida pelos colaboradores de todas as hierarquias, que incluiu mais de 20 ações, desde contribuições monetárias a certas instituições, passando por tarefas de limpeza de praias e ajudas nas atividades de lares e de instituições de apoio a jovens e desfavorecidos.

Do ponto de vista do Governo, dedicamos mais adiante neste relatório um capítulo específico, em função da importância especial que lhe é concedida, mas importa deixar já aqui duas referências: uma à reorganização dos canais de denúncia, que foi implementada com o objetivo de tornar o seu acesso mais simples e acessível a todos os que a eles entenderem recorrer; outra à observância das melhores práticas na composição do Conselho de Administração, ao integrar membros

independentes de experiências diversificadas e apresentar uma adequada diversidade de género.

3.2. Evolução do negócio

3.2.1. Prémios Emitidos

O volume de prémios emitidos ascendeu a 140,39 milhões de euros, com um crescimento implícito de 1,8% em relação ao ano anterior.

Destaca-se o ramo Automóvel com um incremento de 5%, para 47,81 milhões de euros (cifra que inclui os prémios de Proteção Jurídica associados ao segmento de Automóvel), associado a um efeito conjunto de aumento do número de apólices de nova produção e de redução das anulações.

O ramo de Acidentes de Trabalho tem vindo a ser gerido de forma bastante prudente e conservadora, com uma opção clara pela rentabilidade, o que implica menor agressividade comercial que levou a um decréscimo de 1,8%, fixando-se em 14,85 milhões de euros.

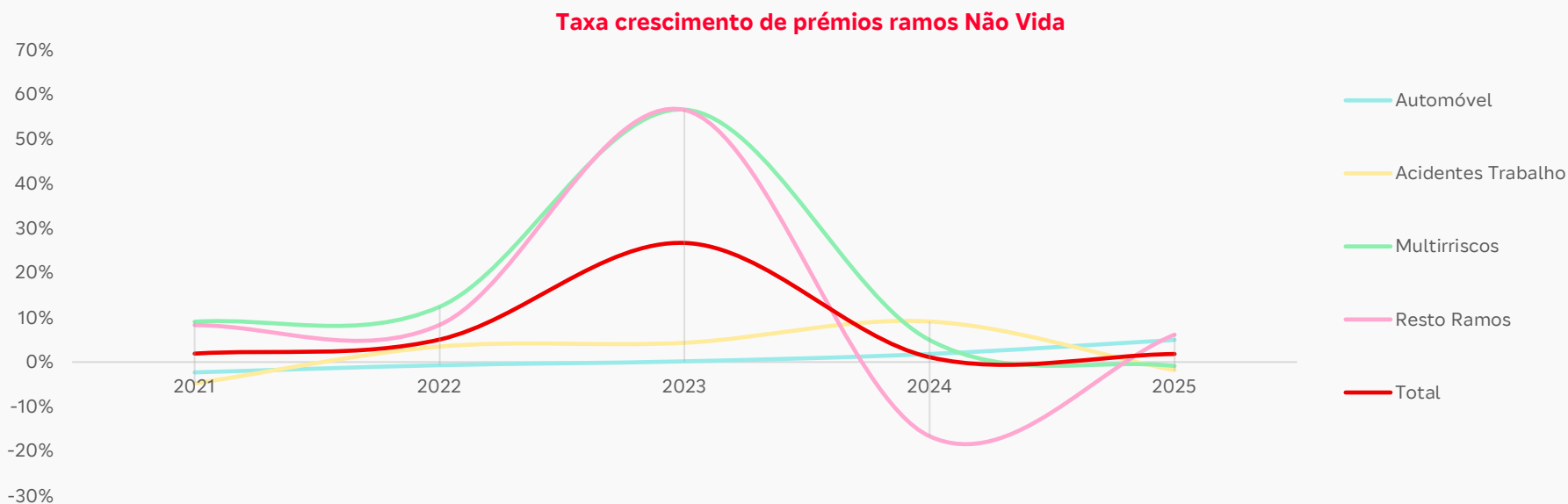


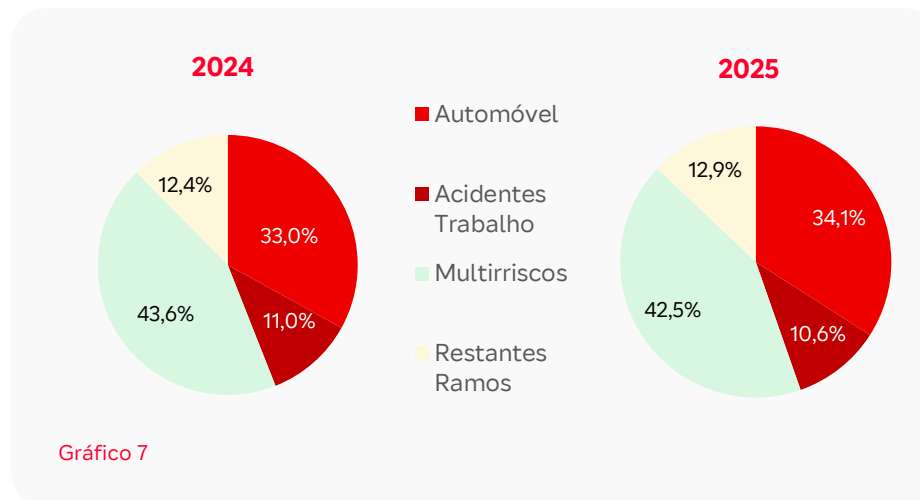
Gráfico 6

Por sua vez, nos ramos Multirriscos os prémios situaram-se nos 59,60 milhões de euros (cifra que inclui os prémios de Proteção Jurídica associados ao segmento Multirriscos), com um decréscimo marginal de 0,9% por influência das reduções de capitais, com a consequente redução de prémios, de algumas apólices do negócio industrial de *fronting global risk* que anularam o excelente desempenho do segmento de particulares (habitação e condomínio) que cresceu 11,1%.

No conjunto dos restantes ramos, o volume de prémios teve um desempenho bastante positivo, alcançando 18,12 milhões de euros e crescendo 6,2%, de entre os quais se destacam os de Acidentes Pessoais e Saúde com incrementos de 12,4% e 7% respetivamente.

Face ao comportamento descrito, a composição da carteira não sofreu alterações significativas em relação ao ano anterior, mantendo-se o conjunto dos Multirriscos como o segmento mais significativo, logo seguido de Automóvel e de Acidentes de Trabalho.

Esta estrutura, que é uma realidade dos últimos anos, decorre da estratégia de aposta conseguida de diversificação da carteira e contrasta com a concentração que se verificava há uns anos atrás, em que os ramos obrigatórios de Automóvel e Acidentes de Trabalho chegaram a representar cerca de 75% do portefólio de prémios.



3.2.2. Rácios Combinados

O ano 2025 revelou-se bastante desafiante ao nível da exploração técnica, situando o rácio combinado global em 99,9%.

A pressão derivada do aumento dos custos de reparação, associada a incrementos na mão de obra e nas peças, bem como a tempos de reparação mais elevados pela maior complexidade dos veículos, conduziu o rácio combinado do ramo Automóvel um pouco acima de 100%, o que implicou a adoção de medidas corretivas tarifárias a partir do início do ano 2026.

Por sua vez, o ramo de Acidentes de Trabalho, apresenta um rácio de 93,2% que, apesar do ter aumentado, continua a ser bastante favorável e a situar-se confortavelmente dentro do limiar da suficiência técnica.

No conjunto dos Restantes Ramos, à semelhança do ano anterior, conseguiu-se uma melhoria, consolidando a tendência de descida e fixando-se no limiar dos 100%, com o contributo positivo dos ramos de Responsabilidade Civil, Doença e Acidentes Pessoais. A influenciar negativamente este conjunto de ramos encontram-se os Multirriscos, os quais têm sofrido o impacto de fenómenos climatéricos cada vez mais frequentes e severos, que estão a ser monitorizados para determinar as medidas mais adequadas a implementar.

Evolução do Rácio Combinado

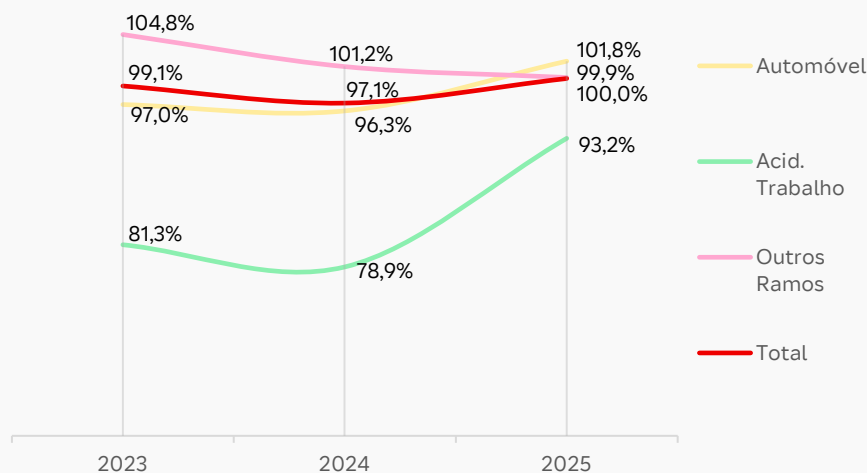


Gráfico 8

3.2.3. Carteira e Rentabilidade de Ativos Financeiros

A carteira de ativos financeiros (excluindo imóveis e participações em filiais) manteve praticamente a mesma estrutura do ano anterior, alinhada com a política de investimentos em vigor, a qual se caracteriza por um princípio de prudência. O gráfico 9 demonstra tal estrutura, na qual o peso maioritário corresponde a títulos de rendimento fixo, ligeiramente reforçado por contrapartida da redução em depósitos à ordem.

Estrutura Carteira Ativos Financeiros e Depósitos Bancários

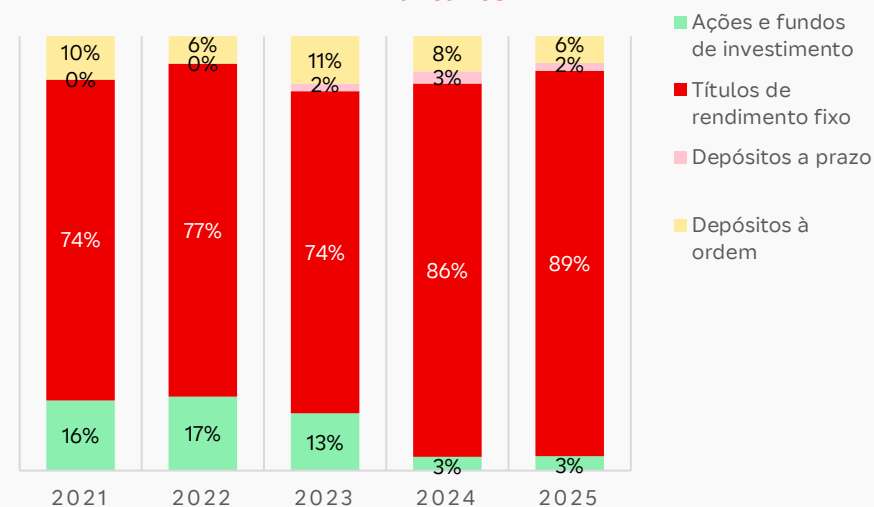


Gráfico 9

O montante médio de investimentos cresceu cerca de 2% em relação ao ano anterior, ascendendo a 91,55 milhões de euros, gerando um rendimento de 2,91 milhões de euros correspondente a uma rentabilidade de 3,2%, acima dos 3,0% do ano anterior e que atinge 3,5% quando adicionadas as mais valias realizadas.

Por tipologia de ativos, as ações e fundos de investimento tiveram a rentabilidade mais elevada (4%), seguida dos títulos de rendimento fixo (3,4%), dos depósitos a prazo (2,9%) que se constituíram por prazos curtos para aproveitar excessos

momentâneos de tesouraria, e pelos depósitos à ordem com uma remuneração naturalmente mais residual (0,2%).

Rentabilidade Carteira Ativos Financeiros e Depósitos Bancários

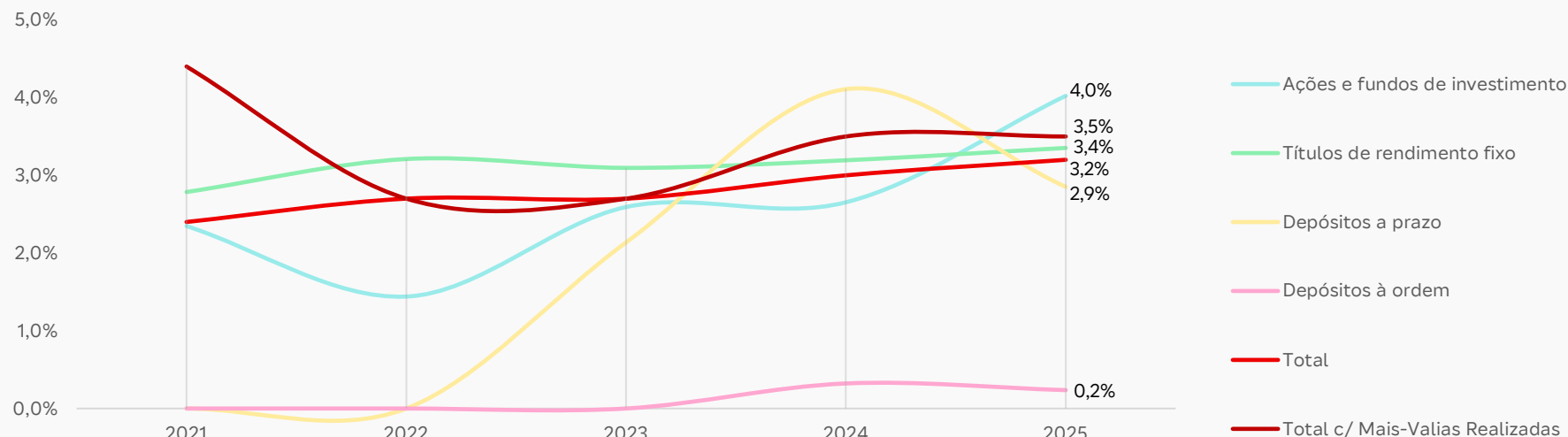


Gráfico 10

3.2.4. Resultado Líquido

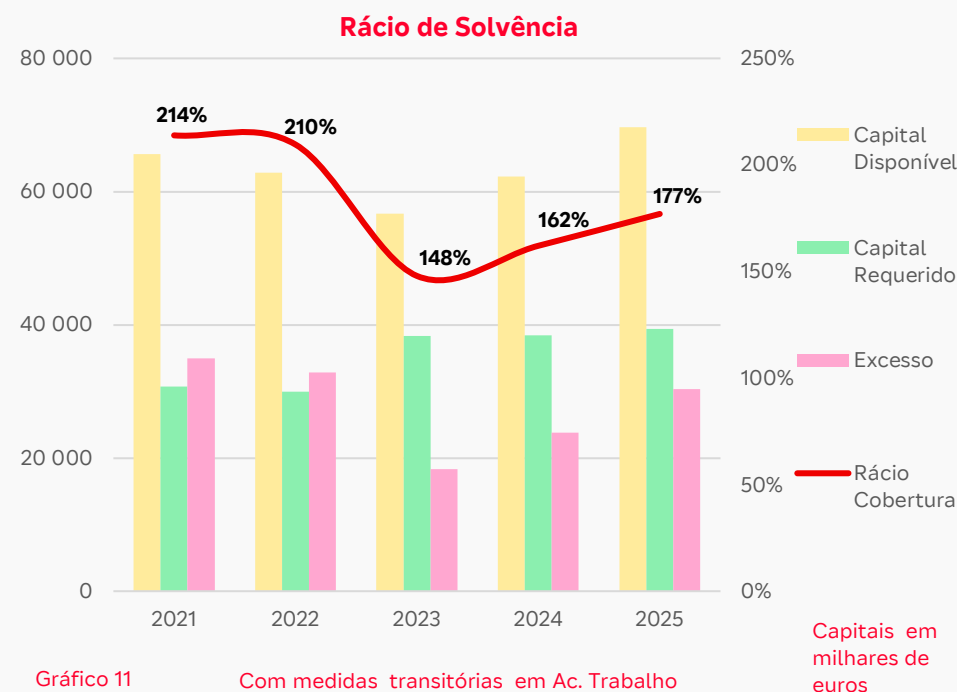
O resultado líquido ascendeu a 2,31 milhões de euros, reduzindo-se em comparação com os 3,74 milhões de euros do ano anterior, em função do comportamento dos rácios combinados mencionado anteriormente.

Este resultado condicionou a evolução do ROE (*return on equity*), calculado em função dos fundos próprios médios, o qual se situou em 3,8%.

3.2.5. Solvência

Em termos de Solvência verificou-se um reforço de 15 pontos percentuais no rácio de cobertura que passou para 177%.

Em linha com o facto de não ter existido modificação no perfil de risco, o requisito de capital situou-se num nível muito aproximado ao ano anterior, pelo que o incremento do rácio de cobertura deriva do aumento dos fundos próprios disponíveis, associado essencialmente a um aumento do ativo por participações em filiais e uma diminuição do passivo pela descida da *best estimate* de responsabilidades.



4. Perspetivas para o futuro

A estratégia para o futuro continuará a ser pautada pela aposta no crescimento rentável, assente numa distribuição multicanal, na qual o cliente assumirá o papel central.

No âmbito da multicanalidade, será dado especial enfoque ao desenvolvimento da rede própria e dos acordos de distribuição, mantendo, assim, a aposta pela presença física territorial, obviamente, sem descuidar soluções de serviço digital que permitam a agilidade de acesso por parte dos clientes.

Em termos organizacionais, a estrutura comercial será ajustada já no início do ano 2026, de forma a dispor, na Central, de três áreas de apoio à dinamização territorial, uma centrada em Não Vida, outra em Vida e uma mais transversal de metodologia e formação focada no aumento da produtividade.

Para alavancar as vendas, entre outros aspetos, será dada importância às ações de *cross selling*, que concorrerão para potenciar o incremento do índice de relação e, dessa forma, contribuir também para aumentar a fidelização dos clientes.

Em coerência com o princípio do crescimento rentável, a estratégia de distribuição será acompanhada de produtos atrativos, capazes de responder às tendências e preferências dos clientes, mas ancorados em bases técnicas rigorosas e prudentes.

A sustentabilidade manter-se-á na ordem do dia, mediante a incorporação de coberturas adequadas nos produtos e pela implementação do plano de investimentos sustentáveis,

segundo o qual, no final do ano 2026, cerca de 95% dos investimentos incorporarão critérios ESG (critérios de boas práticas sociais, ambientais e de governo societário), 85% dos gestores dos investimentos terão certificação de cumprimento desses mesmos critérios e a carteira de investimentos deverá apresentar uma redução implícita de 20% nas emissões de carbono em comparação com a posição que se verificava no ano 2022.

O plano de ação específico no âmbito do normativo *DORA – Digital Operational Resilience Act*, continuará a merecer toda a atenção, com especial cuidado em relação aos fornecedores que suportam funções essenciais, de forma a, não só cumprir com a normativa subjacente, mas, também, em termos substanciais, assegurar a qualidade dos processos operativos e transmitir a máxima confiança aos clientes.

Como corolário da estratégia, ambiciona-se um desenvolvimento favorável da Companhia, com resultados líquidos sucessivamente positivos e uma posição de balanço robusta, assente num perfil de risco estável e numa política de distribuição de dividendos prudente, de forma a garantir um nível de solvência substancialmente superior ao mínimo legal.

Desta forma, poderá considerar-se que se encontra devidamente alicerçada a continuidade num horizonte temporal bastante alargado, respeitando os requisitos regulatórios e oferecendo retorno aos acionistas.

5. Eventos Subsequentes

5.1. Evento “Comboio de Tempestades”

Após a data do balanço, Portugal foi severamente afetado por uma série de tempestades, incluindo a tempestade *Kristin*, que provocaram danos materiais significativos em várias regiões do território nacional. De acordo com informação pública disponível, estes eventos originaram prejuízos de elevada dimensão em habitações, empresas e infraestruturas, tendo sido declarada situação de calamidade em diversos municípios.

Como consequência, a Companhia registou, já em 2026, um aumento substancial das participações de sinistros em seguros multiriscos, automóvel e outros ramos associados a fenómenos da natureza. Os serviços periciais e de regularização de sinistros foram reforçados para dar resposta ao acréscimo de volume e à complexidade dos danos reportados.

A Companhia está a proceder à avaliação do impacto financeiro destes eventos, incluindo o montante bruto de sinistros reportados e o efeito estimado em resseguro. Em virtude da fase preliminar de apuramento e incerteza quanto ao volume final de indemnizações, não é, nesta data, possível determinar com fiabilidade o impacto financeiro total final decorrente destas tempestades. À data de elaboração deste relatório, o impacto conhecido é de aproximadamente 4,2 milhões de euros líquidos de resseguro cedido.

A Administração continuará a monitorizar a evolução do processo de regularização de sinistros e atualizará as estimativas relevantes nos períodos financeiros subsequentes.

5.2. Evento Conflito no Médio Oriente

Após a data do balanço, verificou-se o agravamento significativo do conflito no Médio Oriente, com destaque para a escalada militar envolvendo Irão, Israel e Estados Unidos, iniciada a 28 de fevereiro de 2026. Este acontecimento teve efeitos imediatos nos mercados globais, nomeadamente no preço da energia, nas cadeias de abastecimento e nas condições macroeconómicas internacionais.

A Companhia avaliou os potenciais efeitos deste evento na atividade corrente, nomeadamente custos operacionais e mercados financeiros. Até à presente data, não existem evidências de que o conflito tenha afetado materialmente os ativos, passivos ou o desempenho operacional da empresa que exijam ajustamentos às demonstrações financeiras.

6. Outras Informações

6.1. Capital Social

O capital social da Mapfre Seguros Gerais é de 33.108.650 euros constituído por 6.635.000 ações nominativas, no valor nominal de 4,99 euros, cada uma, detidas integralmente pela Mapfre España, não tendo havido qualquer alteração em relação ao ano anterior.

6.2. Modelo de Governo

Em traços gerais, a estrutura de governo incorpora, tendo em conta a natureza, dimensão e complexidade da atividade da Mapfre, os princípios mais modernos e as recomendações sobre transparência e eficiência do governo societário contidos nos normativos legislativos e regulamentares.

Neste âmbito adota uma estrutura de administração e fiscalização que compreende os seguintes órgãos:

- Assembleia Geral – Cujas mesa é constituída por um Presidente e um Secretário, eleitos por períodos de quatro anos, sendo permitida a reeleição.
- Conselho de Administração – Que será constituído por quatro a dezoito membros, eleitos pela Assembleia Geral para mandatos de quatro anos, podendo ser reeleitos uma ou mais vezes. A Assembleia Geral designa, entre os membros do Conselho de Administração, um Presidente e um Vice-Presidente.

O Conselho de Administração reúne uma vez por trimestre e delibera sobre os assuntos previstos na legislação comercial, delega a gestão dos negócios correntes da Sociedade num Administrador-Delegado, encontrando-se os poderes delegados, bem como os poderes de gestão corrente, expressos em ata.

- Conselho Fiscal – Composto por três membros efetivos, um dos quais é o seu Presidente, e por um membro suplente, eleitos pela Assembleia Geral por períodos de 3 anos, renováveis, sendo que pelo menos um dos membros efetivos deverá possuir um curso superior adequado ao exercício das suas funções, ter conhecimentos em auditoria ou contabilidade, os seus membros devem ter, no seu conjunto, formação e experiência prévias para o sector em que opera a entidade e a maioria dos seus membros, incluindo o suplente, deve ser considerada independente, nos termos do n.º 5 do artigo 414.º do Código das Sociedades Comerciais.

- Revisor Oficial de Contas – Função confiada a uma sociedade de Revisores Oficiais de Contas, eleita pela Assembleia Geral sob proposta do Conselho Fiscal.

Eventuais alterações estatutárias regem-se pelo disposto na legislação em vigor e são sujeitas à aprovação em Assembleia Geral sob proposta do Conselho de Administração.

6.3. Ética e Cumprimento

A Mapfre, cuja visão é ser a seguradora de confiança, tem no seu Propósito a sua razão de ser. É o guia estratégico e a pedra angular sobre a qual se constrói toda a marca. “Estamos ao teu lado, acompanhando-te para que possas seguir com

tranquilidade e contribuindo para uma sociedade mais sustentável e solidária”. Os valores que guiam a nossa atuação são os pilares sobre os quais assenta a nossa identidade: Solvência, Inovação, Serviço, Integridade e uma Equipe Comprometida e Diversa.

A Integridade, entendida como exigência de atuação ética, transparente e socialmente responsável, é um dos valores essenciais e constitui o eixo do comportamento de todas as pessoas que trabalham na ou para a Mapfre. Além disso, faz parte dos Princípios Institucionais, Empresariais e Organizacionais e do Código Ético e de Conduta aprovados pelo Conselho de Administração, bem como das Políticas Corporativas de Sustentabilidade e de Conformidade.

O respeito recíproco e a plena consideração dos direitos e valores humanos regem, na Mapfre, as relações da empresa com as pessoas e entre elas.

Cumprimento Normativo

Entre os Princípios Institucionais, Empresariais e Organizacionais da Mapfre está o compromisso de cumprir estritamente as leis e contratos e as obrigações deles derivadas, bem como os bons usos e práticas mercantis.

A observância efetiva deste princípio exige que todos aqueles que fazem parte da Mapfre se identifiquem com ele, se esforcem por saber qual é o enquadramento normativo da sua atividade profissional e por cumprir, obedecendo não apenas ao seu teor literal, mas também ao seu espírito e finalidade.

Deverão agir do mesmo modo no que diz respeito às boas práticas comerciais, bem como às obrigações contratuais, considerando que honrar o que foi pactuado e cumprir de boa fé e com prontidão os compromissos adquiridos, além de ser um dever básico de justiça, é uma garantia da credibilidade da MAPFRE como empresa.

Respeito e Proteção dos Direitos Humanos

A Mapfre aderiu ao Pacto Global das Nações Unidas e, conseqüentemente, está comprometida em fazer com que os dez princípios que integram esse Pacto sejam escrupulosamente respeitados no âmbito da sua organização.

A Mapfre age ativamente em favor da defesa dos direitos humanos contidos na “Carta Internacional dos Direitos Humanos” no seu âmbito de influência e garante que nenhuma empresa que faça parte do seu grupo seja responsável por qualquer forma de violação desses direitos, seja por ação ou omissão.

Do mesmo modo, no que diz respeito aos princípios relacionados, especificamente, com a proteção dos direitos dos trabalhadores, a adesão da Mapfre ao Pacto Global compromete diretamente a empresa com relação à defesa e à proteção dos Direitos Humanos contidos nas Convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e na Declaração de Princípios Fundamentais e Direitos do Trabalho, todos eles contidos na Política de Responsabilidade Social Corporativa de Mapfre.

Por isso, a Mapfre obriga-se a:

- Evitar práticas discriminatórias ou que menosprezem a dignidade das pessoas.
- Rejeitar o trabalho infantil e o trabalho forçado ou obrigatório.
- Respeitar a liberdade sindical, de associação e negociação coletiva dos seus funcionários, bem como respeitar o papel e as responsabilidades que incumbem aos representantes dos trabalhadores de acordo com a legislação em vigor.
- Oferecer um emprego digno.
- Implementar procedimentos de supervisão com os quais seja possível identificar, com a devida diligência, possíveis situações de risco de violação dos direitos humanos, e definir mecanismos para prevenir e reduzir esses riscos na sua atividade.

Responsabilidade Social

Ciente da função e da responsabilidade que corresponde às entidades privadas no desenvolvimento e progresso adequados da sociedade, a Mapfre compromete-se a agir de modo socialmente responsável.

A Mapfre propõe-se, com caráter de permanência, a conciliar os objetivos da empresa com os interesses legítimos dos designados “grupos de interesse” (funcionários, acionistas, clientes, fornecedores, etc.) com os quais se relaciona ou aos quais suas atividades afetam.

Os critérios de atuação da Mapfre neste âmbito estão descritos na sua Política de Responsabilidade Social Corporativa, documento que contém os critérios gerais e as normas de

atuação que devem ser conhecidos por todos os dirigentes e funcionários, e aplicados de forma efetiva no desempenho das suas tarefas profissionais.

Respeito pelo Meio Ambiente

O desenvolvimento de negócios e atividades sustentáveis ao longo do tempo e que respeitem o que está em redor, o meio ambiente e o interesse social faz parte dos princípios básicos de atuação da Mapfre.

A Mapfre segue uma Política de Meio Ambiente na qual a integração de políticas de proteção do meio ambiente no negócio, o desenvolvimento de ações de gestão ambiental e a promoção da responsabilidade ambiental são definidos como critérios básicos.

Cabe a todos os colaboradores da Mapfre a obrigação de observar as diretrizes da empresa neste campo, esforçar-se para minimizar o impacto ambiental das suas atividades e empregar equipamentos, instalações e os meios de trabalho da forma mais eficiente possível.

Do mesmo modo, os responsáveis pelas relações com empresas externas contratadas ou colaboradoras transmitirão às mesmas a necessidade de estarem alinhadas com esses princípios, exigindo-lhes que sejam cumpridos os procedimentos e requisitos ambientais correspondentes.

Compromissos e Normas de Atuação da Mapfre Contra Corrupção, Suborno e Extorsão

A Mapfre repudia qualquer tipo de práticas antiéticas que tenham por objetivo influenciar, de forma inadequada, a atuação e a vontade das pessoas para obter vantagens ou benefícios. Por conseguinte, rege as suas atividades de acordo com os seguintes compromissos e normas de atuação:

- Compromete-se a não influenciar a vontade, a objetividade e a atuação das pessoas externas à Empresa, com o objetivo de obter vantagens ou benefícios por meio da realização de práticas não éticas ou ilícitas.
- Não tolera que os seus colaboradores, bem como os ocupantes de cargos de direção ou pertencentes aos Órgãos de Administração solicitem, aceitem, prometam, ofereçam ou pratiquem, direta ou indiretamente, qualquer tipo de gentileza, pagamento, convite, comissão, compensação, favor ou vantagem para obter algo ou procurar influenciar, de modo inadequado, as suas relações comerciais ou profissionais com entidades públicas ou privadas, funcionários, executivos ou administradores de empresas ou organizações públicas ou de empresas privadas, organizações e partidos políticos, políticos ou candidatos a cargos públicos.
- Mantém-se independente e neutra em relação às diferentes opções políticas de cada país. Por conseguinte, a Mapfre não faz nenhum tipo de contribuição, financiamento ou doação a partidos políticos, seus representantes ou candidatos.

- Proíbe qualquer conduta que possa constituir extorsão no âmbito da sua atividade comercial ou que seja utilizada violência ou intimidação para a obtenção de benefícios.
- Não permite que os seus colaboradores ou pessoas em cargos de chefia ou pertencentes aos órgãos de administração, terceiros ou entidades exerçam os comportamentos acima descritos.
- Todo o serviço prestado ou recebido deve ser legítimo e, tanto a sua natureza como o seu preço, devem estar devidamente documentados por um contrato previamente aprovado pela entidade contratante correspondente. Os pagamentos devem refletir, de forma razoável e racional, o valor da compensação recebida. Não serão feitos pagamentos a pessoas singulares ou coletivas diferentes das presentes na fatura ou no contrato.
- Compromete-se a refletir, de forma fiel, transparente e de acordo com a legalidade vigente, todas as suas ações, transações e operações nos livros e registos legalmente estabelecidos para esse fim.
- Promove formação interna na área de prevenção e combate à corrupção.

Prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo

A Mapfre mantém um rigoroso compromisso institucional para garantir o cumprimento das obrigações impostas pela legislação aplicável em matéria de prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo. Para tal, dispõe de instrumentos de prevenção adequados e dotou-se de normativa

interna apropriada para evitar que, no decurso das suas operações, ocorram situações de branqueamento de capitais ou lavagem de ativos provenientes de atividades ilícitas ou que possam implicar financiamento de grupos terroristas ou criminosos.

A Mapfre não aceita negócios, não realiza transações nem permite a participação em operações que impliquem infração da legislação vigente ou da normativa interna do Grupo e não estabelece relações comerciais com pessoas relativamente às quais disponha de informação comprovada e fiável sobre a sua ligação a atividades criminosas ou relacionadas com corrupção, suborno, branqueamento de capitais, narcotráfico, terrorismo ou crime organizado.

Adicionalmente, a Mapfre assume o compromisso de cumprir a regulamentação relativa a sanções e embargos internacionais e mantém uma devida diligência nas suas operações, permitindo um conhecimento adequado das terceiras partes com as quais se relaciona.

Todos os colaboradores e agentes das entidades do Grupo Mapfre sujeitos à normativa de prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo recebem formação específica nesta matéria, incluindo as instruções sobre a forma de proceder caso se detete alguma operação suspeita.

Sistema Interno de Informação

Em conformidade com os requisitos previstos na legislação e regulamentação vigente, a Mapfre tem implementado um Sistema Interno de Informação e correspondentes mecanismos

de proteção dos denunciantes. Este sistema permite a opção pelo anonimato na apresentação de denúncias, assegurando um processo seguro e confidencial.

Através deste canal, a Mapfre garante que as denúncias recebidas serão tratadas com imparcialidade e independência, evitando a ocorrência de eventuais conflitos de interesse.

A Mapfre assegura que as denúncias são administradas, tramitadas e resolvidas com a máxima objetividade, seguindo princípios e regras rigorosas para assegurar a confidencialidade da identidade do denunciante e de qualquer terceiro mencionado.

Este sistema garante que as denúncias apresentadas sejam tratadas de forma eficaz dentro da organização, protegendo os denunciantes e respeitando os direitos das pessoas afetadas, incluindo o direito à proteção judicial efetiva, à investigação imparcial dos factos, à presunção de inocência e ao direito de defesa.

Este sistema é uma demonstração clara do compromisso da Mapfre com a integridade e a responsabilidade e a promoção de uma cultura organizacional ética e transparente.

6.4. Política de Remuneração

A remuneração dos colaboradores e membros executivos é composta por cinco elementos:

Retribuição fixa

A retribuição fixa é estabelecida de acordo com o seu cargo e o seu perfil profissional, e é realizada em pagamentos periódicos e previamente conhecidos.

Todos os cargos são avaliados por meio de um sistema geral e global. A avaliação de cargos permite estabelecer a sua importância para a organização e, em concordância com o referido valor, atribuir o correspondente nível salarial.

É atribuído a cada cargo, segundo a sua avaliação, um nível salarial que estabelece as margens, mínima e máxima, de variação, denominada “Banda salarial”.

Retribuição variável

A retribuição variável é aquela cuja quantia exata não pode ser previamente conhecida, uma vez que o seu montante está condicionado à realização de determinadas atividades relacionadas, geralmente, com os objetivos da empresa.

O peso da retribuição variável é determinado pela posição ocupada na organização e pela avaliação do cargo, sendo maior nos níveis hierárquicos superiores por serem os que mais estão vinculados com a estratégia.

A percentagem da retribuição variável da equipa de topo e das demais pessoas que desenvolvem funções-chave ou cuja atividade profissional afeta, significativamente, o perfil de risco, será regida pelas disposições específicas previstas na Política de Remuneração da Mapfre.

Programas de reconhecimento

Destinam-se a reconhecer, formalmente, a contribuição dos funcionários para a implementação da estratégia, além de premiar as contribuições de qualidade, a difusão da cultura e dos valores da Mapfre e a inovação.

Benefícios sociais

Produtos, serviços ou subsídios com os quais a entidade remunera os seus funcionários, resultado de convenção coletiva ou de acordo individual com o funcionário.

Complementos

Ajuda económica que é proporcionada ao funcionário em função do cargo que ocupa (por exemplo: ajuda de custo com transporte, habitação etc.) e cuja vigência está condicionada à manutenção do cargo e das circunstâncias que convergiram para a sua concessão.

Remuneração Variável - Mecanismos Específicos

A remuneração variável é estabelecida, aplicada e mantida em consonância com a estratégia comercial e de gestão de riscos da empresa, o seu perfil de risco, os seus objetivos, as suas práticas de gestão de riscos e o rendimento e os interesses a curto, médio e longo prazo da empresa no seu conjunto, e compreende medidas destinadas a evitar os conflitos de interesses.

Em conformidade com os princípios anteriores, são aplicáveis à determinação dos componentes variáveis da remuneração os seguintes mecanismos específicos:

Proporção entre componentes fixas e variáveis

Quando a remuneração total incluir componentes fixas e variáveis, essas componentes devem ser equilibradas de tal forma que a componente fixa constitua uma parte suficientemente elevada da remuneração total, de modo que seja possível aplicar uma política plenamente flexível no que diz respeito às componentes variáveis da remuneração, criando, inclusive, a possibilidade de não pagar essas últimas.

Neste sentido, e para evitar uma assunção excessiva de riscos, o peso da componente variável (soma da remuneração variável a curto, médio e longo prazo anualizada e da parte variável dos sistemas a longo prazo) em relação à remuneração fixa (soma da remuneração fixa anual e da parte fixa dos sistemas a longo prazo, excluindo os montantes correspondentes a benefícios sociais) tenderá a não superar 100%.

Bases da retribuição variável

Quando a retribuição variável estiver vinculada ao desempenho, a determinação do seu montante será baseada na combinação dos seguintes fatores:

- Desempenho individual, avaliado de acordo com critérios financeiros ou de outra classe.
- Desempenho do segmento da atividade/departamento.
- Resultado global da entidade e do Grupo.
- A avaliação do desempenho inclui um ajustamento pela exposição a riscos atuais e futuros.

Para mitigar o risco da não existência no processo de avaliação de desempenho individual de um quadro plurianual, estão incluídas medidas adicionais, cláusulas de diferimento por 3 anos, cláusulas malus e *Clawback*.

A parte variável da remuneração da equipa das funções-chave de gestão de riscos, verificação do cumprimento, auditoria interna e atuarial será independente do resultado das áreas submetidas ao seu controlo.

Componente diferida da retribuição variável

O pagamento de, pelo menos, 40% da remuneração variável será diferido durante um período mínimo de três anos, sendo adaptado à natureza e ao horizonte temporal do negócio da entidade, aos seus riscos e às atividades concretas de cada pessoa.

Essa retribuição diferida será paga ao longo dos anos de diferimento, proporcionalmente ao seu número.

Princípio da Proporcionalidade

Em aplicação do princípio de proporcionalidade, a Mapfre não aplica em cada exercício as disposições específicas sobre a remuneração variável previstas para "pessoal relevante" que auferem uma remuneração variável anual que não excede 50.000 euros e que não representa mais de um terço de sua remuneração anual total.

A aplicação do princípio de proporcionalidade não isenta os membros do "pessoal relevante" do cumprimento dos princípios

gerais e das condições estabelecidas para a remuneração variável.

Pagamentos por Extinção de Contratos

É assegurado o cumprimento das exigências de indemnização de acordo com a legislação em vigor.

Os pagamentos por resolução antecipada de contratos terão relação com o desempenho e não recompensarão os resultados insuficientes, sem prejuízo do respetivo pagamento das indemnizações resultantes da regulamentação aplicável e dos contratos assinados com os colaboradores.

Definição, Aprovação e Avaliação da Política de Remuneração

Na definição da política de remuneração, o Conselho de Administração é coadjuvado pelo Comité de Remuneração para assegurar a inexistência de conflitos de interesses e garantir um juízo de valor independente sobre a adequação da política de remuneração, considerando os seus efeitos sobre a gestão de riscos e de capital da empresa.

O Comité de Remuneração é composto pelos 3 membros do Conselho Fiscal que são considerados membros independentes, na aceção do n.º 5 do artigo 414.º do Código das Sociedades Comerciais, estando, desta forma, assegurada a avaliação informada e independente da Política de Remuneração e a sua supervisão.

A Política de Remuneração é aprovada pelo Conselho de Administração. Anualmente, a parte da política respeitante aos membros remunerados do Conselho de Administração e aos

membros do Conselho Fiscal é submetida à aprovação da Assembleia Geral pelo Comité de Remuneração.

A Política de Remuneração será submetida, anualmente, a avaliação interna independente, realizada pelo Comité de Remuneração, para verificação do cumprimento e das práticas de remuneração, cujos resultados constarão no Relatório de Avaliação da Política de Remuneração.

6.5. Outras divulgações obrigatórias

Nos termos da alínea d) do n.º 5 do art.º 66.º do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho de Administração declara não terem existido quaisquer ações próprias adquiridas ou alienadas durante o exercício.

Nos termos da alínea e) do n.º 5 do art.º 66.º do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho de Administração declara não terem existido quaisquer negócios entre a Companhia e os seus Administradores durante o exercício de 2025.

Nos termos do n.º 5 do art.º 447 do Código das Sociedades Comerciais, não existiram compras de ações ou obrigações com a Companhia relativa às pessoas referidas no n.º 1 do mesmo artigo, durante o exercício de 2025.

7. Agradecimentos

A concretização das metas e os resultados apresentados são o reflexo do empenho conjunto de uma vasta rede de intervenientes, pelo que queremos expressar o profundo reconhecimento pelo seu contributo.

Aos Clientes

A preferência dos nossos clientes é a razão da nossa existência. Agradecemos a fidelidade e o *feedback* constante, que nos permitem aperfeiçoar as nossas soluções e elevar os padrões de qualidade e serviço.

Aos Colaboradores e Mediadores

O nosso agradecimento primordial dirige-se às nossas equipas. O talento, a dedicação e a capacidade de adaptação demonstrados perante os desafios de mercado em 2025 foram o motor da nossa atividade.

Aos Resseguradores e Fornecedores de bens e serviços

O sucesso de 2025 não teria sido possível sem a colaboração estreita dos nossos parceiros de negócio. Agradecemos a integridade e a eficiência com que asseguraram a continuidade da nossa cadeia de valor, permitindo-nos manter a excelência operacional.

Aos Órgãos de Fiscalização

Uma palavra para reconhecer a independência e colaboração sempre oportuna dos órgãos de fiscalização – Conselho Fiscal e Revisores Oficiais de Contas – que muito apreciamos.

Às Entidades Oficiais

Manifestamos o nosso apreço pelo importante contributo para a credibilidade, coesão e resiliência do setor, oferecido pela ASF – Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões e pela APS – Associação Portuguesa de Seguradores.

Aos Acionistas

Agradecemos o apoio, a visão crítica e a confiança renovada na nossa estratégia de longo prazo, que têm sido fundamentais para a manutenção da nossa estabilidade financeira e para a nossa expansão.

8. Aplicação de resultados

O Conselho de Administração propõe que o resultado líquido do exercício no montante de 2.305.702,63 euros, seja aplicado no reforço dos capitais próprios e na remuneração dos acionistas, da seguinte forma:

Reserva Legal: 230.570,26 euros

Reservas Livres: 230.570,26 euros

Distribuição de Dividendos: 1.844.562,11 euros

Lisboa, 20 de março de 2026

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

António do Pranto Nogueira Leite (Presidente)

Elena Sanz Isla (Vice-Presidente)

Berta Dias da Cunha (Vogal)

Ignácio Baeza Gomez (Vogal)

Javier del Rio Martín (Vogal)

Luis Anula Rodriguez (Vogal – Administrador-Delegado)

Vítor Manuel Silva Reis (Vogal)

Contas Anuais

2025



Mapfre Seguros Gerais S.A.
Demonstração da Posição Financeira - ATIVO
em 31 de dezembro de 2025

Notas do Anexo	Demonstração da posição financeira	Exercício 2025			Exercício anterior (2024)
		Valor Bruto	Imparidade, depreciações / amortizações ou ajustamentos	Valor Líquido	
	ATIVO				
3	Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	7.634.003,69		7.634.003,69	3.600.347,08
4	Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	45.632.937,61		45.632.937,61	45.632.937,61
5	Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas	75.572.339,69		75.572.339,69	76.552.592,83
	Instrumentos de capital e unidades de participação	2.493.733,04		2.493.733,04	2.003.731,55
	Títulos de dívida	73.078.606,65		73.078.606,65	74.548.861,28
5	Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas	10.502.135,89		10.502.135,89	11.907.384,17
	Instrumentos de capital e unidades de participação	1.249.747,81		1.249.747,81	1.215.605,57
	Títulos de dívida	9.252.388,08		9.252.388,08	10.691.778,60
5	Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	0,00		0,00	3.000.000,00
	Empréstimos e contas a receber	0,00		0,00	3.000.000,00
6	Terrenos e edifícios	10.750.470,04	5.677.600,46	5.072.869,58	5.254.116,74
	Terrenos e edifícios de uso próprio	9.292.626,60	4.944.889,02	4.347.737,58	4.508.230,73
	Terrenos e edifícios de rendimento	1.457.843,44	732.711,44	725.132,00	745.886,01
7	Outros ativos tangíveis	4.448.262,81	3.875.233,09	573.029,72	1.008.096,44
8	Ativos sob direito de uso	12.969.489,97	818.334,13	12.151.155,84	1.091.651,70
9	Outros ativos intangíveis	15.881.858,25	7.424.311,65	8.457.546,60	8.624.865,43
10	Ativos de contratos de resseguro cedido dos ramos Não Vida	58.976.100,75		58.976.100,75	67.514.227,84
	Mensurados pela abordagem da alocação de prêmio	58.976.100,75		58.976.100,75	67.514.227,84
	De serviços futuros	18.044.021,71		18.044.021,71	18.249.305,42

	De serviços passados	40.932.079,04		40.932.079,04	49.264.922,42
25	Ativos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo	122.774,87		122.774,87	126.817,30
11	Outros devedores por operações de seguros e outras operações	16.959.006,49	1.776,33	16.957.230,16	12.946.921,18
	Contas a receber por operações de seguro direto	2.119.146,56	1.776,33	2.117.370,23	2.560.304,31
	Contas a receber por operações de resseguro	488.359,67		488.359,67	269.539,05
	Contas a receber por outras operações	14.351.500,26		14.351.500,26	10.117.077,82
12	Ativos por impostos e taxas	205.210,08		205.210,08	95.899,79
	Ativos por impostos e taxas correntes	205.210,08		205.210,08	95.899,79
	Ativos por impostos diferidos	0,00		0,00	0,00
17	Acréscimos e diferimentos	224.900,43		224.900,43	101.854,03
TOTAL ATIVO		259.879.490,57	17.797.255,66	242.082.234,91	237.457.712,14

(Valores expressos em euros)

Mapfre Seguros Gerais S.A.
Demonstração da Posição Financeira - PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO
em 31 de dezembro de 2025

Notas do Anexo	Demonstração da posição financeira	Exercício 2025	Exercício anterior (2024)
PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO			
	PASSIVO		
10	Passivos de contratos de seguro dos ramos Não Vida	153.008.779,66	158.892.821,40
	Mensurados pela abordagem da alocação de prêmio	153.008.779,66	158.892.821,40
	De serviços futuros	33.903.869,32	32.933.611,46
	De serviços passados	119.104.910,34	125.959.209,94
14	Outros passivos financeiros	12.200.866,53	1.193.721,84
	Depósitos recebidos de resseguradores	6.621,25	7.390,17
15	Passivos de locação	12.194.245,28	1.186.331,67
25	Passivos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo	122.774,87	126.817,30
16	Outros credores por operações de seguros e outras operações	6.411.387,99	7.407.947,37
	Contas a pagar por operações de seguro direto	2.200.026,60	3.033.478,17
	Contas a pagar por operações de resseguro	2.159.480,83	1.947.649,29
	Contas a pagar por outras operações	2.051.880,56	2.426.819,91
12	Passivos por impostos	3.665.454,08	5.091.041,14
	Passivos por impostos e taxas correntes	2.818.171,41	3.602.687,88
	Passivos por impostos diferidos	847.282,67	1.488.353,26
17	Acréscimos e diferimentos	5.991.501,09	5.509.764,00
18	Outras provisões	23.787,09	23.787,09
	TOTAL PASSIVO	181.424.551,31	178.245.900,14
	CAPITAL PRÓPRIO		
19	Capital	33.108.650,00	33.108.650,00
20	Reservas de reavaliação	124.100,81	63.220,82

	Por ajustamentos no justo valor de instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas	-133.808,55	-68.819,12
	Por ajustamentos no justo valor de instrumentos de capital próprio mensurados ao justo valor através de reservas	249.620,61	119.484,86
	Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas	8.288,75	12.555,08
20	Reserva por impostos	-1.996.696,79	-3.490.193,30
	Impostos diferidos	-1.147.723,32	-2.868.318,40
	Impostos correntes	-848.973,47	-621.874,90
20	Ganhos e perdas da venda de instrumentos de capital próprio mensurados ao justo valor através de reservas	1.157.306,20	1.063.948,18
20	Outras reservas	12.994.889,23	10.751.150,15
	Reserva legal	8.141.099,74	7.767.143,23
	Prémios de emissão	2.979.548,04	2.979.548,04
	Outras reservas	1.874.241,45	4.458,88
20	Resultados transitados	12.963.731,52	13.975.471,02
	Resultado do exercício	2.305.702,63	3.739.565,13
TOTAL CAPITAL PRÓPRIO		60.657.683,60	59.211.812,00
TOTAL PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO		242.082.234,91	237.457.712,14

(Valores expressos em euros)

Mapfre Seguros Gerais S.A.
Demonstração dos Resultados
para o período findo em 31 de dezembro de 2025

Notas do Anexo	Demonstração dos Resultados	Exercício 2025				Exercício anterior (2024)
		Técnica Vida	Técnica Não Vida	Não Técnica	Total	
21	Réditos de contratos de seguro		139.275.246,88		139.275.246,88	137.740.560,35
	Mensurados pela abordagem da alocação de prêmios		139.275.246,88		139.275.246,88	137.740.560,35
21	Gastos de contratos de seguro		104.523.663,96		104.523.663,96	99.667.885,98
	Sinistros ocorridos		63.786.087,13		63.786.087,13	54.442.762,11
	Outros gastos atribuíveis		14.238.711,01		14.238.711,01	13.085.413,76
23	Gastos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros		24.714.710,68		24.714.710,68	23.867.517,48
	Alterações relativas a serviços passados		2.057.258,90		2.057.258,90	8.440.353,40
	Alterações relativas a serviços futuros		-273.103,76		-273.103,76	-168.160,77
21	Réditos de contratos de resseguro cedido		29.214.371,84		29.214.371,84	30.811.630,65
	Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis – Parte dos resseguradores		26.036.587,11		26.036.587,11	16.036.148,90
	Alterações relativas a serviços passados – Parte dos resseguradores		3.168.116,69		3.168.116,69	14.701.355,06
	Alterações relativas a serviços futuros – Parte dos resseguradores		1.508,38		1.508,38	0,00
	Efeito das variações no risco de incumprimento do ressegurador		8.159,66		8.159,66	74.126,69
21	Gastos de contratos de resseguro cedido		63.539.801,03		63.539.801,03	64.786.680,16
	Mensurados pela abordagem da alocação de prêmios – Parte dos resseguradores		63.539.801,03		63.539.801,03	64.786.680,16
	Resultado de contratos de seguro		426.153,73		426.153,73	4.097.624,86
	Rendimentos da componente financeira dos contratos de seguro		2.855.654,96		2.855.654,96	6.174,91
	Perdas da componente financeira dos contratos de seguro		2.800.932,17		2.800.932,17	3.886.788,75
	Rendimentos da componente financeira dos contratos de resseguro cedido		815.910,28		815.910,28	1.061.211,06
	Perdas da componente financeira dos contratos de resseguro cedido		228.242,88		228.242,88	17.149,78

21	Resultado da componente financeira dos contratos de seguro		642.390,19		642.390,19	-2.836.552,56
26	Rendimentos		3.182.069,24	0,00	3.182.069,24	2.936.937,25
	De juros de ativos financeiros não mensurados ao justo valor por via de ganhos e perdas		322.995,88		322.995,88	259.413,78
	De juros de passivos financeiros não mensurados ao justo valor por via de ganhos e perdas				0,00	0,00
	Outros		2.859.073,36		2.859.073,36	2.677.523,47
26	Gastos financeiros		209.406,82	0,00	209.406,82	206.309,89
	De juros de ativos financeiros não mensurados ao justo valor por via de ganhos e perdas		5.844,85		5.844,85	10.817,59
	De juros de passivos financeiros não mensurados ao justo valor por via de ganhos e perdas				0,00	0,00
	Outros		203.561,97		203.561,97	195.492,30
26	Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas		27.579,24	0,00	27.579,24	-7.379,91
	De ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas		-4.758,43		-4.758,43	-7.379,91
	De ativos financeiros mensurados ao custo amortizado				0,00	0,00
	De passivos financeiros mensurados a custo amortizado				0,00	0,00
	De outros		32.337,67		32.337,67	0,00
26	Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas		-1.549.840,40		-1.549.840,40	248.903,90
	Diferenças de câmbio				0,00	0,00
27	Perdas de imparidade (líquidas de reversão)		-4.266,33	0,00	-4.266,33	1.777,62
	De ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas		-4.266,33		-4.266,33	1.777,62
	De ativos financeiros mensurados ao custo amortizado				0,00	0,00
	De outros				0,00	0,00
	Gastos não atribuíveis		0,00	425.607,36	425.607,36	364.389,84
	Gastos não atribuíveis a contratos de seguro		0,00		0,00	0,00
	Outros gastos não associados a contratos comercializados			425.607,36	425.607,36	364.389,84
28	Outros rendimentos/gastos técnicos		1.475.999,65		1.475.999,65	1.238.139,99
29	Outras provisões (variação)			-136,76	-136,76	-13.072,43

30	Outros rendimentos/gastos			66.681,37	66.681,37	280.673,59
RESULTADO LÍQUIDO ANTES DE IMPOSTOS				3.999.211,16	-358.789,23	3.640.421,93
12	Imposto sobre o rendimento do exercício - Impostos correntes			1.266.934,26	1.266.934,26	1.659.777,03
12	Imposto sobre o rendimento do exercício - Impostos diferidos			67.785,04	67.785,04	-399,96
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO				3.999.211,16	-1.693.508,53	2.305.702,63

(Valores expressos em euros)

Mapfre Seguros Gerais S.A.
Demonstração de Variações de Capital Próprio
para o período findo em 31 de dezembro de 2025

Notas do Anexo	Demonstração de Variações de Capital Próprio	Capital Social	Reservas de Reavaliação			Reserva por impostos	
			Por ajustamentos no justo valor de instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas	Por ajustamentos no justo valor de instrumentos de capital próprio mensurados ao justo valor através de reservas	Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas	Impostos Diferidos	Impostos Correntes
	Balanço a 31 de dezembro 2024	33.108.650,00	-68.819,12	119.484,86	12.555,08	-2.868.318,40	-621.874,90
20	Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas		-64.989,43			12.095,17	
20	Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de instrumentos de capital próprio mensurados ao justo valor através de reservas			130.135,75		-19.295,72	
20	Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas				-4.266,33		
20	Ajustamentos relativos a ganhos e perdas da venda de instrumentos de capital próprio mensurados ao justo valor através de reservas						
20	Ajustamentos por reconhecimento de impostos					1.727.795,63	-227.098,57
20	Aumentos de reservas por aplicação de resultados						
19	Distribuição de lucros						
	Total das variações do capital próprio	0,00	-64.989,43	130.135,75	-4.266,33	1.720.595,08	-227.098,57
	Resultado líquido do exercício						
	Balanço a 31 de dezembro 2025	33.108.650,00	-133.808,55	249.620,61	8.288,75	-1.147.723,32	-848.973,47

Notas do Anexo	Demonstração de Variações de Capital Próprio	Ganhos e perdas da venda de instrumentos de capital próprio mensurados ao justo valor através de reservas	Outras reservas			Resultados transitados	Resultado do exercício	TOTAL
			Reserva legal	Prêmios de emissão	Outras reservas			
	Balanço a 31 de dezembro 2024	1.063.948,18	7.767.143,23	2.979.548,04	4.458,88	13.975.471,02	3.739.565,13	59.211.812,00
20	Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas							-52.894,26
20	Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de instrumentos de capital próprio mensurados ao justo valor através de reservas							110.840,03
20	Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas							-4.266,33
20	Ajustamentos relativos a ganhos e perdas da venda de instrumentos de capital próprio mensurados ao justo valor através de reservas	93.358,02						93.358,02
20	Ajustamentos por reconhecimento de impostos					-1.011.739,50		488.957,56
20	Aumentos de reservas por aplicação de resultados		373.956,51		1.869.782,57		-2.243.739,08	0,00
19	Distribuição de lucros						-1.495.826,05	-1.495.826,05
	Total das variações do capital próprio	93.358,02	373.956,51	0,00	1.869.782,57	-1.011.739,50	-3.739.565,13	-859.831,03
	Resultado líquido do exercício						2.305.702,63	2.305.702,63
	Balanço a 31 de dezembro 2025	1.157.306,20	8.141.099,74	2.979.548,04	1.874.241,45	12.963.731,52	2.305.702,63	60.657.683,60

Mapfre Seguros Gerais S.A.
Demonstração de Variações de Capital Próprio
para o período findo em 31 de dezembro de 2024

Notas do Anexo	Demonstração de Variações de Capital Próprio	Capital Social	Reservas de Reavaliação			Reserva por impostos	
			Por ajustamentos no justo valor de instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas	Por ajustamentos no justo valor de instrumentos de capital próprio mensurados ao justo valor através de reservas	Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas	Impostos Diferidos	Impostos Correntes
	Balanco a 31 de dezembro 2023	33.108.650,00	-266.430,91	401.509,07	10.777,51	-3.269.427,59	-71.480,28
20	Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas		197.611,79			-44.462,64	
20	Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de instrumentos de capital próprio mensurados ao justo valor através de reservas			-282.024,21		63.455,45	
20	Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas				1.777,57	-399,96	
20	Ajustamentos relativos a ganhos e perdas da venda de instrumentos de capital próprio mensurados ao justo valor através de reservas						-84.471,02
20	Ajustamentos por reconhecimento de impostos					382.516,34	-465.923,60
20	Aumentos de reservas por aplicação de resultados						
19	Distribuição de lucros						
	Total das variações do capital próprio	0,00	197.611,79	-282.024,21	1.777,57	401.109,19	-550.394,62
	Resultado líquido do exercício						
	Balanco a 31 de dezembro 2024	33.108.650,00	-68.819,12	119.484,86	12.555,08	-2.868.318,40	-621.874,90

Notas do Anexo	Demonstração de Variações de Capital Próprio	Ganhos e perdas da venda de instrumentos de capital próprio mensurados ao justo valor através de reservas	Outras reservas			Resultados transitados	Resultado do exercício	TOTAL
			Reserva legal	Prêmios de emissão	Outras reservas			
Balanço a 31 de dezembro 2023		661.705,22	7.470.028,00	2.979.548,04	-292.656,35	13.975.471,02	2.971.152,29	57.678 846,02
20	Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas							153.149,15
20	Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de instrumentos de capital próprio mensurados ao justo valor através de reservas							-218.568,76
20	Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas							1. 377,61
20	Ajustamentos relativos a ganhos e perdas da venda de instrumentos de capital próprio mensurados ao justo valor através de reservas	402.242,96						317.771,94
20	Ajustamentos por reconhecimento de impostos							-83 407,26
20	Aumentos de reservas por aplicação de resultados		297.115,23		297.115,23		-594.230,46	0,00
19	Distribuição de lucros						-2.376.921,83	-2.376.921,83
	Total das variações do capital próprio	402.242,96	297.115,23	0,00	297.115,23	0,00	-2.971.152,29	-2.206 599,15
	Resultado líquido do exercício						3.739.565,13	3.739.565,13
Balanço a 31 de dezembro 2024		1.063.948,18	7.767.143,23	2.979.548,04	4.458,88	13.975.471,02	3.739.565,13	59.211 812,008

Mapfre Seguros Gerais S.A.
Demonstração do Rendimento Integral
para o período findo em 31 de dezembro de 2025

Notas do Anexo	Demonstração do rendimento integral	Exercício 2025	Exercício anterior (2024)
	Resultado líquido do exercício	2.305.702,63	3.739.565,13
	Outro rendimento integral do exercício	154.238,01	319.608,11
	Instrumentos de capital próprio mensurados ao justo valor através de reservas	130.135,75	-282.024,21
20	Ganhos e perdas líquidos	130.135,75	-282.024,21
	Instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas	24.102,26	601.632,32
20	Ganhos e perdas líquidos	-64.989,43	197.611,79
	Reclassificação	89.091,69	404.020,53
	Por imparidade		
	Por alienação	93.358,02	402.242,96
20	Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas	4.266,33	-1.777,57
	Ganhos e perdas líquidos em instrumentos de cobertura numa cobertura de fluxos de caixa		
	Ganhos e perdas líquidos em instrumentos de cobertura numa cobertura de investimentos em capital próprio		
	Ganhos e perdas líquidos no justo valor de passivos financeiros devido a alterações no risco de crédito próprio		
	Alterações no valor temporal das opções		
	Alterações no valor dos elementos a prazo dos contratos forward		
	Ajustamentos da componente financeira dos contratos de seguro		
	Ajustamentos da componente financeira dos contratos de resseguro		
	Alterações no excedente de revalorização	0,00	0,00
	Terrenos e edifícios de uso próprio		
	Outros ativos tangíveis		
	Ativos intangíveis		
20	Impostos	-1.493.496,51	149.285,43
	Ganhos e perdas líquidos em diferenças cambiais		
	Benefícios pós-emprego		
	Outros movimentos		
	Total do rendimento integral líquido de impostos	3.953.437,15	3.909.887,81

(Valores expressos em euros)

Mapfre Seguros Gerais S.A.
Demonstração de Fluxos de Caixa
para o período findo em 31 de dezembro de 2025

Notas do Anexo	Fluxo Caixa	Exercício 2025	Exercício anterior (2024)
	Atividades operacionais		
	Prêmios recebidos *	160.130.433,58	159.271.466,35
	Sinistros pagos	-70.520.758,78	-64.098.427,77
	Pagamentos comissões	-11.406.679,70	-10.504.628,71
	Entradas resseguro	27.582.197,27	17.607.857,26
	Saídas resseguro	-55.441.370,96	-58.310.400,13
	Entradas coseguro	2.102.948,20	897.300,48
	Saídas coseguro	-3.511.303,24	-3.674.406,20
	Pagamento locações a curto prazo	-651.595,15	-531.925,28
	Pagamento locações de ativos de baixo valor	-241.888,57	-327.614,63
	Outros recebimentos	2.701.587,50	1.587.306,28
	Outros pagamentos	-48.683.584,33	-41.888.036,41
	Imposto sobre o rendimento	-2.195.066,53	-2.700.345,04
	Total fluxos operacionais	-135.080,71	-2.671.853,80
	Atividades de investimento		
	(Aquisições)/Alienações de ativos tangíveis e intangíveis	-584.246,51	0,00
	Depósitos a prazo	3.000.000,00	4.000.000,00
	Aquisições de rendas recebidas	67.200,00	67.000,00
	Titulos de dívida - compras	-8.081.910,63	-15.604.170,87
	Titulos de dívida - vendas	8.696.633,36	7.648.784,43
	Instrumentos capital e UP's- compras	-1.256.395,33	-1.530.192,53
	Instrumentos capital e UP's- vendas	1.888.966,14	8.113.989,02
	Juros recebidos	2.463.802,58	2.249.007,45
	Dividendos recebidos	131.197,40	129.100,55
	Total fluxos investimento	6.325.247,01	5.073.518,05
	Pagamento dividendos aos acionistas	-1.495.826,05	-2.376.921,83
	Pagamento parte capital dos passivos de locação	-595.994,35	-515.105,54
	Pagamento parte juros dos passivos de locação	-64.689,29	-43.361,58
	Total fluxos financiamento	-2.156.509,69	-2.935.388,95
	Efeito cambial	0,00	0,00
	Aumento caixa	4.033.656,61	-533.724,70
	Caixa no início	3.600.347,08	4.134.071,78
	Caixa no fim	7.634.003,69	3.600.347,08

* Inclui o prêmio puro e impostos/taxas cobradas diretamente ao cliente.

(Valores expressos em euros)

Notas às Demonstrações Financeiras

2025



Índice

1.Informações Gerais	52
2.Políticas contabilísticas materiais	53
3.Caixa e Seus Equivalentes e Depósitos à Ordem	75
4.Investimentos em Filiais, Associadas e Empreendimentos Conjuntos	76
5.Instrumentos Financeiros	78
6.Terrenos e Edifícios	88
7.Outros Ativos Tangíveis	93
8.Ativos sob Direito de Uso	94
9.Outros Ativos Intangíveis	95
10.Contratos de seguro e resseguro	96
11.Outros Devedores por Operações de Seguros e Outras Operações	105
12.Ativos e Passivos por Impostos e Taxas	108
13.Afetação dos Investimentos e Outros Ativos	112
14.Outros Passivos Financeiros	113
15.Passivos de Locação	113
16.Outros Credores por Operações de Seguros e Outras Operações	114
17.Acréscimos e Diferimentos	115
18.Outras Provisões	115

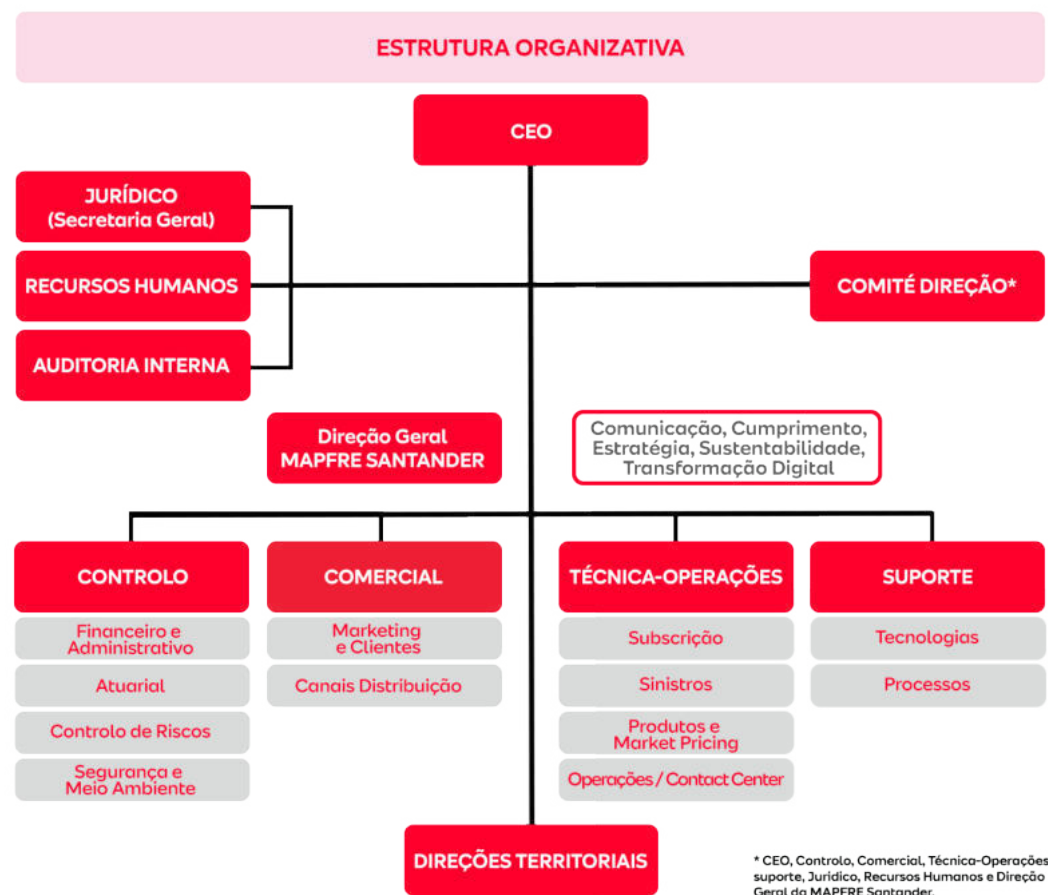
19.Capital	116
20.Reservas	117
21.Réditos e gastos de contratos de seguro e resseguro	118
22.Custos e Gastos de Exploração Líquidos	122
23.Gastos de Aquisição atribuíveis a contratos de seguros	128
24.Gastos com o Pessoal	129
25.Obrigações com Benefícios dos Empregados	130
26.Rendimentos, Gastos e Ganhos de Investimentos	135
27.Perdas de Imparidade (Líquidas de Reversão)	140
28.Outros Rendimentos e Gastos Técnicos, Líquidos de Resseguro	143
29.Outras provisões (variação)	143
30.Outros Rendimentos e Gastos	144
31.Relato por Segmentos	145
32.Entidades Relacionadas	146
33.Divulgações Relativas aos Riscos Resultantes de Contratos de Seguro	151
34.Divulgações Relativas aos Riscos Resultantes de Instrumentos Financeiros	158
35.Divulgações Relativas à Gestão de Riscos e Gestão de Capital	168
36.Elementos Extrapatrimoniais	173
37.Acontecimentos Após a Data de Balanço não Descritos em Pontos Anteriores	173
38.Normas Contabilísticas e Interpretações Recentemente Emitidas	174

1. Informações Gerais

A Mapfre Seguros Gerais S.A. (Companhia) foi constituída por escritura em 30 de dezembro de 1997, considerada formalmente sociedade anónima de seguros pela Norma n.º 2/98-A da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, e iniciou a sua atividade em 1 de abril de 1998.

A Companhia foi constituída em Portugal e o seu domicílio social encontra-se em Lisboa, na Avenida José Malhoa, n.º 13.

A Mapfre dispõe de uma estrutura organizativa de acordo com o organigrama seguinte:



2. Políticas contabilísticas materiais

2.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras da Mapfre Seguros Gerais S.A. agora apresentadas reportam-se ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e foram preparadas de acordo com o Plano de Contas para as Empresas de Seguros (PCES), emitido pela ASF, aprovado pela Norma Regulamentar nº 9/2022-R, de 2 de novembro de 2022, da ASF, e com as restantes normas regulamentares emitidas por este organismo.

O normativo consagrado no Plano de Contas para as Empresas de Seguros corresponde em geral às Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS), conforme adotadas pela União Europeia, de acordo com o Regulamento (CE) nº. 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho, transposto para o ordenamento nacional pelo Decreto-Lei nº 35/2005, de 17 de fevereiro. Refira-se que, com a entrada em vigor da IFRS 17 a 1 de janeiro de 2023 ao abrigo da Norma Regulamentar nº 9/2022, o PCES ficou substancialmente em conformidade com as IAS/IFRS.

As IAS/IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* (IFRIC) e pelos respetivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras foram preparadas em euros.

Em 2025, a Companhia adotou as IFRS e interpretações de aplicação obrigatória para exercícios que se iniciaram a 1 de janeiro de 2025. As políticas contabilísticas foram aplicadas de

forma consistente com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do exercício anterior.

Na preparação das demonstrações financeiras, foram utilizados os pressupostos do regime do acréscimo, da consistência de apresentação, da materialidade e agregação e da continuidade, tendo sido preparadas com base nos livros e registos contabilísticos da Companhia. As demonstrações financeiras foram preparadas na base do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os ativos financeiros reconhecidos ao justo valor através de ganhos e perdas e ativos financeiros reconhecidos ao justo valor através de reservas. Os restantes ativos e passivos financeiros, bem como ativos e passivos não financeiros, são registados ao custo amortizado ou custo histórico, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com o Plano de Contas para as Empresas de Seguros requer que a Companhia efetue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, ativos e passivos.

Estas estimativas e pressupostos são baseados na informação disponível mais recente, servindo de suporte para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é suportada por outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas.

Considerando o disposto no parágrafo 4 da IFRS 10, a Companhia não preparou demonstrações financeiras consolidadas.

As demonstrações financeiras da Companhia são integradas nas demonstrações financeiras do Grupo Mapfre em Espanha, as quais podem ser obtidas em www.mapfre.com.

As demonstrações financeiras foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração em 20 de março de 2026.

2.2. Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem

Para efeitos da demonstração de fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de aquisição, prontamente convertíveis em dinheiro e com risco reduzido de alteração de valor, onde se incluem a caixa e disponibilidades em instituições de crédito. Todas as contas bancárias detidas pela Companhia correspondem a contas em euros.

2.3. Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos

São classificadas como filiais as entidades (incluindo fundos de investimento e veículos de securitização) controladas pela Companhia.

A Companhia controla uma entidade quando está exposta, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre as atividades relevantes dessa entidade (controlo de facto).

Uma associada é uma entidade sobre a qual a investidora tem influência significativa e que não seja uma filial nem um interesse num empreendimento conjunto.

Se uma investidora detiver, direta ou indiretamente (por exemplo através de filiais), 20% ou mais do poder de voto da investida, presume-se que a investidora tem influência significativa, a menos que possa ser claramente demonstrado que esse não é o caso. Pelo contrário, se a investidora detiver, direta ou indiretamente (por exemplo através de filiais), menos de 20% do poder de voto da investida, presume-se que a investidora não tem influência significativa, a menos que tal influência possa ser claramente demonstrada.

A existência de influência significativa por uma investidora é geralmente evidenciada por uma ou mais das seguintes formas:

- a) Representação no órgão de direção ou órgão de gestão equivalente da investida;
- b) Participação em processos de fixação de políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos ou outras distribuições;
- c) Transações materiais entre a investidora e a investida;
- d) Intercâmbio de pessoal e de gestão; e
- e) Fornecimento de informação técnica essencial.

Os investimentos em filiais e associadas estão valorizados pelo seu custo, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

O valor recuperável dos investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos é avaliado sempre que existam indícios que determinado investimento possa estar em imparidade. As perdas por imparidade são apuradas tendo por base a diferença entre o valor recuperável dos investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos e o seu valor contabilístico. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique

uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

O valor recuperável é determinado com base no maior valor, entre o valor em uso dos ativos e o justo valor deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

Sempre que o valor dos passivos de uma filial ultrapassar os seus ativos, além da constituição de imparidade para anular o investimento, a Companhia constitui uma provisão quando existe responsabilidade sobre os passivos dessa filial.

2.4. Instrumentos financeiros

A IFRS 9 prevê uma abordagem de classificação de instrumentos financeiros baseada em modelos através dos quais os instrumentos financeiros são geridos (modelos de negócio) e nas suas características contratuais de fluxo de caixa (teste *Solely Payments of Principal and Interest* - SPPI).

A norma identifica três modelos de negócios possíveis:

- "Hold to collect" com o objetivo de deter ativos financeiros até à maturidade e recolher os fluxos de caixa contratuais;
- "Hold to collect and sell" com o objetivo de deter ativos financeiros, tanto para recolher os fluxos de caixa contratuais como para realizar ganhos com a sua venda;
- "Outros" que abrange todos os casos não incluídos nos dois modelos de negócio anteriores.

A Companhia realizou uma análise completa dos métodos de gestão da carteira de investimentos, considerando as características específicas ligadas à gestão do negócio segurador e atividades auxiliares, de modo a classificar estes ativos nos modelos de negócios definidos pela norma.

Além da análise relacionada com o modelo de negócios, a norma exige uma análise dos termos contratuais dos ativos financeiros. Para permitir a sua classificação ao custo amortizado ou ao justo valor através de reservas (FVOCI), os fluxos de caixa gerados pelo ativo financeiro devem ser representados por Pagamentos de Capital e Juros (teste SPPI). Esta análise é realizada, em particular, para títulos de dívida e empréstimos, ao nível dos instrumentos financeiros individuais, e a partir do momento do reconhecimento inicial nas demonstrações financeiras.

A análise do fluxo de caixa contratual para um ativo financeiro deve basear-se no conceito geral de "acordo básico de empréstimo". Quando existem cláusulas contratuais específicas que introduzem exposição ao risco ou à volatilidade dos fluxos de caixa contratuais que não são consistentes com este conceito, os fluxos contratuais não estão em conformidade com os requisitos do teste SPPI (por exemplo, fluxos de caixa expostos a alterações nos preços de ações, índices ou mercadorias). Se existirem condições contratuais que modifiquem o elemento do valor temporal do dinheiro, deverá ser realizado um "teste de fluxos de caixa de referência" - considerando elementos quantitativos e qualitativos - para confirmar se os fluxos de caixa contratuais ainda satisfazem os requisitos do teste SPPI.

De acordo com os resultados do modelo de negócios e do teste SPPI, os ativos financeiros podem ser classificados nas seguintes categorias contabilísticas:

Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado

Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado incluem instrumentos de dívida geridos no âmbito do negócio "*Hold to collect*", modelo cujos termos contratuais são representados apenas por pagamentos de capital e juros (teste SPPI aprovado).

Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas

Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas incluem instrumentos de dívida geridos segundo o modelo de negócio "*Hold to collect and sell*", cujos termos contratuais são representados apenas por pagamentos de capital e juros (teste SPPI aprovado).

Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas

Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas incluem todos os ativos financeiros geridos sob o modelo de negócios "*Other*" e ativos financeiros obrigatoriamente mensurados ao justo valor devido à reprovação no teste SPPI.

Para instrumentos de capital, a norma exige a mensuração ao justo valor através de resultados, exceto para instrumentos que não sejam mantidos para fins de negociação, para os quais é adotada a opção de designação irrevogável ao justo valor através de reservas. Se esta opção for adotada, as componentes do resultado que não sejam dividendos não poderão ser reciclados na demonstração de resultados.

Existe também a opção, no reconhecimento inicial, de designar um instrumento financeiro ao justo valor através de ganhos e perdas se isso eliminar ou reduzir significativamente o *accounting mismatch* na mensuração de ativos ou passivos ou no reconhecimento em resultados relacionados com os mesmos.

Reconhecimento e mensuração inicial

Aquisições e alienações: os ativos financeiros são reconhecidos na data da negociação (*trade date*), ou seja, na data em que a Companhia se compromete a adquirir ou alienar o ativo. Os ativos financeiros referidos acima são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor adicionado dos custos de transação, exceto nos casos de ativos financeiros ao justo valor através de resultados, caso em que estes custos de transação são diretamente registados em resultados.

Mensuração subsequente

Após o seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros que estão classificados ao justo valor são valorizados ao justo valor, sendo as suas variações reconhecidas em ganhos e perdas ou reservas.

O justo valor dos ativos financeiros cotados é o seu preço de compra corrente ("*bid-price*"). Na ausência de cotação, a Companhia estima o justo valor utilizando (i) metodologias de avaliação, tais como, a utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado, técnicas de fluxos de caixa descontados e modelos de avaliação de opções parametrizados de modo a refletir as particularidades e circunstâncias do instrumento, e (ii) pressupostos de avaliação baseados em informações de mercado.

Os ativos financeiros ao custo amortizado são mensurados pelo custo amortizado deduzidos de perdas por imparidade, as quais são registradas por contrapartida da rubrica “Perdas de Imparidade de ativos financeiros ao custo amortizado”.

Os juros dos ativos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos na rubrica de “Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas – de ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efetiva.

A taxa de juro efetiva corresponde à taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro.

Imparidade

Em linha com o que a norma contabilística IFRS 9 refere, a Companhia introduziu um modelo de imparidade para determinar as perdas de crédito esperadas (ECL - *Expected Credit Loss*) de acordo com as orientações do princípio que recomenda, para cada instrumento financeiro categorizado como obrigações, empréstimos ou contas a receber e é contabilizado para Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao justo valor através de reservas, a avaliação do seu risco de crédito (PD - *Probability of Default* (probabilidade de incumprimento)) e perda potencial consequente (LGD - *Loss Given Default* (perda dado o incumprimento)) necessária para determinar a correspondente perda esperada.

Os parâmetros acima mencionados devem ser estimados com base em todas as informações disponíveis, sem custos ou esforços indevidos em relação a acontecimentos passados, à

situação económica atual e às previsões futuras, e considerando um conjunto de cenários possíveis. Para efeitos da determinação da PD, a Companhia considera que a passagem a *default* ocorre sempre que exista um atraso por parte da contraparte igual ou superior a 90 dias.

A norma descreve uma abordagem para imparidade em três fases com base na alteração na qualidade de crédito do ativo desde a data do reconhecimento inicial.

- *Stage 1:* inclui instrumentos de dívida que, à data de reporte, não reportaram um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial ou que apresentam baixo risco de crédito à data de reporte (grau de investimento - isenção de baixo risco de crédito). Para estes ativos, as perdas de crédito esperadas para 12 meses são reconhecidas em ganhos e perdas. Os juros são calculados sobre o valor contabilístico bruto.
- *Stage 2:* inclui instrumentos de dívida que reportaram um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial (a menos que sejam de grau de investimento à data de relato), mas não apresentam evidência de imparidade. Para estes ativos, as perdas de crédito esperadas decorrentes de todos os possíveis eventos de incumprimento ao longo de toda a vida esperada do instrumento financeiro (ECL vitalícia) são reconhecidas em ganhos e perdas. Os juros são calculados sobre o valor contabilístico bruto.
- *Stage 3:* inclui instrumentos de dívida que apresentam evidência de imparidade. Para estes instrumentos, são reconhecidas as perdas de crédito esperadas decorrentes de todos os possíveis eventos de incumprimento ao longo

de toda a vida esperada do instrumento, com contrapartida em ganhos e perdas. Os juros são calculados sobre o valor contabilístico líquido.

A Companhia identificou um conjunto de indicadores (qualitativos e quantitativos) para identificar um aumento significativo no risco de crédito (possível passagem a *Stage 2*), bem como evidências objetivas de imparidade (possível passagem a *Stage 3*). Esses indicadores são:

- Indicadores qualitativos para identificar um aumento significativo no risco de crédito:

- Publicação de perdas ou dificuldades econômicas por parte do emissor;
- Ameaça de risco sistêmico no país e/ou no setor do emissor;
- Movimentos de fusão, absorção ou consolidação num grupo de risco e/ou num grupo econômico do qual o emissor faça parte;
- Mudanças na estrutura acionista do emissor ou no grupo de risco e/ou num grupo econômico do qual o emissor faça parte.

- Indicadores qualitativos para identificar uma evidência objetiva de imparidade:

- Evidência de dificuldades financeiras significativas por parte do emissor;
- Existe evidência que demonstre com elevado grau de probabilidade que o emissor entre em dificuldades ou em outra de reorganização financeira;
- Desaparecimento do mercado ativo para o ativo em questão, devido a dificuldades financeiras, ou:

- A compra ou criação de ativo com um desconto significativo que reflita a perda creditícia incorrida.

- Indicadores quantitativos para identificar um aumento significativo no risco de crédito e uma evidência objetiva de imparidade:

- Incumprimento do contrato, tais como incumprimento no pagamento do cupão ou mora de mais de 90 dias por parte do emissor, será um indicador de evidência objetiva de imparidade e significará uma passagem a *Stage 3*;
- Descida na classificação creditícia da emissão quando comparado com o rating médio da compra. Se a emissão tiver uma classificação creditícia inferior a “BBB-“ e baixar 3 níveis ou mais face ao rating médio da compra será uma evidência objetiva de imparidade que levará a uma possível passagem de *Stage*.
- Aumento desde o *spread* médio de compra ao *spread* atual em função da duração modificada atual do ativo. Este indicador relaciona as variações no *spread* do crédito do ativo com a sua duração modificada atual.

Em termos das principais rubricas de ativos financeiros aplicáveis à Companhia o reconhecimento da imparidade é efetuado da seguinte forma:

Ativos financeiros ao custo amortizado

As perdas por imparidade em ativos financeiros ao custo amortizado reduzem o valor de balanço destes ativos financeiros por contrapartida da rubrica “Imparidade de ativos financeiros ao custo amortizado” – em resultados.

Instrumentos de dívida ao justo valor através de reservas

As perdas por imparidade em instrumentos de dívida ao justo valor através de reservas são reconhecidas em resultados, na rubrica “Imparidade de ativos financeiros ao justo valor através de reservas”, por contrapartida de outro rendimento integral (não reduzem o valor de balanço destes ativos financeiros).

Instrumentos de dívida

A cada data de reporte, a Companhia reconhece imparidade baseado numa perda esperada a 12 meses ou uma perda esperada até ao fim da maturidade de instrumentos de dívida (*lifetime*), dependendo se ocorreu um aumento significativo do risco de crédito do instrumento de dívida desde o reconhecimento inicial. As alterações na imparidade são reconhecidas em custos e proveitos.

Para os instrumentos de dívida que não tenha ocorrido um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, é calculada a perda esperada que resulta de um possível evento de *default* nos próximos 12 meses a partir da data de reporte (*Stage 1*).

Para os instrumentos de dívida que tenham sido objeto de um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, terá de ser calculada a perda esperada que resulta de um possível evento de *default* durante a vida do instrumento financeiro (*Stage 2 e 3*).

Em períodos subsequentes, se a qualidade creditícia dos instrumentos de dívida melhorar por forma a evidenciar que já não existe um aumento significativo do risco desde o reconhecimento inicial, a Companhia reverte para o cálculo da imparidade baseado em perdas esperadas a 12 meses.

Os instrumentos de dívida serão classificados em *Stage 3* se existir uma evidência objetiva de imparidade, i.e., se um ou mais eventos tiverem um impacto nos *cash-flows* futuros da obrigação.

Desreconhecimento

Um ativo financeiro (ou, quando aplicável, parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é desreconhecido quando:

- os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expiraram;
- a Companhia transferiu os seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demora significativa, a um terceiro ao abrigo de um acordo de repasse; e ou (a) a Companhia transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (b) a Companhia não transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, mas transferiu o controlo do ativo.

Quando a Companhia transfere os seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou celebra um acordo de repasse, avalia se e em que medida reteve os riscos e benefícios da propriedade. Quando não transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, nem transferiu o controlo do ativo, o ativo é reconhecido na medida do envolvimento continuado da Companhia no ativo. Nesse caso, a Companhia também reconhece um passivo associado. O ativo transferido e o passivo associado são mensurados numa base que reflete os direitos e obrigações que a Companhia reteve. O envolvimento contínuo que assume a forma de garantia sobre o ativo transferido é

mensurado pelo menor valor entre o valor contabilístico original do ativo e o valor máximo da consideração que a Companhia poderia ser obrigado a reembolsar.

Passivos financeiros

Estão incluídos neste *item* os passivos financeiros ao custo amortizado tais como depósitos recebidos de resseguradores e passivos de locação.

Desreconhecimento

Um passivo financeiro é desreconhecido quando a obrigação subjacente ao passivo é cumprida ou cancelada, ou expira. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo credor em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respetivos valores contabilísticos é reconhecida em ganhos e perdas.

2.5. Ativos e passivos de contratos de seguro

A IFRS 17 – Contratos de seguro estabelece as regras contabilísticas para o reconhecimento, a mensuração, a apresentação e a divulgação dos contratos de seguros. Os ativos e passivos de contratos de seguro devem ser mensurados pelo Modelo Geral de Mensuração (GMM), modelo de mensuração estruturado numa *Building Block Approach*, que consiste na soma dos seguintes blocos: (i) os *Fulfillment Cash Flows* (FCF), que compreendem o valor presente dos fluxos de caixa futuros esperados (PVFCF), ponderados pela probabilidade de ocorrência

e o ajustamento pelo risco para o risco não financeiro (Ajustamento de Risco – RA), e (ii) o valor esperado do lucro a realizar pelos serviços prestados (Margem de Serviço Contratual – CSM).

A adoção de uma abordagem simplificada ou abordagem de alocação do prémio (*Premium Allocation Approach* - PAA) é permitida se o período de cobertura contratual for igual ou inferior a um ano ou se o modelo utilizado para a mensuração fornecer uma aproximação razoável em relação à abordagem do Modelo Geral de Mensuração. A simplificação aplica-se à mensuração das responsabilidades de serviços futuros (*Liability for the remaining coverage* - LRC), que não necessita de ser desagregada em PVFCF, RA e CSM, mas baseia-se essencialmente no prémio recebido deduzido dos custos de aquisição atribuíveis aos contratos de seguro. No que se refere às responsabilidades de serviços passados (*Liability of the incurred claims* - LIC), a mensuração é aplicada de forma consistente com o GMM, para o qual todos os *cash flows* sinistros ocorridos são objeto de desconto de modo a refletir o valor temporal do dinheiro e o cálculo do Ajustamento de Risco é executado em conformidade, de forma a refletir a incerteza acerca da quantia e da tempestividade dos fluxos de caixa resultante de riscos não financeiros.

A abordagem de comissão variável (VFA) está prevista para contratos que impliquem a participação direta do segurado nos resultados financeiros e/ou de seguros da Companhia; este é um modelo alternativo ao GMM, que prevê um tratamento diferente das alterações nos fluxos de caixa ligados a variáveis financeiras cujo impacto é incorporado na CSM e não na demonstração de resultados.

Os créditos e gastos de contratos de seguro são apresentados separadamente dos créditos e gastos dos contratos de resseguro, formando assim o resultado de contratos de seguro. De acordo com a IFRS 17, os ativos e passivos de contratos de seguro estão sujeitos a desconto. A reversão periódica do desconto será um encargo financeiro incluído no resultado da componente financeira.

Âmbito e separação das componentes de um contrato de seguro

De acordo com a Norma, a IFRS 17 é aplicada a todos os contratos que cumpram com a definição de contrato de seguro, incluindo:

- a) contratos de seguro, incluindo contratos de resseguro aceite;
- b) contratos de resseguro; e
- c) contratos de investimentos emitidos com características de participação de resultados discricionária (DPF) caso a entidade também emita contratos de seguros.

Um contrato é classificado como contrato de seguro numa base de avaliação prévia da relevância do risco de seguro transferido para a entidade emitente da apólice, que se compromete a indemnizar o tomador de seguro pelas consequências adversas de um determinado acontecimento futuro incerto.

As apólices são classificadas como contratos de seguro ou contratos de investimento com base nas seguintes etapas:

- identificação das características dos produtos (garantias/opções, características de participação discricionária) e serviços prestados;
- determinação do nível de risco de seguro no contrato;
- aplicação do princípio internacional aplicável.

Os contratos de seguro criam um conjunto de direitos e obrigações que funcionam em conjunto para gerar um fluxo de caixa. Na verdade, embora alguns tipos de contratos de seguro apenas forneçam cobertura de seguro, outros tipos de contratos de seguro poderiam conter um ou mais componentes que estariam dentro do âmbito de outra norma se fossem contratos separados. Por exemplo, alguns contratos de seguro podem conter:

- componentes de investimento (por exemplo, depósitos puros, como instrumentos financeiros pelos quais uma entidade recebe um valor específico montante e compromete-se a reembolsá-lo com juros);
- componentes de bens e serviços (por exemplo, serviços que não sejam serviços de contratos de seguros, tais como administração de pensões, serviços de gestão de risco, gestão de ativos ou serviços de custódia); e
- derivativos embutidos (por exemplo, derivativos financeiros, como opções de taxas de juros ou opções vinculadas a um índice de ações). Em certos casos, especificamente definidos pela IFRS 17, os componentes acima mencionados devem ser considerados separadamente e mensurados sob outra norma IFRS.

A IFRS 17 exige a separação do contrato de acolhimento apenas dos componentes de investimento distintos. Na verdade, a componente de investimento é distinta se, e apenas se, ambos os seguintes critérios forem cumpridos:

- a componente de investimento e a componente de seguros não estão altamente inter-relacionadas. Os dois componentes estão altamente inter-relacionados se o valor de um componente variar com o valor do outro componente e, portanto, a entidade for incapaz de medir

cada componente sem considerar o outro. Os componentes também estão altamente inter-relacionados se o tomador do seguro não puder beneficiar de um componente a menos que o outro também esteja presente;

- um contrato com termos equivalentes ao componente de investimento é vendido, ou poderia ser vendido, separadamente no mesmo mercado ou na mesma jurisdição.

Se a componente de investimento não satisfizer as duas condições acima, será identificada como não distinta e a IFRS 17 será aplicada ao contrato como um todo (sem separação do contrato de acolhimento).

No que diz respeito à componente de serviço, esta última é considerada como uma componente separada quando os fluxos de caixa e os riscos associados não estão intimamente relacionados com os decorrentes do contrato de seguro primário e, portanto, não há evidência de integração entre a componente de serviço e a componente de seguro.

A totalidade dos contratos de seguro da Companhia são, por definição, contratos com risco de seguro significativo e não têm componentes de investimento ou de serviços distintas que sejam abrangidas por outros normativos que não a IFRS 17.

Nível de agregação

A IFRS 17 exige que uma entidade agregue os contratos emitidos no início em grupos para reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação. Os grupos são constituídos no reconhecimento inicial e a sua composição não será reavaliada posteriormente.

O ponto de partida para agregar contratos é identificar carteiras de contratos de seguros. Uma carteira compreende contratos que estão sujeitos a riscos semelhantes e administrados em conjunto.

A avaliação dos “riscos similares” deverá levar em consideração os riscos prevalecentes nos contratos. Caso os riscos prevalecentes sejam semelhantes, então dois contratos podem ser considerados expostos a riscos semelhantes.

A Companhia aplica critérios de nível de agregação definidos pela IFRS 17 avaliando carteiras de contratos com base numa variedade de características que consideram o risco subjacente dos contratos, bem como características dos produtos que podem influenciar a gestão e rentabilidade dos contratos.

Uma lista não exaustiva de *drivers* de segmentação pode ser representada por:

- linha de negócio;
- apólices individuais *versus* apólices de grupo;
- fundo de investimento associado;
- características contratuais que implicam diferentes modelos de mensuração (por exemplo, contratos plurianuais *versus* contratos anuais ou contrato participante *versus* contrato não participante).

No que diz respeito aos contratos de resseguro, a posição da Companhia é que uma carteira de contratos de resseguro pode ser composta por um ou mais tratados de resseguro agrupados e geridos em conjunto se estiverem expostos a riscos semelhantes. O tipo de cobertura (proporcional ou não proporcional, ocorrência de perdas ou anexação de risco), bem como a natureza dos contratos de resseguro, podem ser considerados

fatores que podem ser usados para determinar se os contratos de resseguro pertencem à mesma carteira.

Os contratos de cada carteira são divididos no reconhecimento inicial nos seguintes grupos:

- grupo de contratos onerosos no reconhecimento inicial;
- grupo de contratos que no reconhecimento inicial não têm possibilidade significativa de se tornarem onerosos posteriormente; e
- conjunto dos demais contratos da carteira.

O mesmo grupo de contratos não pode incluir contratos emitidos com mais de um ano de intervalo no mesmo grupo. Portanto, cada carteira deve ser desagregada em *coortes* anuais, ou *coortes* constituídas por períodos inferiores a um ano.

Modelos de mensuração

A norma IFRS 17 define três modelos de mensuração para os grupos de contratos: abordagem de alocação de prêmios (PAA), modelo geral (GMM) e abordagem de comissão variável (VFA).

Abordagem de Alocação de Prêmios (PAA)

Este é um método simplificado para mensuração de contratos de seguro. Pode ser aplicada a contratos com um período de cobertura igual ou inferior a um ano ou quando a Companhia antecipe que tal simplificação na mensuração do valor das responsabilidades por serviços futuros não difira materialmente daquele que seria produzido aplicando o GMM. Usando a Abordagem de Alocação de Prêmios, a Responsabilidade por serviços futuros é igual aos prêmios recebidos no reconhecimento inicial excluindo quaisquer custos de aquisição atribuíveis, reconhecidos *pro-rata temporis* como réditos de

contratos de seguro na data de fecho. O modelo geral permanece aplicável para a mensuração das responsabilidades de serviços passados. Para efeitos da mensuração destas responsabilidades são tidos em consideração os fluxos de caixa futuros esperados e o valor temporal do dinheiro.

O descrito no parágrafo acima foi adotado pela Companhia e é aplicado à totalidade da carteira de seguros, em função das características da mesma.

Reconhecimento inicial

Um grupo de contratos de seguro emitidos é reconhecido a partir do primeiro dos seguintes eventos:

- o início do período de cobertura;
- a data em que se vence o primeiro pagamento de um tomador do seguro do grupo;
- para um grupo de contratos onerosos, quando o grupo se torna oneroso.

Relativamente aos contratos de resseguro detidos, o reconhecimento inicial é definido:

- no início do período de cobertura, exceto contratos de resseguro cujo reconhecimento inicial é adiado até à data em que o contrato de seguro subjacente é inicialmente reconhecido;
- na data em que a entidade reconhece um grupo oneroso de contratos de seguro subjacentes se a entidade celebrou o contrato de resseguro relacionado nessa data ou antes dela.

O reconhecimento inicial dos contratos adquiridos numa transferência de contratos de seguros ou numa concentração de atividades empresariais é definido na data de aquisição.

Avaliação dos limites do contrato no reconhecimento inicial

A mensuração de um grupo de contratos de seguro inclui todos os fluxos de caixa esperados dentro dos limites de cada contrato dentro do grupo. A Companhia considera que os requisitos de limite do contrato estão ligados à capacidade da entidade de reavaliar integralmente um contrato. Todos os prêmios futuros e opções do tomador de seguro devem ser incluídos nas projeções iniciais se a entidade não tiver a capacidade de reavaliar integralmente o contrato quando o prêmio for pago/a opção for exercida.

De acordo com este requisito, os limites do contrato serão definidos considerando o contrato de seguro como um todo e não considerando cada componente de forma independente, levando a diferenças em relação à abordagem atual aplicada na Solvência II, com particular referência a contratos de multirrisco, em que diferentes componentes de risco podem ter diferentes limites contratuais.

Para efeitos da mensuração das responsabilidades de serviços passados, detalha-se abaixo um conjunto de conceitos relevantes:

Fluxos de caixa futuros esperados

Os fluxos de caixa futuros esperados são o primeiro elemento do FCF e representam uma estimativa dos fluxos de caixa futuros dentro dos limites do contrato.

A estimativa dos fluxos de caixa futuros deve: (i) incorporar, de forma imparcial, toda a informação razoável e suportável disponível; (ii) refletir a perspectiva da entidade, desde que as estimativas de quaisquer variáveis de mercado relevantes sejam consistentes com os preços de mercado observáveis para essas variáveis; (iii) ser atual; e (iv) ser explícita.

Quando não exigido por requisitos regulamentares específicos, os pressupostos operacionais subjacentes às projeções dos FCF estão geralmente em linha com os adotados no âmbito do Solvência II. No entanto, no que diz respeito ao perímetro de despesas, podem surgir diferenças devido ao requisito da IFRS 17 que prevê que apenas as despesas diretamente atribuíveis a contratos de seguros e resseguros devem ser consideradas para a mensuração dos Fluxos de Caixa Futuros Esperados.

Valor temporal do dinheiro

A IFRS 17 exige o ajuste das estimativas dos fluxos de caixa esperados para refletir o valor temporal do dinheiro e os riscos financeiros associados a esses fluxos de caixa, na medida em que os riscos financeiros ainda não estejam incluídos nas estimativas dos fluxos de caixa.

Para cumprir a abordagem consistente com o mercado prescrita pelo princípio, a Companhia aplica uma abordagem *bottom-up* para definir as taxas de desconto a aplicar aos contratos de seguro e resseguro. Em detalhe, a posição da Companhia é aplicar uma abordagem neutra ao risco para a IFRS 17 com o objetivo de cumprir os requisitos de consistência do mercado. Neste contexto, a curva de desconto da IFRS 17, será determinada como a soma de:

- uma curva base sem risco; e
- um ajustamento para o prémio de iliquidez (denominado ajustamento IFRS 17) - exclusivamente no caso das responsabilidades de sinistros de Acidentes de Trabalho.

Para determinar o ajustamento da IFRS 17 é considerado o *spread* médio de uma carteira de ativos de referência, ajustado para excluir componentes de risco de crédito (ou seja, correções de risco) e o efeito de potenciais desalinhamentos dos fluxos de caixa dos ativos subjacentes relativamente à carteira de passivos.

Curva de juros – Taxas de desconto

Os fluxos de caixa futuros estimados para fazer face a responsabilidades por serviços passados (LIC), são ajustados pela aplicação de umas taxas de desconto para refletir o valor temporal do dinheiro e os riscos financeiros associados.

As taxas de desconto são derivadas a partir da curva livre de risco de EIOPA (EIOPA RF) à qual é aplicado, consoante o tipo de negócio, um *spread* adicional que reflita as características de iliquidez das responsabilidades. Na derivação dos *spreads*, os efeitos do risco de crédito são eliminados através da aplicação da metodologia fundamental *spread* da EIOPA.

O quadro seguinte apresenta um resumo da abordagem para cada uma das carteiras que representam as diferentes linhas de negócio.

Segmentos	Curva Utilizada
Acidentes Pessoais	EIOPA RF Sem VA
Saúde	EIOPA RF Sem VA
Acidentes de Trabalho	EIOPA RF Sem VA + <i>spread</i> derivado com metodologia <i>bottom-up</i>
Auto - Responsabilidade Civil	EIOPA RF Sem VA
Auto - Outras Responsabilidades	EIOPA RF Sem VA
Incêndio e Outros Danos	EIOPA RF Sem VA
Transportes	EIOPA RF Sem VA
Responsabilidade Civil Geral	EIOPA RF Sem VA
Crédito e Caução	EIOPA RF Sem VA
Proteção Jurídica	EIOPA RF Sem VA

A curva sem risco de EIOPA selecionada para todos os negócios é a do Euro, a qual baseia-se na taxa de *swap* e inclui um último ponto de liquidez de 20 anos e uma taxa de longo prazo (*ultimate forward rate* UFR). O *spread* é determinado para cada entidade e negócio, usando uma abordagem que reflete as características dos ativos relacionados e tendo em conta as características de iliquidez dos contratos de seguro e a correspondência entre os fluxos de ativos e passivos.

Na Companhia, o *spread* é apurado seguindo uma “carteira replicada” baseada nas carteiras reais, composta por ativos líquidos cotados de rendimento fixo com fluxos previsíveis tanto em tempo como em valor, denominados na mesma moeda. Os efeitos do risco de crédito que não afetam os contratos de seguros são eliminados deste *spread*, através da aplicação da metodologia *fundamental spread* da EIOPA.

A curva livre de risco é definida por moeda enquanto o *spread* é determinado por entidade e negócio. Neste caso particular, a

metodologia descrita para o cálculo do spread aplica-se aos produtos de Acidentes de Trabalho.

As taxas de desconto utilizadas em 2025 e 2024 foram as seguintes:

Maturidade	Taxas de desconto			
	Acidentes de Trabalho		Restantes Segmentos	
	2025	2024	2025	2024
1	2,74%	3,19%	2,08%	2,24%
2	2,83%	3,05%	2,16%	2,09%
3	2,95%	3,05%	2,28%	2,09%
4	3,05%	3,08%	2,39%	2,12%
5	3,14%	3,10%	2,48%	2,14%
10	3,53%	3,23%	2,86%	2,27%
15	3,77%	3,29%	3,11%	2,33%
20	3,87%	3,22%	3,21%	2,26%
25	3,92%	3,25%	3,26%	2,30%
30	3,95%	3,34%	3,29%	2,39%

No que respeita às responsabilidades de contratos de seguro e de resseguro relativas a serviços futuros (LRC e ARC, respetivamente), a Companhia optou por não ajustar o valor destas responsabilidades de modo a refletir o valor temporal do dinheiro, na medida em que não existem componentes de financiamento significativas associadas aos contratos nem é expectável que o tempo entre o fornecimento dos serviços prestados e a data de vencimento dos prémios relacionados seja superior a um ano.

Ajustamento de Risco

O Ajustamento de Risco (RA) corresponde à componente do passivo de seguros que capta a incerteza que a entidade suporta sobre o montante e o momento dos fluxos de caixa decorrentes do risco não financeiro. Na avaliação do Ajustamento de Risco, a Companhia considera riscos de subscrição e riscos de despesas. O ajustamento de risco da Companhia incorpora os benefícios por diversificação de tipologia de negócio.

A IFRS 17 não refere um método específico para calcular o Ajustamento de Risco diferente da estrutura de Solvência II, para a qual o método do Custo de Capital é aplicado para quantificar a Margem de Risco. Neste contexto, a Companhia define o RA como o valor em risco no percentil 65 da distribuição de probabilidade do PVFCF, alavancando na metodologia e nos modelos de cálculo desenvolvidos para a fórmula padrão de Solvência II.

Relativamente à metodologia de alocação do ajustamento de risco aos grupos de contratos, o mesmo é em função PVFCF.

A Companhia desagrega o ajustamento de risco que decorre do risco não financeiro entre as rubricas de resultado dos serviços de seguros e réditos e gastos financeiros de seguros.

Fluxos de caixa de aquisição

Os fluxos de caixa de aquisição de seguros (IACF) são geralmente identificados de acordo com a IFRS 17 com referência aos custos de aquisição incorridos no reconhecimento inicial dos contratos de seguro. Quaisquer fluxos de caixa de aquisição de seguros pagos antecipadamente (ou seja, antes do início do período de cobertura) ou pagos incondicionalmente aos canais de distribuição que incorporam uma probabilidade de renovação são

considerados fora dos limites contratuais e reconhecidos como um ativo. Ao aplicar o modelo simplificado PAA, os fluxos de caixa de aquisição de seguros ocorridos após a data de início não são reconhecidos como despesas, se o parágrafo 59 (a) da IFRS 17 for aplicável.

O ativo IACF é alocado de forma sistemática ao grupo de contratos de seguro ao qual pertence. Consequentemente, o valor alocado do ativo IACF é reconhecido como parte do passivo pela cobertura restante dos contratos mensurados pelo PAA.

Sendo o ativo do IACF relativo a contratos de seguros contabilizados no modelo PAA, a amortização segue a divulgação do LRC.

Para grupo de contratos a serem reconhecidos ou para renovações futuras ou para contratos que tenham atraso no início da cobertura, caso a entrada líquida esperada (incluindo Ajustamento de Risco) não exceda os ativos do IACF, uma redução ao valor recuperável do ativo deve ser considerada e relatada no resultado. A cada data de relato, se uma reversão de imparidade for reconhecida com base no resultado do teste de imparidade, o ativo IACF é aumentado e um ganho é reconhecido no resultado.

A Companhia optou por reconhecer os custos de aquisição atribuíveis aos contratos como uma despesa à medida que os mesmos vão sendo incorridos.

Réditos e gastos financeiros de seguros

A Companhia aplica a abordagem de desagregação à sua carteira existente de contratos de seguro emitidos e contratos de resseguro detidos, reconhecendo qualquer alteração nas taxas de desconto em resultados. Esta escolha de política

contabilística é aplicada consistentemente ao nível de uma carteira de contratos de seguro emitidos e de contratos de resseguro detidos.

2.6. Terrenos e edifícios

Os edifícios que a Companhia utiliza para instalações próprias estão classificados como de uso próprio e os alugados a terceiros classificados como de rendimento. A Companhia adotou o modelo do custo como política contabilística relativamente à totalidade dos seus edifícios, incluindo os seus edifícios de rendimento, pelo que segue os requisitos de valorização previstos na IAS 16 (Ativos Fixos Tangíveis) e IAS 40 (Propriedades de Investimento).

Os edifícios são reconhecidos inicialmente ao custo de aquisição, incluindo os custos de transação diretamente relacionados.

Os edifícios encontram-se valorizados subsequentemente ao seu valor de aquisição deduzido da depreciação acumulada e, se for o caso, da imparidade acumulada.

O valor da imparidade é determinado, imóvel a imóvel, pela comparação do valor líquido contabilizado com o valor de mercado atribuído por avaliadores independentes certificados.

Os custos de manutenção, reparação ou outros custos incorridos após a aquisição são reconhecidos como gastos do exercício em que ocorrem, só se reconhecendo como acréscimo ao ativo quando é provável que exista um benefício económico futuro a eles associado.

A depreciação calcula-se pelo método das quotas constantes, por duodécimos, com início no mês da aquisição, calculada sobre

75% do valor bruto (25% do valor é considerado para o terreno) e para uma vida útil estimada de 50 anos.

2.7. Outros ativos tangíveis

Os outros ativos tangíveis estão valorizados ao custo de aquisição. As depreciações são efetuadas pelo método das quotas constantes, por duodécimos (com início no mês de aquisição dos bens), a taxas calculadas para que o valor dos ativos seja depreciado durante a sua vida útil estimada.

OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS	N.º ANOS
Equipamento administrativo	8
Máquinas e ferramentas	4 a 8
Equipamento informático	3
Instalações interiores	4 a 10
Outros equipamentos	4 a 8

Os bens de valor inferior ou igual a 1.000 euros são registados em outros ativos tangíveis e totalmente depreciados no exercício em que se verifica a aquisição.

Os custos de reparação, manutenção e outras despesas associadas ao seu uso são reconhecidos como gasto do exercício.

Periodicamente, são realizadas análises no sentido de identificar evidências de imparidade em outros ativos tangíveis. Sempre que o valor líquido contabilístico dos ativos tangíveis exceda o seu valor recuperável (maior de entre o valor de uso e o justo valor deduzido dos custos de venda), é reconhecida uma perda por imparidade com reflexo na demonstração dos resultados. As perdas por imparidade podem ser revertidas, também com

impacto em ganhos e perdas do exercício, caso subsequentemente se verifique um aumento no valor recuperável do ativo.

Os outros ativos tangíveis são anulados da contabilidade em caso de venda ou quando já não se espera obter benefícios económicos futuros derivados da sua utilização. Nestes casos, as perdas ou ganhos daí derivados são contabilizados na demonstração de resultados do exercício de ocorrência.

2.8. Locações

Na data de início de um contrato, a Companhia avalia se o contrato é, ou contém, uma locação. Um contrato é, ou contém, uma locação se transmitir o direito de controlo de uso de um ativo identificável para um período em troca de uma contrapartida. Para avaliar se um contrato transmite esse direito, a Companhia avalia o seguinte:

- (i) O contrato envolve o uso de um ativo identificável – este poderá ser implícito ou explícito, e deve ser fisicamente distinto ou representar substancialmente toda a capacidade do ativo fisicamente distinto. Se o fornecedor tiver um direito de substituição substantivo, então o ativo não é identificável;
- (ii) A Companhia tem direito a obter substancialmente todos os benefícios económicos do uso do ativo durante o período de uso, e
- (iii) A Companhia tem o direito de definir o uso do ativo. A Companhia tem esse direito quando tem os direitos de tomada de decisão mais relevantes para alterar "como" e "com que objetivo" o ativo é usado. Raras

vezes, quando o local onde as referidas decisões são tomadas é pré-determinado, a Companhia tem o direito de definir o uso do ativo caso: (i) a Companhia tem o direito para operar o ativo; ou (ii) a Companhia projeta um ativo de uma forma que determina o "como" e "com que objetivo" este irá ser utilizado.

A política é aplicável aos contratos que se iniciaram, ou que foram alterados, a partir de 1 de janeiro de 2019.

No início ou na reavaliação de um contrato que contenha uma componente de locação, a Companhia aloca a contrapartida no contrato para cada componente de locação com base no seu preço relativo individual.

Locatário

A Companhia reconhece um ativo sob direito de uso e um passivo de locação na data de início da locação. O ativo sob direito de uso é inicialmente ao custo, o que compreende o montante inicial do passivo de locação ajustado para qualquer pagamento de locação efetuado antes ou na data de início, mais qualquer custo adicional direto incorrido e uma estimativa dos custos para dismantelar e retirar o ativo subjacente ou restaurar o ativo subjacente ou o local onde está instalado, menos qualquer incentivo de locação recebido.

Subsequentemente, o ativo sob direito de uso é depreciado pelo método de quotas constantes desde a data de início até ao final da vida útil do ativo sob direito de uso ou o final do termo do período de locação. As vidas úteis estimadas dos ativos sob direito de uso são determinadas na mesma base das vidas úteis das propriedades e equipamentos. Adicionalmente, o ativo sob direito de uso é periodicamente reduzido por perdas de

imparidade, caso existam, e ajustado para certas remensurações do passivo de locação.

O passivo de locação é inicialmente mensurado ao *present value* dos pagamentos de locação que não são pagos na data de início, descontados usando a taxa de juro implícita na locação ou, caso a taxa não possa ser prontamente determinada, a taxa de juro incremental da Companhia.

Os pagamentos de locação incluídos na mensuração dos passivos de locação compreendem o seguinte: (i) pagamentos fixos, incluindo pagamentos fixos em substância; (ii) pagamentos de locação variáveis que dependem de um índice ou uma taxa, inicialmente mensurados usando o índice ou taxa como na data de início; (iii) montantes que se espera virem a ser pagos sob uma garantia residual; e (iv) o preço de exercício sob uma opção de compra que a Companhia esteja razoavelmente certa de vir a exercer, pagamentos de locação num período de opção de renovação caso a Companhia esteja razoavelmente certa de exercer a opção de prorrogação e penalidades por rescisão antecipada de locação, a não ser que a Companhia esteja razoavelmente certa de não rescindir antecipadamente.

O passivo de locação é mensurado ao custo amortizado usando o método da taxa efetiva. É remensurado quando existir uma alteração nos pagamentos de locação futuros derivada de uma alteração num índice ou taxa, caso haja alguma alteração na estimativa do Grupo do montante expectável a ser pago na garantia de valor residual, ou caso a Companhia altere a sua avaliação de exercício da opção de compra, prorrogação ou rescisão.

Quando o passivo de locação é remensurado desta forma, é efetuado um ajustamento correspondente no montante

contabilístico do ativo sob direito de uso, ou é registado em perdas ou proveitos caso o montante contabilístico do ativo sob direito de uso tenha sido reduzido a zero.

A Companhia apresenta ativos sob direito de uso que não se enquadram na definição de propriedade de investimento em Outros Ativos Tangíveis e passivos de locação em Outros Passivos, no Balanço.

Locações de curto prazo e locações de baixo valor

A Companhia optou por não reconhecer os ativos sob direito de uso e passivos de locação para locações de curta duração cujo prazo de locação seja igual ou inferior a 12 meses e locações de ativos de baixo valor (5.000 euros). A Companhia reconhece os pagamentos de locação associados a estas locações como despesas numa base linear ao longo do prazo de locação.

2.9. Ativos intangíveis

Os custos incorridos com a aquisição de *software* são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pela Companhia necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados pelo método das quotas constantes, por duodécimos (com início no mês de aquisição dos bens), para que o valor do ativo seja amortizado durante a sua vida útil estimada de três anos.

Os custos diretamente relacionados com a produção de produtos informáticos desenvolvidos pela Companhia, sobre os quais seja expectável que venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como ativos intangíveis.

Os custos com desenvolvimento de *software* informático, reconhecidos como ativos, são amortizados de forma linear ao longo da respetiva vida útil esperada.

Os custos com a manutenção de programas informáticos são reconhecidos como custos quando incorridos.

Os custos resultantes da aquisição de direitos adquiridos a terceiros em condições de mercado são registados ao custo. A amortização destes direitos é efetuada tendo por base o prazo do contrato que o gerou, sempre que tenha vida finita e, de acordo com a expectativa de geração de fluxos financeiros para a Companhia.

Quando existe indicação de que um ativo possa estar em imparidade, a IAS 36 exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um ativo exceda o seu valor recuperável.

O valor recuperável é determinado com base no maior valor entre o valor em uso dos ativos e o valor de mercado deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

As perdas por imparidade são reconhecidas nos resultados.

2.10. Provisões e passivos contingentes

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados, relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são apenas objeto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

2.11. Impostos sobre lucros

Os impostos sobre os lucros compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos e são refletidos na demonstração dos resultados do exercício, exceto nos casos em que as transações que os originaram tenham sido refletidas em outras rubricas de capital próprio (caso da reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda). Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente refletido por contrapartida de capital próprio, não afetando o resultado do exercício, sendo posteriormente reconhecidos em resultado quando forem reconhecidos os ganhos e perdas que lhe deram origem.

a) Impostos correntes

Os impostos correntes são apurados com base no lucro tributável, apurado de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente

aprovada em cada jurisdição. A determinação dos impostos sobre os lucros requer um conjunto de julgamentos e estimativas que podem resultar num nível diferente de imposto, consoante a interpretação.

De acordo com a legislação fiscal em vigor, as autoridades fiscais têm a possibilidade de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pela Companhia durante um período de quatro anos, exceto quando tenha havido reporte de prejuízos fiscais, deduções de crédito de imposto, bem como quaisquer outras deduções (em que este prazo passará a ser o do exercício desse direito).

Desta forma, é possível existirem correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração da Companhia que não haverá correções aos impostos sobre os lucros registados nas demonstrações financeiras.

b) Impostos diferidos

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar ou a pagar em períodos futuros, resultante de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

São registados passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis. Apenas são registados impostos diferidos ativos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou reporte de prejuízos fiscais. Não são registados impostos

diferidos ativos nos casos em que a sua recuperabilidade possa ser questionável devido a outras situações, incluindo questões de interpretação da legislação fiscal em vigor.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

2.12. Imputação de gastos por funções

Os custos e gastos são, em primeiro lugar, registados por natureza, sendo posteriormente imputados por funções, conforme a prevê a Diretiva n.º 91/674/CEE, do Conselho, de 19 de dezembro.

As funções consideradas no âmbito desta imputação, de acordo com o artigo 41.º da mesma diretiva, são as seguintes:

- a) Custos com sinistros;
- b) Custos e gastos de exploração:
 - i. Custos de aquisição;
 - ii. Gastos administrativos.
- c) Gastos de investimentos.

São apresentados nas Notas 22.2 e 23 os critérios adotados pela Companhia na determinação destas imputações.

2.13. Benefícios dos empregados

- a) Benefícios pós-emprego – responsabilidades com pensões

- Plano de contribuição definida

Encontram-se abrangidos por este plano, todos os trabalhadores que aderiram ao Acordo Coletivo de Trabalho (ACT/2020) da atividade seguradora que entrou em vigor no dia 3 de setembro de 2020.

A contribuição anual para este plano é efetuada nos termos da cláusula 52ª e 53ª, bem como do Anexo VII do referido Acordo, sendo contabilizada como custo do exercício, na demonstração dos resultados.

b) Prémio de permanência

As responsabilidades decorrentes da cláusula 44ª do novo Acordo Coletivo de Trabalho da atividade seguradora em vigor desde o dia 3 de setembro de 2020 são calculadas anualmente utilizando o método “*pro rata temporis*”, em função da data em que o pagamento será devido a cada trabalhador, sendo o custo do exercício reconhecido na demonstração dos resultados.

c) Benefícios de curto prazo

Os benefícios de curto prazo (vencíveis num período inferior a doze meses) são, de acordo com o princípio da especialização de exercícios, refletidos em rubricas apropriadas de ganhos e perdas no período a que respeitam.

2.14. Operações em moeda estrangeira

As operações em moeda estrangeira são registadas com base nas taxas de câmbio indicativas na data da transação. Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são

convertidos para euros às taxas de câmbio de referência do Banco Central Europeu na data de referência do Balanço.

As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em resultados, exceto quando classificadas como coberturas de fluxos de caixa ou coberturas de um investimento líquido, em que as variações cambiais resultantes são reconhecidas em reservas.

Os itens não monetários que sejam valorizados ao justo valor são convertidos com base na taxa de câmbio em vigor na data da última valorização. Os itens não monetários que sejam mantidos ao custo histórico são mantidos ao câmbio original.

As diferenças de câmbio apuradas na conversão são reconhecidas como ganhos ou perdas do período na demonstração dos resultados, com exceção das originadas por instrumentos financeiros não monetários classificados como disponíveis para venda, que são registadas por contrapartida de uma rubrica específica de capital próprio até à alienação do ativo.

2.15. Estimativas contabilísticas críticas e julgamentos mais relevantes utilizados na aplicação das políticas contabilísticas

As IFRS estabelecem uma série de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração utilize o julgamento e faça as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pela Companhia são apresentadas como segue, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados da Companhia e a sua divulgação.

Considerando que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adotado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pela Companhia poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que as escolhas efetuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da Companhia e das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas são mais apropriadas.

a) Justo valor dos instrumentos financeiros

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis e na ausência de cotação é determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e fatores de volatilidade.

Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

b) Responsabilidades relativas a contratos de seguro e de resseguro

A determinação das responsabilidades por contratos de seguros reflete uma estimativa quantificada do impacto de eventos futuros nas contas da Companhia, efetuada com base em pressupostos atuariais, histórico de sinistralidade e outros métodos aceites no sector.

Os passivos de contrato de seguro relativo aos produtos de Acidentes de Trabalho foram determinados tendo por base vários pressupostos, nomeadamente mortalidade, longevidade e taxa de juro, aplicáveis a cada uma das coberturas, incluindo uma margem de risco e incerteza.

Os pressupostos utilizados foram baseados na experiência passada da Companhia e do mercado. Estes pressupostos poderão ser revistos se for determinado que a experiência futura venha a confirmar a sua desadequação.

A responsabilidade de serviços passados tem por base a melhor estimativa do valor dos sinistros ocorridos à data do balanço.

Quando existem sinistros indemnizáveis ao abrigo dos contratos de seguro, qualquer montante pago ou que se estima vir a ser pago pela Companhia é reconhecido como perda nos resultados.

A Companhia determina responsabilidades para pagamento de sinistros decorrentes dos contratos de seguro e, na sua determinação, avalia periodicamente as suas responsabilidades, utilizando metodologias atuariais e tomando em consideração as coberturas de resseguro respetivas. Estes valores são revistos periodicamente por atuários qualificados.

A Companhia regista passivos para sinistros do ramo Não Vida para cobrir os pagamentos a efetuar considerando a estimativa do custo último dos sinistros reportados e não reportados no final de cada data de balanço.

Os passivos para sinistros não representam um cálculo exato do valor da responsabilidade, mas sim uma estimativa resultante da aplicação de técnicas de avaliação atuariais. Estes passivos estimados correspondem à expectativa da Companhia de qual será o custo último de regularização dos sinistros, baseado numa avaliação de factos e circunstâncias conhecidas nessa data, numa revisão dos padrões históricos de regularização, numa estimativa das tendências em termos de frequência e custo da sinistralidade e outros fatores.

As variáveis utilizadas na determinação da estimativa dos passivos podem ser afetados por eventos internos e/ou externos, nomeadamente alterações nos processos de gestão de sinistros, inflação e alterações legais. Muitos destes eventos não são diretamente quantificáveis, particularmente numa base prospetiva.

Adicionalmente, poderá existir uma diferença temporal significativa entre o momento da ocorrência do evento seguro (sinistro) e o momento em que este evento é reportado à Companhia. Os passivos são revistos regularmente, através de um processo contínuo, à medida que informação adicional é recebida e as responsabilidades vão sendo liquidadas.

Face ao exposto e tendo em conta a natureza da atividade seguradora, a determinação dos passivos para sinistros e outros passivos por contratos de seguros reveste-se de um elevado nível de subjetividade, podendo os valores reais a desembolsar no

futuro vir a ser significativamente diferentes das estimativas efetuadas.

No entanto, a Companhia considera que os passivos por contratos de seguros refletidos nas demonstrações financeiras refletem de forma adequada a melhor estimativa na data de balanço dos montantes a desembolsar pela Companhia.

c) Determinação de impostos sobre lucros

Os impostos sobre os lucros são determinados com base no enquadramento regulamentar fiscal em vigor. No entanto, diferentes interpretações da legislação em vigor poderão vir a afetar o valor dos impostos sobre lucros. Em consequência, os valores registados em balanço, os quais resultam do melhor entendimento da Companhia sobre o correto enquadramento das suas operações, poderão vir a sofrer alterações com base em diferentes interpretações por parte das autoridades fiscais.

As estimativas e hipóteses utilizadas são revistas de forma periódica e estão baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes em cada momento.

d) Impostos diferidos

São reconhecidos impostos diferidos quando:

- As quantias inscritas no resultado antes de imposto do exercício não coincidam com as quantias relevantes para determinação do cálculo do imposto, com referência ao período, e as diferenças entre aquelas quantias sejam temporárias e reversíveis em período posterior, ou decorram da extinção ou reversão daquelas diferenças – resultando em passivos por impostos diferidos ou em ativos por impostos diferidos;

- Existem “prejuízos fiscais” – a que, em certas condições, possam ficar associados ativos por impostos diferidos, apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro, capazes de absorver as diferenças temporárias dedutíveis; e
- As reavaliações, geradoras de aumentos de capital próprio em que o valor contabilístico reavaliado dos elementos patrimoniais seja superior ao inerente valor relevante para o cálculo do imposto – geradores de um passivo por impostos diferidos.

e) Imparidade dos investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos

A Companhia determina que existe imparidade nos seus investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos através da avaliação do valor dos mesmos, sempre que existam sinais de imparidade, baseando-se no valor estimado dos “cash flows” futuros descontados. Devido ao facto da metodologia aplicada se basear em pressupostos e estimativas, as alterações dos mesmos poderão resultar em impactos na determinação da imparidade.

As eventuais perdas por imparidade serão reconhecidas em resultados do exercício.

3. Caixa e Seus Equivalentes e Depósitos à Ordem

Os componentes de caixa, no fim do período, são representados pelo saldo de caixa e pelo total dos saldos das contas bancárias, de acordo com o quadro abaixo:

Caixa e Equivalentes e Depósitos à Ordem	2025	2024
Caixa e equivalentes	1.136,24	22.316,32
Depósitos à ordem	7.632.867,45	3.578.030,76
TOTAL	7.634.003,69	3.600.347,08

4. Investimentos em Filiais, Associadas e Empreendimentos Conjuntos

Apresentamos no quadro abaixo o detalhe dos investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos:

Entidade	2025	2024
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos		
Mapfre Seguros de Vida, S.A.	21.000.000,00	21.000.000,00
Mapfre Santander Portugal Companhia de Seguros, S.A.	4.682.936,61	4.682.936,61
Jornada Ancestral S.A.	19.950.001,00	19.950.001,00
TOTAL	45.632.937,61	45.632.937,61

4.1. Participação na Mapfre Seguros de Vida, S.A.

No exercício de 2009, a Mapfre Seguros Gerais S.A. participou maioritariamente no capital da sociedade Mapfre Seguros de Vida S.A., que foi constituída formalmente como seguradora, de acordo com a Norma de Autorização n.º 1/2009-A, de 12 de junho de 2009, emitida pelo Conselho Diretivo do Instituto de Seguros de Portugal, e que iniciou a sua atividade no exercício de 2010.

A Companhia procedeu, no exercício de 2010, a um aumento de capital na sociedade Mapfre Seguros de Vida S.A., em que é

acionista única, pelo montante de 10.000.000 de euros, sociedade que passou a ter um capital social de 17.500.000 de euros.

No exercício de 2013, a Mapfre Seguros Gerais S.A. procedeu a um novo aumento de capital na sociedade Mapfre Seguros de Vida S.A., em que é acionista única, pelo montante de 3.500.000 de euros, sociedade que passou a ter um capital social de 21.000.000 de euros.

A 31 de dezembro de 2025, considerando a performance económico-financeira desta participada ao longo dos últimos anos, o Conselho de Administração determinou que não existem sinais de imparidade.

4.2. Participação na Mapfre Santander Portugal Companhia de Seguros, S.A.

No exercício de 2020, a Mapfre Seguros Gerais S.A. estabeleceu uma parceria com o Grupo Santander, que passa pela distribuição em Portugal, até dezembro de 2037, dos seguros automóvel, multirriscos para PME e de responsabilidade civil da Mapfre Seguros Gerais S.A. pela rede comercial do Grupo Santander.

Esta parceria materializou-se, conforme autorização do Conselho de Administração da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) emitida no 14 de outubro de 2020, pela aquisição por parte da Mapfre Seguros Gerais S.A. de uma participação qualificada direta correspondente a 50,01% das ações representativas do capital social e dos direitos de voto da Popular Seguros – Companhia de Seguros, S.A., mantendo a Santander Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida, S.A., a propriedade do capital social remanescente. A denominação

social foi alterada para Mapfre Santander Portugal – Companhia de Seguros, S.A.

Tendo em consideração (i) a apresentação de resultados líquidos negativos nos últimos anos, e (ii) a subjetividade relativa à recuperação do valor do ativo intangível e respetivo período de amortização, a Companhia determina o valor recuperável através da realização de uma avaliação periódica, baseada num modelo desenvolvido internamente.

Relativamente a esta participação financeira importa ter em atenção que, no âmbito do processo de aquisição, que ocorreu no final do exercício de 2020, o contrato estabelecido entre a Mapfre Seguros Gerais S.A. e o Banco Santander, S.A. incluía 2 componentes:

- 1) Aquisição de 50,01% da Popular Seguros – Companhia de Seguros, S.A., com posterior alteração de denominação para Mapfre Santander Portugal – Companhia de Seguros, S.A.;
- 2) Formalização de um contrato de distribuição de seguros, na rede de balcões do Banco Santander, até 2037.

Nesta base, durante o exercício de 2021, procedeu-se à desagregação do valor pago no final de 2020, no montante de 14,4 milhões de euros, em linha com as condições contratuais referidas acima. O tratamento contabilístico inicial definido foi o seguinte:

- 1) Definição do justo valor da participação financeira, no montante de 4.682.936,61 euros, o qual não difere substancialmente dos capitais próprios da companhia adquirida, tendo por base as características dos ativos desta entidade;

- 2) Atribuição do valor ao contrato de distribuição de seguros definido no momento inicial, no montante de 9.717.063,39 euros, com o que cumpre com as regras de classificação de ativo intangível, conforme estabelecido na IAS 38. Este montante está registado na rubrica de outros ativos intangíveis, conforme Nota 9 e está a ser amortizado, de acordo com a produção de contratos estimada até 2037.

4.3. Participação na Jornada Ancestral, S.A.

Em 1 de junho de 2023 a Mapfre Seguros Gerais S.A. adquiriu a totalidade das ações da sociedade “Jornada Ancestral, SA”. Esta sociedade tem como único ativo um edifício sito em Lisboa na Av. José Malhoa 13, que é a atual sede de todas as empresas Mapfre a operar em Portugal.

A 31 de dezembro de 2025, considerando a avaliação do imóvel, o Conselho de Administração determinou que não existem sinais de imparidade.

5. Instrumentos Financeiros

As participações e instrumentos financeiros são mensurados em 3 categorias: ao justo valor através de ganhos e perdas, ao justo valor através de reservas e ao custo amortizado. O detalhe resumo da sua composição é como segue:

Rubrica	2025	2024
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas	75.572.339,69	76.552.592,83
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas	10.502.135,89	11.907.384,17
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	-	3.000.000,00
TOTAL	86.074.475,58	91.459.977,00

5.1. Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas

O saldo desta tipologia de ativos é decomposto como segue:

Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas	2025	2024
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	73.078.606,65	74.548.861,28
De emissores públicos	63.288.625,82	64.189.313,00
De outros emissores	9.789.980,83	10.359.548,28
Ações	-	-
Unidades de participação de fundos de investimento	2.493.733,04	2.003.731,55
TOTAL	75.572.339,69	76.552.592,83

A rubrica representa 87,8% do total de investimentos (83,7% em 2024).

Na sua composição, em 2025, 96,7% correspondem a títulos de dívida e os restantes 3,3% participações em fundos. Em 2024 esta repartição era 97,4% e 2,6% respetivamente.

A sua decomposição é a seguinte:

Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas	2025				
	Aquisição	Custo Amortizado *	Variação de Justo Valor	Juro Corrido	Total
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	71.477.228,60	401.613,15	418.323,28	781.441,62	73.078.606,65
De emissores públicos	62.032.353,41	294.425,79	321.033,89	640.812,73	63.288.625,82
De outros emissores	9.444.875,19	107.187,36	97.289,39	140.628,89	9.789.980,83
Ações	-	-	-	-	-
Unidades de participação de fundos de investimento	2.204.498,64	-	289.234,40	-	2.493.733,04
TOTAL	73.681.727,24	401.613,15	707.557,68	781.441,62	75.572.339,69
* - Não inclui juro corrido e imparidade acumulada					

Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas	2024				
	Aquisição	Custo Amortizado *	Variação de Justo Valor	Juro Corrido	Total
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	71.573.848,45	186.327,90	2.006.779,54	781.905,39	74.548.861,28
De emissores públicos	61.480.946,93	155.480,65	1.957.140,83	595.744,59	64.189.313,00
De outros emissores	10.092.901,52	30.847,25	49.638,71	186.160,80	10.359.548,28
Ações	-	-	-	-	-
Unidades de participação de fundos de investimento	1.767.137,35	-	236.594,20	-	2.003.731,55
TOTAL	73.340.985,80	186.327,90	2.243.373,74	781.905,39	76.552.592,83
* - Não inclui juro corrido e imparidade acumulada					

E a sua evolução nos exercícios de 2025 e 2024 foi:

Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas	2025			
	Títulos de Dívida	Ações e Unidades de Participação	Outros Depósitos	Total
Saldo inicial	74.548.861,28	2.003.731,55	-	76.552.592,83
Aquisições (a valor aquisição)	5.501.956,00	983.547,59	-	6.485.503,59
Vendas e reembolsos (a valor venda / reembolso)	(5.618.736,00)	(570.037,14)	-	(6.188.773,14)
Variação do justo valor (ganhos e perdas)	(1.626.331,44)	76.491,04	-	(1.549.840,40)
Variação do custo amortizado	273.320,58	-	-	273.320,58
Variação do juro corrido	(463,77)	-	-	(463,77)
Saldo final	73.078.606,65	2.493.733,04	-	75.572.339,69

Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas	2024			
	Títulos de Dívida	Ações e Unidades de Participação	Outros Depósitos	Total
Saldo inicial	65.428.270,98	6.726.171,56	-	72.154.442,54
Aquisições (a valor aquisição)	9.806.098,66	498.865,96	-	10.304.964,62
Vendas e reembolsos (a valor venda / reembolso)	(1.000.000,00)	(5.469.106,08)	-	(6.469.106,08)
Variação do justo valor (ganhos e perdas)	1.103,79	247.800,11	-	248.903,90
Variação do custo amortizado	191.960,55	-	-	191.960,55
Variação do juro corrido	121.427,30	-	-	121.427,30
Saldo final	74.548.861,28	2.003.731,55	-	76.552.592,83

5.2. Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas

O saldo desta tipologia de ativos é decomposto como segue:

Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas	2025	2024
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	9.252.388,08	10.691.778,60
De emissores públicos	5.896.058,23	7.241.515,29
De outros emissores	3.356.329,85	3.450.263,31
Ações	1.249.747,81	1.215.605,57
Unidades de participação de fundos de investimento	-	-
TOTAL	10.502.135,89	11.907.384,17

A rubrica representa 12,2% do total de investimentos (13% em 2024).

A decomposição dos valores finais de balanço é como segue:

Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas	2025				
	Aquisição	Custo Amortizado *	Reserva Justo Valor	Juro	Total
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	9.213.427,26	103.665,02	(133.808,55)	69.104,35	9.252.388,08
De emissores públicos	5.886.821,86	85.278,04	(107.253,52)	31.211,85	5.896.058,23
De outros emissores	3.326.605,40	18.386,98	(26.555,03)	37.892,50	3.356.329,85
Ações	1.000.127,20	-	249.620,61	-	1.249.747,81
Unidades de participação de fundos de investimento	-	-	-	-	-
TOTAL	10.213.554,46	103.665,02	115.812,06	69.104,35	10.502.135,89

* - Não inclui juro corrido e imparidade acumulada

Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas	2024				
	Aquisição	Custo Amortizado *	Reserva Justo Valor	Juro	Total
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	10.615.540,18	65.695,76	(68.819,12)	79.361,78	10.691.778,60
De emissores públicos	7.133.591,75	60.780,52	7.871,61	39.271,41	7.241.515,29
De outros emissores	3.481.948,43	4.915,24	(76.690,73)	40.090,37	3.450.263,31
Ações	1.096.120,71	-	119.484,86	-	1.215.605,57
Unidades de participação de fundos de investimento	-	-	-	-	-
TOTAL	11.711.660,89	65.695,76	50.665,74	79.361,78	11.907.384,17

* - Não inclui juro corrido e imparidade acumulada

E a sua evolução nos exercícios de 2025 e 2024 foi:

Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas	2025			
	Títulos de Dívida	Ações e Unidades de Participação	Outros Depósitos	Total
Saldo Inicial	10.691.778,60	1.215.605,57	-	11.907.384,17
Aquisições (a valor de aquisição)	2.507.655,70	488.534,81	-	2.996.190,51
Vendas e reembolsos (a valor de venda / reembolso)	(3.910.365,69)	(677.886,34)	-	(4.588.252,03)
Variação do justo valor (reserva de reavaliação)	(64.989,43)	130.135,75	-	65.146,32
Variação do justo valor (ganhos e perdas)	(4.758,43)	93.358,02	-	88.599,59
Variação do custo amortizado	43.324,76	-	-	43.324,76
Variação do juro corrido	(10.257,43)	-	-	(10.257,43)
Saldo final	9.252.388,08	1.249.747,81	-	10.502.135,89

Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas	2024			
	Títulos de Dívida	Ações e Unidades de Participação	Outros Depósitos	Total
Saldo Inicial	11.399.183,78	2.749.089,11	-	14.148.272,89
Aquisições (a valor de aquisição)	5.731.423,12	1.034.220,91	-	6.765.644,03
Vendas e reembolsos (a valor de venda / reembolso)	(6.608.604,90)	(2.687.923,19)	-	(9.296.528,09)
Variação do justo valor (reserva de reavaliação)	197.611,79	(282.024,21)	-	(84.412,42)
Variação do justo valor (ganhos e perdas)	(7.379,91)	402.242,95	-	394.863,04
Variação do custo amortizado	(41.808,07)	-	-	(41.808,07)
Variação do juro corrido	21.352,79	-	-	21.352,79
Saldo final	10.691.778,60	1.215.605,57	-	11.907.384,17

5.3. Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado

O saldo desta tipologia de ativos é decomposto como segue:

Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	2025	2024
Títulos de dívida	-	-
Empréstimos e contas a receber	-	3.000.000,00
Depósitos bancários	-	3.000.000,00
Outros	-	-
TOTAL	-	3.000.000,00

E a sua evolução em 2025 e 2024:

Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	2025		
	Instrumentos Financeiros	Depósitos Bancários	Total
Saldo Inicial	-	3.000.000,00	3.000.000,00
Aquisições (a valor de aquisição)	-	13.000.000,00	13.000.000,00
Vendas e reembolsos (a valor de venda / reembolso)	-	(16.000.000,00)	(16.000.000,00)
Variação do custo amortizado	-	-	-
Variação do juro corrido	-	-	-
Saldo Final	-	-	-

Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	2024		
	Instrumentos Financeiros	Depósitos Bancários	Total
Saldo Inicial	-	7.000.000,00	7.000.000,00
Aquisições (a valor de aquisição)	-	15.000.000,00	15.000.000,00
Vendas e reembolsos (a valor de venda / reembolso)	-	(19.000.000,00)	(19.000.000,00)
Variação do custo amortizado	-	-	-
Variação do juro corrido	-	-	-
Saldo Final	-	3.000.000,00	3.000.000,00

5.4. Metodologias de Valorização

Os instrumentos financeiros são estratificados de acordo com os níveis prescritos no IFRS 13, que representam a seguinte descrição:

- Nível 1 - Instrumentos financeiros valorizados de acordo com cotações disponíveis (não ajustadas) em mercados oficiais e com cotações divulgados por entidades fornecedoras de preços de transações em mercados líquidos.
- Nível 2 - Instrumentos financeiros valorizados de acordo com metodologias de valorização internas considerando

maioritariamente parâmetros e variáveis observáveis no mercado.

- Nível 3 - Instrumentos financeiros valorizados de acordo com metodologias de valorização internas considerando parâmetros ou variáveis não observáveis no mercado e com impacto significativo na valorização do instrumento e preços fornecidos por entidades terceiras cujos parâmetros utilizados não são observáveis no mercado.

O valor dos instrumentos financeiros estratificado pelo método utilizado de valorização e de acordo com os níveis acima descritos, é analisado como segue:

2025				
Rubrica	Justo Valor - Níveis de Valorização			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas				
Ações	-	-	-	-
Unidades de participação de fundos de investimento	1.792.830,51	-	700.902,53	2.493.733,04
Títulos de dívida pública	48.297.031,08	14.248.051,17	,00	62.545.082,25
Títulos de outros emissores públicos	743.543,57	-	,00	743.543,57
Títulos de outros emissores	9.789.980,83	-	,00	9.789.980,83
Subtotal	60.623.385,99	14.248.051,17	700.902,53	75.572.339,69
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas				
Ações	1.249.747,81	-	-	1.249.747,81
Unidades de participação de fundos de investimento	,00	-	-	-
Títulos de dívida pública	1.702.234,49	2.622.180,71	-	4.324.415,20
Títulos de outros emissores públicos	1.571.643,03	,00	-	1.571.643,03
Títulos de outros emissores	3.356.329,85	,00	-	3.356.329,85
Subtotal	7.879.955,18	2.622.180,71	-	10.502.135,89
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado				
Depósitos bancários a prazo	-	-	-	-
Subtotal	-	-	-	-
Total Ativos	68.503.341,17	16.870.231,88	700.902,53	86.074.475,58

2024				
Rubrica	Justo Valor - Níveis de Valorização			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas				
Ações	-	-	-	-
Unidades de participação de fundos de investimento	1.355.831,81	-	647.899,74	2.003.731,55
Títulos de dívida pública	1.339.915,03	62.317.007,66	-	63.656.922,69
Títulos de outros emissores públicos	532.390,31	-	-	532.390,31
Títulos de outros emissores	8.961.543,73	1.398.004,55	-	10.359.548,28
Subtotal	12.189.680,88	63.715.012,21	647.899,74	76.552.592,83
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas				
Ações	1.215.605,57	-	-	1.215.605,57
Unidades de participação de fundos de investimento	-	-	-	-
Títulos de dívida pública	-	5.808.826,87	-	5.808.826,87
Títulos de outros emissores públicos	1.432.688,42	-	-	1.432.688,42
Títulos de outros emissores	2.258.761,81	1.191.501,50	-	3.450.263,31
Subtotal	4.907.055,80	7.000.328,37	-	11.907.384,17
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado				
Depósitos bancários a prazo	3.000.000,00	-	-	3.000.000,00
Subtotal	3.000.000,00	-	-	3.000.000,00
Total Ativos	20.096.736,68	-	-	91.459.977,00

Os títulos classificados de Nível 3 são unicamente investimentos em unidades de participação de fundos de investimento e estão valorizados como “Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas”.

A reconciliação destes ativos de Nível 3 é como segue:

Reconciliação ativos - Nível 3	Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados	
	2025	2024
Saldo Inicial	647.899,74	682.595,51
Aquisições (a valor de aquisição)	100.000,00	-
Vendas e reembolsos (a valor de venda / reembolso)	(81.489,54)	(24.174,29)
Variação do justo valor (ganhos e perdas)	34.492,33	(10.521,48)
Reclassificações	-	-
Outras variações	-	-
Saldo Final	700.902,53	647.899,74

5.5. Teste SPPI

Com a adoção da IFRS9, uma das medidas a realizar para os títulos de dívida é o teste SPPI – passam este teste aqueles títulos que só pagam juros e principal, e falham o teste todos os restantes.

Nas carteiras de títulos da Entidade todos os títulos superaram o teste SPPI, tanto em 2025 como em 2024.

5.6. Imparidade

A 31 de dezembro de 2025 e 2024, apenas existem títulos classificados em Stage 1 com a respetiva imparidade associada. Para uma análise mais detalhada, ver Nota 27.

6. Terrenos e Edifícios

O modelo de valorização aplicado aos Terrenos e Edifícios é o modelo do custo.

Todos os edifícios que fazem parte do valor apresentado nas demonstrações financeiras, em terrenos e edifícios, estão registrados na Conservatória do Registo Predial em nome da

Companhia, com o objetivo primordial de ampliar a rede de balcões.

Apresentamos, no quadro abaixo, os valores brutos e as respectivas depreciações e imparidades no início e no final do exercício:

2025			
Rubrica	Valor bruto	Depreciações / Imparidades	Valor Líquido
Terrenos e Edifícios			
Saldo inicial	10.827.565,49	5.573.448,75	5.254.116,74
Saldo final	10.750.470,04	5.677.600,46	5.072.869,58

2024			
Rubrica	Valor bruto	Depreciações / Imparidades	Valor Líquido
Terrenos e Edifícios			
Saldo inicial	10.646.524,29	5.438.649,39	5.207.874,90
Saldo final	10.827.565,49	5.573.448,75	5.254.116,74

A reconciliação entre os valores no início e no fim dos exercícios de 2025 e 2024 apresenta-se como segue:

2025			
Rubrica	De Uso Próprio	De Rendimento	Total
Valor de Aquisição			
Saldo inicial	9.369.722,05	1.457.843,44	10.827.565,49
Aquisições	-	-	-
Alienações	(77.095,45)	-	(77.095,45)
Transferências	-	-	-
Edifícios em curso	-	-	-
Saldo final	9.292.626,60	1.457.843,44	10.750.470,04
Depreciações Acumuladas			
Saldo inicial	3.480.785,60	468.659,63	3.949.445,23
Depreciações do exercício	117.830,82	20.754,01	138.584,83
Alienações	(34.433,12)	-	(34.433,12)
Transferências	-	-	-
Saldo final	3.564.183,30	489.413,64	4.053.596,94
Imparidades			
Saldo inicial	1.380.705,72	243.297,80	1.624.003,52
Movimento do ano	-	-	-
Alienações	-	-	-
Transferências	-	-	-
Saldo final	1.380.705,72	243.297,80	1.624.003,52
Valor Líquido			
Saldo inicial	4.508.230,73	745.886,01	5.254.116,74
Saldo final	4.347.737,58	725.132,00	5.072.869,58

2024			
Rubrica	De Uso Próprio	De Rendimento	Total
Valor de Aquisição			
Saldo inicial	9.315.993,16	1.330.531,13	10.646.524,29
Aquisições	53.728,89	127.312,31	181.041,20
Alienações	-	-	-
Transferências	-	-	-
Edifícios em curso	-	-	-
Saldo final	9.369.722,05	1.457.843,44	10.827.565,49
Depreciações Acumuladas			
Saldo inicial	3.364.616,31	450.029,56	3.814.645,87
Depreciações do exercício	116.169,29	18.630,07	134.799,36
Alienações	-	-	-
Transferências	-	-	-
Saldo final	3.480.785,60	468.659,63	3.949.445,23
Imparidades			
Saldo inicial	1.380.705,72	243.297,80	1.624.003,52
Movimento do ano	-	-	-
Alienações	-	-	-
Transferências	-	-	-
Saldo final	1.380.705,72	243.297,80	1.624.003,52
Valor Líquido			
Saldo inicial	4.570.671,13	637.203,77	5.207.874,90
Saldo final	4.508.230,73	745.886,01	5.254.116,74

O justo valor dos terrenos e edifícios tem por base avaliações efetuadas por peritos avaliadores com referência a 31 de dezembro de 2025 e de 2024 e apresentam-se como segue.

2025				
Rubrica	Valor bruto	Depreciações / Imparidades	Valor Líquido	Valor Mercado
Terrenos e Edifícios				
De uso próprio	9.292.626,60	4.944.889,02	4.347.737,58	6.959.200,00
De rendimento	1.457.843,44	732.711,44	725.132,00	1.747.000,00
TOTAL	10.750.470,04	5.677.600,46	5.072.869,58	8.706.200,00

Identificação das quantias reconhecidas em ganhos e perdas relativas a rendimentos e gastos:

2025		
Rubrica	Rendimentos de Rendas	Gastos Operacionais Directos (inclui Reparações e Manutenções)
Terrenos e Edifícios		
De uso próprio	,00	201.811,84
De rendimento	67.200,00	9.810,20
TOTAL	67.200,00	211.622,04

2024				
Rubrica	Valor bruto	Depreciações / Imparidades	Valor Líquido	Valor Mercado
Terrenos e Edifícios				
De uso próprio	9.369.722,05	4.861.491,32	4.508.230,73	6.669.600,00
De rendimento	1.457.843,44	711.957,43	745.886,01	1.607.700,00
TOTAL	10.827.565,49	5.573.448,75	5.254.116,74	8.277.300,00

2024		
Rubrica	Rendimentos de Rendas	Gastos Operacionais Directos (inclui Reparações e Manutenções)
Terrenos e Edifícios		
De uso próprio	,00	196.234,64
De rendimento	67.000,00	21.709,83
TOTAL	67.000,00	217.944,47

À data de 31 de dezembro de 2025, não existe qualquer restrição sobre a capacidade de realização de terrenos e edifícios de rendimento, bem como obrigações contratuais para comprar, construir, reparar, realizar manutenções ou aumentos nos mesmos.

A Companhia não dispõe de casos em que exista uma clara evidência, aquando da aquisição, de que o justo valor do terreno e edifício de rendimento não é determinável com fiabilidade numa base continuada.

Com referência a 31 de dezembro de 2025, não existem ativos dados como garantia de passivos.

Não existem, à data de encerramento das contas do exercício de 2025, quaisquer compromissos contratuais para aquisição de terrenos e edifícios.

A Companhia não tem qualquer quantia incluída, em ganhos e perdas relativas a compensação de terceiros, relativa a edifícios que estejam em imparidade ou cedidos.

7. Outros Ativos Tangíveis

O movimento de aquisições, transferências, abates, alienações e depreciações efetuado no exercício é o seguinte:

2025							
Outros Ativos Tangíveis	Saldo inicial (valor líquido)	Aquisições	Transferências	Alienações	Abates	Depreciações	Saldo final (valor líquido)
Equipamento							
Equipamento administrativo	161.796,65	22.541,40	-	-	(1.248,48)	(57.043,05)	126.046,52
Máquinas e ferramentas	109.999,94	36.412,39	-	-	(3.903,39)	(38.451,47)	104.057,47
Equipamento informático	2.647,78	,00	-	-	-	(1.048,43)	1.599,35
Instalações interiores	247.730,64	128.818,14	-	-	(86.618,82)	(65.799,12)	224.130,84
Outro equipamento	125.519,15	9.041,79	-	-	(2.437,65)	(30.601,62)	101.521,67
Outros ativos tangíveis	354.332,26	,00	-	-	(227.655,53)	(117.072,88)	9.603,85
Património artístico	6.070,02	,00	-	-	-	-	6.070,02
TOTAL	1.008.096,44	196.813,72	-	-	(321.863,87)	(310.016,57)	573.029,72

2024							
Outros Ativos Tangíveis	Saldo inicial (valor líquido)	Aquisições	Transferências	Alienações	Abates	Depreciações	Saldo final (valor líquido)
Equipamento							
Equipamento administrativo	208.040,49	9.973,92	-	-	-	(56.217,76)	161.796,65
Máquinas e ferramentas	143.496,46	12.302,51	-	-	(871,61)	(44.927,42)	109.999,94
Equipamento informático	,00	3.143,65	-	-	-	(495,87)	2.647,78
Instalações interiores	283.183,52	21.988,71	-	-	-	(57.441,59)	247.730,64
Outro equipamento	136.216,68	20.455,21	-	-	(921,40)	(30.231,34)	125.519,15
Outros ativos tangíveis	511.983,40	,00	-	-	-	(157.651,14)	354.332,26
Património artístico	6.070,02	,00	-	-	-	-	6.070,02
TOTAL	1.288.990,57	67.864,00	-	-	(1.793,01)	(346.965,12)	1.008.096,44

A Companhia não tem qualquer restrição de titularidade destes ativos, nem qualquer um deles se encontra dado como garantia de passivos.

8. Ativos sob Direito de Uso

O movimento de aquisições, transferências, abates, alienações e depreciações efetuado no exercício é o seguinte:

2025						
Ativos sob Direito de Uso	Saldo inicial (valor líquido)	Aquisições / Renovações / Atualizações	Transferências	Abates	Depreciações do exercício	Saldo final (valor líquido)
Direito de Uso Imóveis	880.285,99	12.148.451,61	-	(636.045,33)	(468.107,90)	11.924.584,37
Direito de Uso Outros	211.365,71	124.919,49	-	-	(109.713,73)	226.571,47
TOTAL	1.091.651,70	12.273.371,10	-	(636.045,33)	(577.821,63)	12.151.155,84

2024						
Ativos sob Direito de Uso	Saldo inicial (valor líquido)	Aquisições / Renovações / Atualizações	Transferências	Abates	Depreciações do exercício	Saldo final (valor líquido)
Direito de Uso Imóveis	1.242.228,31	35.206,80	-	-	(397.149,12)	880.285,99
Direito de Uso Outros	161.747,61	153.773,67	-	-	(104.155,57)	211.365,71
TOTAL	1.403.975,92	188.980,47	-	-	(501.304,69)	1.091.651,70

A natureza dos “Direito de Uso Outros” corresponde a locações de viaturas.

9. Outros Ativos Intangíveis

O movimento de aquisições, transferências, abates, alienações e depreciações efetuado no exercício está demonstrado no quadro seguinte:

2025							
Outros Ativos Intangíveis	Saldo inicial (valor líquido)	Aquisições	Transferências	Alienações	Abates	Depreciações do exercício	Saldo final (valor líquido)
Desp. com aplica. informáticas	-	387.432,79	-	-	-	(129.144,26)	258.288,53
Outros Ativos Intangíveis	8.624.865,43	-	-	-	-	(425.607,36)	8.199.258,07
TOTAL	8.624.865,43	387.432,79	-	-	-	(554.751,62)	8.457.546,60

2024							
Outros Ativos Intangíveis	Saldo inicial (valor líquido)	Aquisições	Transferências	Alienações	Abates	Depreciações do exercício	Saldo final (valor líquido)
Desp. com aplica. informáticas	-	-	-	-	-	-	-
Outros Ativos Intangíveis	8.989.255,27	-	-	-	-	(364.389,84)	8.624.865,43
TOTAL	8.989.255,27	-	-	-	-	(364.389,84)	8.624.865,43

A constituição de Outros Ativos Intangíveis pelo valor inicial de 9.717.063,39 euros em 2021, resulta do contrato de distribuição estabelecido entre a Mapfre Seguros Gerais S.A. e o Banco Santander, S.A., de acordo com o referido na Nota 4.2 deste relatório. Este ativo intangível será amortizado até ao exercício

de 2037, tendo em consideração a produção de contratos de seguros, formalizados no âmbito deste acordo. Em 31 de dezembro de 2025, estes ativos ascendem ao montante líquido de 8.199.258,07 euros.

10. Contratos de seguro e resseguro

10.1. Políticas contábilísticas adotadas relativamente a contratos de seguro e de investimento

A Companhia emite contratos que incluem risco de seguro.

Um contrato em que a Companhia aceita um risco de seguro significativo de outra parte, aceitando compensar o segurado no caso de um acontecimento futuro incerto específico afetar adversamente o segurado é classificado como um contrato de seguro.

Um contrato emitido pela Companhia em que o risco de seguro transferido não é significativo, mas cujo risco financeiro transferido é significativo, em particular devido à existência de participação nos resultados com componente discricionária da Companhia, é considerado como um contrato de investimento, mas reconhecido e mensurado de acordo com as políticas contábilísticas aplicáveis aos contratos de seguro.

Um contrato emitido pela Companhia que transfere apenas risco financeiro, sem participação nos resultados com componente discricionária da Companhia, é registado como um passivo financeiro ao abrigo da IFRS 9.

Na Nota 2.5 encontram-se detalhadas as políticas contábilísticas relativas a ativos e passivos de seguro.

10.2. Resultado de contratos de seguro

Esta rubrica inclui receitas de seguros e despesas de seguros relacionadas com contratos de seguros emitidos ou contratos de resseguros detidos.

Réditos de seguros provenientes de contratos de seguros emitidos ou de contratos de resseguros detidos

Esta rubrica inclui o rédito de contratos de seguros emitidos que refletem a parcela da contrapartida recebida do tomador do seguro que se considera devida pelos serviços prestados no período. O reconhecimento das receitas de seguros na demonstração de resultados depende do modelo de mensuração aplicado.

No contexto do modelo Abordagem de Alocação de Prémios, as receitas de seguros para o período são iguais ao montante das receitas de prémios esperadas atribuídas ao período (excluindo componentes de investimento) com base na passagem do tempo (*pro-rata temporis*). Caso o padrão esperado de libertação do risco de seguro durante o período de cobertura difira significativamente da passagem do tempo, um modelo de libertação é identificado com base no momento esperado de sinistros e custos futuros.

No que se refere aos contratos de resseguro detidos, esta rubrica inclui os valores recuperados junto dos resseguradores como, por exemplo, o valor das perdas recuperadas em contratos de seguro, bem como o saldo positivo entre recuperações e correções de valor relacionadas com as perdas esperadas decorrentes do risco de incumprimento do ressegurador.

Gastos com serviços de seguros decorrentes de contratos de seguro emitidos ou de contratos de resseguro mantidos

Os gastos com serviços de seguros decorrentes de contratos de seguros emitidos são compostos principalmente por:

- variação das responsabilidades dos sinistros ocorridos durante o ano (excluindo componentes de investimento) e outras despesas diretamente atribuíveis;
- perdas em grupos onerosos de contratos, sempre que aplicável;
- comissões e despesas com aquisição de contratos de seguros, amortizadas ou integralmente reconhecidas no resultado do período;
- despesas de gestão relacionadas com investimentos que garantem contratos de seguros aos quais se aplica a abordagem de comissão variável, sempre que aplicável.

Para os contratos de resseguro detidos, as despesas do período são representadas pela alocação dos prémios pagos no período, líquida dos valores esperados pelos resseguradores que não estejam relacionados com os sinistros relativos aos contratos de seguro subjacentes, além dos demais custos de aquisição integralmente reconhecidos em resultados e o saldo negativo entre recuperações e ajustamentos de valor relacionados com perdas esperadas decorrentes do risco de incumprimento do ressegurador.

Bases técnicas para a determinação da responsabilidade de serviços passados

Os passivos de contratos de seguro relativos a serviços passado (sinistros ocorridos), correspondem ao valor estimado, não descontado, das indemnizações a pagar por sinistros já ocorridos, incluindo a responsabilidade estimada para os sinistros ocorridos e ainda não reportados (IBNR) e/ou eventuais responsabilidades estimadas para sinistros ocorridos mas não suficientemente reportados (IBNER), e aos custos diretos e indiretos a incorrer com a regularização futura dos sinistros que atualmente se encontram em processo de gestão e dos sinistros IBNR.

Os passivos para sinistros reportados e não reportados são estimados pela Companhia com base na experiência passada, na informação disponível e na aplicação de métodos atuariais.

Para a determinação destes passivos é efetuada uma análise aos sinistros em curso no final de cada exercício e a consequente estimativa da responsabilidade existente nessa data. Nos ramos de Acidentes de Trabalho na parte não relativa a pensões e no ramo Automóvel, aplica-se o método do custo médio. É também calculada pelo método do custo médio a responsabilidade para custos de gestão de sinistros.

Para o cálculo das responsabilidades associadas a sinistros ocorridos e não participados (IBNR), para os ramos de maior expressão, foram feitas estimativas atuariais, baseadas em triangulações de valores pagos, tendo em conta as características específicas de cada ramo, quanto aos ramos que não registam dimensão suficiente aplica-se uma taxa genérica ao valor dos custos com sinistros do exercício relativos a sinistros declarados.

Os passivos de contratos de seguros não vida têm como objetivo registrar o valor atual das responsabilidades futuras da Companhia relativamente aos contratos de seguro emitidos e são calculadas com base em métodos atuariais reconhecidos nos termos da legislação em vigor aplicável.

Determinam-se responsabilidades no ramo de Acidentes de Trabalho para sinistros ocorridos até 31 de dezembro de 2025 que envolvam pagamentos de pensões já homologadas pelo Tribunal do Trabalho ou com acordo de conciliação já realizado, e também a estimativa das responsabilidades com pensões de sinistros registados até 31 de dezembro de 2025 e que se encontram pendentes de acordo final ou sentença.

Relativamente ao ramo dos Acidentes de Trabalho, no passado dia 17 de dezembro de 2024, foi publicado o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 16/2024, de 22 maio, uniformizador de jurisprudência, relativo à interpretação da alínea a) do n.º 5 das Instruções Gerais da Tabela Nacional de Incapacidades por Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais (TNI) aprovada em anexo ao Decreto-Lei n.º 352/2007, de 23 de outubro.

De acordo com esse acórdão, o fator de bonificação de 1.5 referido na TNI é aplicável a qualquer sinistrado que tenha 50 ou mais anos de idade, desde que não tenha anteriormente beneficiado da aplicação desse fator, podendo este solicitar revisão da incapacidade para invocar o agravamento por força da idade e beneficiar da bonificação mesmo que não haja revisão da incapacidade e agravamento da mesma em razão de outro motivo. Este novo entendimento pode gerar um potencial acréscimo de responsabilidades, uma vez que não foi tido em consideração aquando da definição dos pressupostos de constituição das responsabilidades de acidentes de trabalho.

Confirmamos que a esta data a Companhia não dispõe de informação suficiente para aferir o eventual agravamento de responsabilidades, decorrentes desta publicação, nem estima que as mesmas venham a ter um impacto material nas demonstrações financeiras com referência a 31 de dezembro de 2025.

Passivos de resseguro cedido

Os passivos de resseguro cedido são determinados aplicando os critérios acima descritos para o seguro direto, tendo em atenção as percentagens de cessão, bem como as restantes disposições dos tratados em vigor.

10.3. Decomposição e variação das responsabilidades de contratos de seguro

O objetivo deste capítulo é proporcionar uma reconciliação dos valores reconhecidos no Balanço e na Demonstração dos Resultados com referência aos contratos de seguros.

Na tabela abaixo detalhamos as responsabilidades reconhecidas no Balanço, discriminados por segmento e modelo de mensuração.

Seguro Direto	2025	2024
	Abordagem de alocação do prémio (PAA)	
Passivos de contratos de seguro		
Não Vida		
Serviços futuros	33.903.869,32	32.933.611,46
Serviços passados	119.104.910,34	125.959.209,94
TOTAL	153.008.779,66	158.892.821,40

O valor da responsabilidade por serviços futuros encontra-se deduzido dos valores a receber relativos aos recibos em cobrança líquidos de estornos, comissões e de imparidades no montante de 3.641.560,17 euros (2024: 4.431.252,62 euros).

Nos quadros seguintes é demonstrada a reconciliação entre o saldo inicial em 1 de janeiro e o saldo final em 31 de dezembro de 2025 e 2024 do valor das responsabilidades contratos de seguro (em euros):

2025							
Movimentos dos ativos e passivos de contratos de seguro	De serviços futuros			De serviços passados			Total contratos de seguro
	Excluindo componente de perda	Componente de perda	Total - De serviços futuros	Valor atual estimado dos fluxos de caixa	Ajustamento de risco	Total - De serviços passados	
Saldo de abertura de ativos de contratos de seguro	-	-	-	-	-	-	-
Saldo de abertura de passivos de contratos de seguro	32.056.761,73	876.849,73	32.933.611,46	123.674.423,75	2.284.786,19	125.959.209,94	158.892.821,40
SALDO DE ABERTURA DOS CONTRATOS DE SEGURO - LÍQUIDO	32.056.761,73	876.849,73	32.933.611,46	123.674.423,75	2.284.786,19	125.959.209,94	158.892.821,40
Ajustes ao saldo inicial	-	-	-	-	-	-	-
Réditos de contratos de seguro	(139.275.246,88)	-	(139.275.246,88)	-	-	-	(139.275.246,88)
Gastos de contratos de seguro	24.714.710,68	(273.103,76)	24.441.606,92	80.307.690,87	(225.633,83)	80.082.057,04	104.523.663,96
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguro	-	-	-	77.214.288,87	810.509,27	78.024.798,14	78.024.798,14
Gastos de aquisição atribuíveis a contratos de seguro	24.714.710,68	-	24.714.710,68	-	-	-	24.714.710,68
Alterações relativas a serviços passados	-	-	-	3.093.402,00	(1.036.143,10)	2.057.258,90	2.057.258,90
Alterações relativas a serviços futuros	-	(273.103,76)	(273.103,76)	-	-	-	(273.103,76)
Resultado de contratos de seguro	(114.560.536,20)	(273.103,76)	(114.833.639,96)	80.307.690,87	(225.633,83)	80.082.057,04	(34.751.582,92)
Resultado da componente financeira dos contratos de seguro	-	-	-	(71.366,14)	16.643,35	(54.722,79)	(54.722,79)
Reconhecidos na demonstração dos resultados	-	-	-	(71.366,14)	16.643,35	(54.722,79)	(54.722,79)
Reconhecidos no capital próprio	-	-	-	-	-	-	-
Total das alterações no rendimento integral	(114.560.536,20)	(273.103,76)	(114.833.639,96)	80.236.324,73	(208.990,48)	80.027.334,25	(34.806.305,71)
Componente de investimento	-	-	-	-	-	-	-
Prêmios recebidos	141.244.585,49	-	141.244.585,49	-	-	-	141.244.585,49
Prestações e outros gastos do serviço de seguro	-	-	-	(86.881.633,85)	-	(86.881.633,85)	(86.881.633,85)
Fluxos de caixa de aquisição de seguros	(25.440.687,67)	-	(25.440.687,67)	-	-	-	(25.440.687,67)
Total de fluxos de caixa	115.803.897,82	-	115.803.897,82	(86.881.633,85)	-	(86.881.633,85)	28.922.263,97
Outros movimentos (transferências, modificações, etc.)	-	-	-	-	-	-	-
Saldo de fecho de ativos de contratos de seguro	-	-	-	-	-	-	-
Saldo de fecho de passivos de contratos de seguro	33.300.123,35	603.745,97	33.903.869,32	117.029.114,63	2.075.795,71	119.104.910,34	153.008.779,66
SALDO DE FECHO DOS CONTRATOS DE SEGURO - LÍQUIDO	33.300.123,35	603.745,97	33.903.869,32	117.029.114,63	2.075.795,71	119.104.910,34	153.008.779,66

2024							
Movimentos dos ativos e passivos de contratos de seguro	De serviços futuros			De serviços passados			Total contratos de seguro
	Excluindo componente de perda	Componente de perda	Total - De serviços futuros	Valor atual estimado dos fluxos de caixa	Ajustamento de risco	Total - De serviços passados	
Saldo de abertura de ativos de contratos de seguro	-	-	-	-	-	-	-
Saldo de abertura de passivos de contratos de seguro	29.026.812,53	1.045.010,50	30.071.823,03	122.892.694,14	2.321.831,82	125.214.525,96	155.286.348,99
SALDO DE ABERTURA DOS CONTRATOS DE SEGURO - LÍQUIDO	29.026.812,53	1.045.010,50	30.071.823,03	122.892.694,14	2.321.831,82	125.214.525,96	155.286.348,99
Ajustes ao saldo inicial	1.698.234,69	-	1.698.234,69	-	-	-	1.698.234,69
Réditos de contratos de seguro	(137.740.560,35)	-	(137.740.560,35)	-	-	-	(137.740.560,35)
Gastos de contratos de seguro	23.867.517,48	(168.160,77)	23.699.356,71	76.067.111,83	(98.582,56)	75.968.529,27	99.667.885,98
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguro	-	-	-	66.866.350,84	661.825,03	67.528.175,87	67.528.175,87
Gastos de aquisição atribuíveis a contratos de seguro	23.867.517,48	-	23.867.517,48	-	-	-	23.867.517,48
Alterações relativas a serviços passados	-	-	-	9.200.760,99	(760.407,59)	8.440.353,40	8.440.353,40
Alterações relativas a serviços futuros	-	(168.160,77)	(168.160,77)	-	-	-	(168.160,77)
Resultado de contratos de seguro	(113.873.042,87)	(168.160,77)	(114.041.203,64)	76.067.111,83	(98.582,56)	75.968.529,27	(38.072.674,37)
Resultado da componente financeira dos contratos de seguro	-	-	-	3.819.076,91	61.536,93	3.880.613,84	3.880.613,84
Reconhecidos na demonstração dos resultados	-	-	-	3.819.076,91	61.536,93	3.880.613,84	3.880.613,84
Reconhecidos no capital próprio	-	-	-	-	-	-	-
Total das alterações no rendimento integral	(113.873.042,87)	(168.160,77)	(114.041.203,64)	79.886.188,74	(37.045,63)	79.849.143,11	(34.192.060,53)
Componente de investimento	-	-	-	-	-	-	-
Prêmios recebidos	138.965.361,18	-	138.965.361,18	-	-	-	138.965.361,18
Prestações e outros gastos do serviço de seguro	-	-	-	(79.104.459,13)	-	(79.104.459,13)	(79.104.459,13)
Fluxos de caixa de aquisição de seguros	(23.760.603,80)	-	(23.760.603,80)	-	-	-	(23.760.603,80)
Total de fluxos de caixa	115.204.757,38	-	115.204.757,38	(79.104.459,13)	,00	(79.104.459,13)	36.100.298,25
Outros movimentos (transferências, modificações, etc.)	,00	-	-	-	-	-	-
Saldo de fecho de ativos de contratos de seguro	,00	-	-	-	-	-	-
Saldo de fecho de passivos de contratos de seguro	32.056.761,73	876.849,73	32.933.611,46	123.674.423,75	2.284.786,19	125.959.209,94	158.892.821,40
SALDO DE FECHO DOS CONTRATOS DE SEGURO - LÍQUIDO	32.056.761,73	876.849,73	32.933.611,46	123.674.423,75	2.284.786,19	125.959.209,94	158.892.821,40

A componente de perda, apresentada acima, refere-se à estimativa de gastos de contratos de seguros relativas a serviços futuros, ou seja, aos gastos futuros estimados em cada exercício com contratos onerosos, tal como estabelecido na IFRS 17 no parágrafo 57.

10.4.Decomposição e variação das responsabilidades de contratos de resseguro

O objetivo deste capítulo é proporcionar uma reconciliação dos valores reconhecidos no Balanço e na Demonstração dos Resultados com referência aos contratos de resseguro.

Na tabela abaixo detalhamos as responsabilidades reconhecidas no Balanço, discriminados por segmento e modelo de mensuração.

Resseguro Cedido	2025	2024
	Abordagem de alocação do prémio (PAA)	
Ativos de contratos de seguro		
Não Vida		
Serviços futuros	18.044.021,71	18.249.305,42
Serviços passados	40.932.079,04	49.264.922,42
TOTAL	58.976.100,75	67.514.227,84

Nos quadros seguintes é demonstrada a reconciliação entre o saldo inicial em 1 de janeiro e o saldo final em 31 de dezembro de 2025 e 2024 do valor das responsabilidades contratos de resseguro (em euros):

2025							
Movimentos dos ativos e passivos de contratos de resseguro cedido	De serviços futuros			De serviços passados			Total contratos de resseguro cedido
	Excluindo componente de perda	Componente de perda	Total - De serviços futuros	Valor atual estimado dos fluxos de caixa	Ajustamento de risco	Total - De serviços passados	
Saldo de abertura de ativos de contratos de resseguro cedido	18.249.305,42	-	18.249.305,42	47.865.827,86	1.399.094,56	49.264.922,42	67.514.227,84
Saldo de abertura de passivos de contratos de resseguro cedido	-	-	-	-	-	-	-
SALDO DE ABERTURA DE CONTRATOS DE RESSEGURO CEDIDO - LÍQUIDO	18.249.305,42	-	18.249.305,42	47.865.827,86	1.399.094,56	49.264.922,42	67.514.227,84
Ajustes ao saldo inicial	-	-	-	-	-	-	-
Réditos de contratos de resseguro cedido	-	1.508,38	1.508,38	29.515.955,36	(303.091,90)	29.212.863,46	29.214.371,84
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguro	-	-	-	25.558.517,85	478.069,26	26.036.587,11	26.036.587,11
Alterações relativas a serviços passados	-	-	-	3.949.277,85	(781.161,16)	3.168.116,69	3.168.116,69
Alterações relativas a serviços futuros	-	1.508,38	1.508,38	-	-	-	1.508,38
Efeito das variações no risco de incumprimento do ressegurador	-	-	-	8.159,66	-	8.159,66	8.159,66
Gastos de contratos de resseguro cedido	(63.539.801,03)	-	(63.539.801,03)	-	-	-	(63.539.801,03)
Resultado da componente financeira dos contratos de resseguro cedido	-	-	-	570.464,55	17.202,85	587.667,40	587.667,40
Reconhecidos na demonstração dos resultados	-	-	-	570.464,55	17.202,85	587.667,40	587.667,40
Reconhecidos no capital próprio	-	-	-	-	-	-	-
Total das alterações no rendimento integral	(63.539.801,03)	1.508,38	(63.538.292,65)	30.086.419,91	(285.889,05)	29.800.530,86	(33.737.761,79)
Componente de investimento	-	-	-	-	-	-	-
Prêmios cedidos pagos	68.808.043,07	-	68.808.043,07	-	-	-	68.808.043,07
Benefícios e outras despesas do serviço de resseguro	-	-	-	(38.133.374,24)	-	(38.133.374,24)	(38.133.374,24)
Fluxos de caixa recebidos pela aquisição do resseguro	(5.475.034,13)	-	(5.475.034,13)	-	-	-	(5.475.034,13)
Total de fluxos de caixa	63.333.008,94	-	63.333.008,94	(38.133.374,24)	-	(38.133.374,24)	25.199.634,70
Saldo de fecho de ativos de contratos de resseguro cedido	18.042.513,33	1.508,38	18.044.021,71	39.818.873,53	1.113.205,51	40.932.079,04	58.976.100,75
Saldo de fecho de passivos de contratos de resseguro cedido	-	-	-	-	-	-	-
SALDO DE FECHO DE CONTRATOS DE RESSEGURO CEDIDO - LÍQUIDO	18.042.513,33	1.508,38	18.044.021,71	39.818.873,53	1.113.205,51	40.932.079,04	58.976.100,75

2024							
Movimentos dos ativos e passivos de contratos de resseguro cedido	De serviços futuros			De serviços passados			Total contratos de resseguro cedido
	Excluindo componente de perda	Componente de perda	Total - De serviços futuros	Valor atual estimado dos fluxos de caixa	Ajustamento de risco	Total - De serviços passados	
Saldo de abertura de ativos de contratos de resseguro cedido	18.625.550,49	-	18.625.550,49	45.256.534,49	1.429.340,92	46.685.875,41	65.311.425,90
Saldo de abertura de passivos de contratos de resseguro cedido	-	-	-	-	-	-	-
SALDO DE ABERTURA DE CONTRATOS DE RESSEGURO CEDIDO - LÍQUIDO	18.625.550,49	-	18.625.550,49	45.256.534,49	1.429.340,92	46.685.875,41	65.311.425,90
Ajustes ao saldo inicial	-	-	-	-	-	-	-
Réditos de contratos de resseguro cedido	-	-	-	30.873.110,14	(61.479,49)	30.811.630,65	30.811.630,65
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguro	-	-	-	15.853.224,46	182.924,44	16.036.148,90	16.036.148,90
Alterações relativas a serviços passados	-	-	-	14.945.758,99	(244.403,93)	14.701.355,06	14.701.355,06
Alterações relativas a serviços futuros	-	-	-	-	-	-	-
Efeito das variações no risco de incumprimento do ressegurador	-	-	-	74.126,69	-	74.126,69	74.126,69
Gastos de contratos de resseguro cedido	(64.786.680,16)	-	(64.786.680,16)	-	-	-	(64.786.680,16)
Resultado da componente financeira dos contratos de resseguro cedido	-	-	-	1.012.828,15	31.233,13	1.044.061,28	1.044.061,28
Reconhecidos na demonstração dos resultados	-	-	-	1.012.828,15	31.233,13	1.044.061,28	1.044.061,28
Reconhecidos no capital próprio	-	-	-	-	-	-	-
Total das alterações no rendimento integral	(64.786.680,16)	-	(64.786.680,16)	31.885.938,29	(30.246,36)	31.855.691,93	(32.930.988,23)
Componente de investimento	-	-	-	-	-	-	-
Prémios cedidos pagos	70.043.007,56	-	70.043.007,56	-	-	-	70.043.007,56
Benefícios e outras despesas do serviço de resseguro	-	-	-	(29.276.644,92)	-	(29.276.644,92)	(29.276.644,92)
Fluxos de caixa recebidos pela aquisição do resseguro	(5.632.572,47)	-	(5.632.572,47)	-	-	-	(5.632.572,47)
Total de fluxos de caixa	64.410.435,09	-	64.410.435,09	(29.276.644,92)	-	(29.276.644,92)	35.133.790,17
Saldo de fecho de ativos de contratos de resseguro cedido	18.249.305,42	-	18.249.305,42	47.865.827,86	1.399.094,56	49.264.922,42	67.514.227,84
Saldo de fecho de passivos de contratos de resseguro cedido	-	-	-	-	-	-	-
SALDO DE FECHO DE CONTRATOS DE RESSEGURO CEDIDO - LÍQUIDO	18.249.305,42	-	18.249.305,42	47.865.827,86	1.399.094,56	49.264.922,42	67.514.227,84

11. Outros Devedores por Operações de Seguros e Outras Operações

O saldo da rubrica de Contas a receber por operações de seguro direto e outras operações, líquido de ajustamentos, é decomposto como segue:

2025			
Rubrica	Ativo Bruto	Imparidade / Ajustamentos	Ativo Líquido
Outros devedores por operações de seguros e outras operações			
Contas a receber por operações de seguro direto	2.119.146,56	1.776,33	2.117.370,23
Tomadores de seguros	677.360,89	-	677.360,89
Mediadores	779.618,75	1.776,33	777.842,42
Coseguradoras	662.166,92	-	662.166,92
Contas a receber por operações de resseguro	488.359,67	-	488.359,67
Contas a receber por outras operações	14.351.500,26	-	14.351.500,26
Empréstimos ao pessoal	577.535,34	-	577.535,34
Outras operações com pessoal	155,42	-	155,42
FAT Atualizações / alterações	132.909,19	-	132.909,19
Empresas do grupo - conta corrente	811.939,70	-	811.939,70
IDS - conta corrente	683.613,68	-	683.613,68
Garantias e cauções	185.292,79	-	185.292,79
Reembolso de Sinistros	3.110.296,45	-	3.110.296,45
Outros devedores	8.849.757,69	-	8.849.757,69
TOTAL	16.959.006,49	1.776,33	16.957.230,16

2024			
Rubrica	Ativo Bruto	Imparidade / ajustamentos	Ativo Líquido
Outros devedores por operações de seguros e outras operações			
Contas a receber por operações de seguro direto	2.562.217,40	1.913,09	2.560.304,31
Tomadores de seguros	733.532,29	-	733.532,29
Mediadores	647.486,24	1.913,09	645.573,15
Coseguradoras	1.181.198,87	-	1.181.198,87
Contas a receber por operações de resseguro	269.539,05	-	269.539,05
Contas a receber por outras operações	10.117.077,82	-	10.117.077,82
Empréstimos ao pessoal	593.303,33	-	593.303,33
Outras operações com pessoal	,00	-	-
FAT Atualizações / alterações	117.927,98	-	117.927,98
Empresas do grupo - conta corrente	741.226,36	-	741.226,36
IDS - conta corrente	607.447,70	-	607.447,70
Garantias e cauções	140.467,40	-	140.467,40
Reembolso de Sinistros	3.065.488,86	-	3.065.488,86
Outros devedores	4.851.216,19	-	4.851.216,19
TOTAL	12.948.834,27	1.913,09	12.946.921,18

Por sua vez a rubrica de ajustamentos teve a seguinte evolução:

2025				
Rubrica	Saldo Inicial	Aumento	Redução	Saldo Final
Ajustamentos de recibos por cobrar				
De outros tomadores de seguros	-	-	-	-
Ajustamentos de créditos de cobrança duvidosa				
De tomadores de seguros	-	-	-	-
De mediadores	1.913,09	-	136,76	1.776,33
De outros devedores	,00	-	-	-
TOTAL	1.913,09	,00	136,76	1.776,33

2024				
Rubrica	Saldo Inicial	Aumento	Redução	Saldo Final
Ajustamentos de recibos por cobrar				
De outros tomadores de seguros	-	-	-	-
Ajustamentos de créditos de cobrança duvidosa				
De tomadores de seguros	-	-	-	-
De mediadores	14.985,52	-	13.072,43	1.913,09
De outros devedores	,00	-	-	-
TOTAL	14.985,52	-	13.072,43	1.913,09

12. Ativos e Passivos por Impostos e Taxas

Desdobramento de ativos e passivos por impostos e taxas:

Conceito	2025	2024
Ativos por impostos e taxas	205.210,08	95.899,79
Ativos por impostos (e taxas) correntes	205.210,08	95.899,79
- Retenção imposto por terceiros	12.854,13	23.627,06
- Estimativa de IRC	119.067,72	-
- Reembolsos da Segurança Social	73.288,23	72.272,73
Ativos por impostos diferidos	-	-
Passivos por impostos e taxas	3.665.454,08	5.091.041,14
Passivos por impostos (e taxas) correntes	2.818.171,41	3.602.687,88
- Estimativa de IRC	-	525.583,04
- Retenção de imposto na fonte	169.460,92	164.213,55
- Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	112.290,59	381.735,79
- Imposto do selo	1.122.351,20	1.124.611,08
- Taxa para a ANPC	164.205,66	154.544,97
- Taxa para o INEM	223.021,19	224.418,69
- Taxa para o FAT	241.703,25	243.984,72
- Taxa para a ASF	175.088,95	178.075,03
- Taxa para o FGA	244.544,40	251.528,27
- Taxa para o IFAP	-	-
- Taxa para o certificado de responsabilidade civil automóvel	16.476,56	15.970,93
- Contribuições para a Segurança Social	332.257,91	322.072,03
- Imposto municipal sobre os imóveis	16.770,78	15.949,78
Passivos por impostos diferidos	847.282,67	1.488.353,26

12.1. Impostos Correntes

Detalham-se, no quadro abaixo, as principais componentes do gasto por imposto corrente sobre lucros e a conciliação entre o gasto por imposto sobre lucros e o produto de multiplicar o resultado contabilístico pela taxa de imposto aplicada:

2025			
Demonstração do Imposto Corrente	Ganhos e Perdas	Capital	Total
Resultado antes de imposto	3.640.421,93	-	3.640.421,93
Amortização Reserva de Transição	-	850.036,29	850.036,29
Variações patrimoniais positivas (+ valias venda ações)	-	99.752,98	99.752,98
20% do resultado antes de impostos	728.084,39	189.957,86	918.042,25
Gasto por imposto (A acrescer / A Deduzir):			
Correções relativas a períodos de tributação anteriores	14.916,25	-	14.916,25
Ajustamentos não dedutíveis decorrentes da aplicação do justo valor	-	-	-
Gastos de benefícios de cessação de emprego, benefícios de reforma e outros benefícios	32.250,00	-	32.250,00
Perdas por imparidade de ativos depreciables ou amortizáveis (Imóveis)	85.121,47	-	85.121,47
Multas, coimas, juros compensatórios e demais encargos pela prática de infrações	10.072,49	-	10.072,49
Encargos com o aluguer de viaturas sem condutor	2.584,60	-	2.584,60
Diferença positiva entre as mais-valias e as menos-valias fiscais sem intenção de reinvestimento	577,86	-	577,86
Custos extraordinários	41.413,96	-	41.413,96
Ajustamentos não tributáveis decorrentes da aplicação do justo valor	(6.898,47)	-	(6.898,47)
Pagamento ou colocação à disposição dos beneficiários de benefícios de cessação de emprego, benefícios de reforma e outros benefícios pós emprego ou a longo prazo dos empregados	(36.000,00)	-	(36.000,00)
Reversão de provisões tributadas	(27,35)	-	(27,35)
Mais-valias contabilísticas	(2.710,98)	-	(2.710,98)
Eliminação da dupla tributação económica dos lucros distribuídos	(12.111,39)	-	(12.111,39)
Benefícios Fiscais	(6.223,48)	-	(6.223,48)
Ganhos Extraordinários	-	-	-
Perdas por imparidades tributadas em exercícios anteriores	(853,27)	-	(853,27)
Gasto por imposto IRC	850.196,08	189.957,86	1.040.153,94
Derrama	153.236,35	34.237,33	187.473,68
Tributação autónoma	263.501,83	-	263.501,83
Total de gasto por imposto corrente	1.266.934,26	224.195,19	1.491.129,45
Imposto sobre lucros a pagar:			
Entregas por conta e deduções	(1.610.197,17)	-	(1.610.197,17)
Imposto sobre lucros a pagar / (recuperar)	(343.262,91)	224.195,19	(119.067,72)

2024

Demonstração do Imposto Corrente	Ganhos e Perdas	Capital	Total
Resultado antes de imposto	5.398.942,20	-	5.398.942,20
Amortização Reserva de Transição	-	850.036,29	850.036,29
Variações patrimoniais positivas (+ valias venda ações)	-	402.242,96	402.242,96
21% do resultado antes de impostos	1.133.777,86	262.978,64	1.396.756,50
Gasto por imposto (A acrescer / A Deduzir):			
Correções relativas a períodos de tributação anteriores	22.779,67	-	22.779,67
Ajustamentos não dedutíveis decorrentes da aplicação do justo valor	3.272,45	-	3.272,45
Gastos de benefícios de cessação de emprego, benefícios de reforma e outros benefícios	15.540,73	-	15.540,73
Perdas por imparidade de ativos depreciables ou amortizáveis (Imóveis)	77.271,70	-	77.271,70
Multas, coimas, juros compensatórios e demais encargos pela prática de infrações	501,87	-	501,87
Encargos com o aluguer de viaturas sem condutor	3.445,11	-	3.445,11
Diferença positiva entre as mais-valias e as menos-valias fiscais sem intenção de reinvestimento	23.697,01	-	23.697,01
Custos extraordinários	58.250,56	-	58.250,56
Ajustamentos não tributáveis decorrentes da aplicação do justo valor	(1.062,94)	-	(1.062,94)
Pagamento ou colocação à disposição dos beneficiários de benefícios de cessação de emprego, benefícios de reforma e outros benefícios pós emprego ou a longo prazo dos empregados	(17.640,73)	-	(17.640,73)
Reversão de provisões tributadas	(2.745,21)	-	(2.745,21)
Mais-valias contabilísticas	(23.697,01)	-	(23.697,01)
Eliminação da dupla tributação económica dos lucros distribuídos	(12.434,90)	-	(12.434,90)
Benefícios Fiscais	(13.140,47)	-	(13.140,47)
Ganhos Extraordinários	(36.166,36)	-	(36.166,36)
Perdas por imparidades tributadas em exercicios anteriores	,00	-	-
Gasto por imposto IRC	1.231.649,34	262.978,64	1.494.627,98
Derrama	224.746,10	47.987,22	272.733,32
Tributação autónoma	203.381,59	,00	203.381,59
Total de gasto por imposto corrente	1.659.777,03	310.965,86	1.970.742,89
Imposto sobre lucros a pagar:			
Entregas por conta e deduções	(1.445.159,85)	-	(1.445.159,85)
Imposto sobre lucros a pagar / (recuperar)	214.617,18	310.965,86	525.583,04

12.2. Impostos diferidos

O movimento ocorrido nas rubricas de impostos diferidos durante os exercícios de 2025 e 2024 foi o seguinte:

2025						
Impostos Diferidos	Saldo inicial	Aumentos		Diminuições		Saldo final
		Resultados	Capital Próprio	Resultados	Capital Próprio	
De reserva de transição	(2.854.093,72)	-	1.727.795,63	-	-	(1.126.298,09)
De ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas	(11.399,83)	-	12.095,17	(2.824,85)	(19.295,72)	(21.425,23)
De provisão perdas crédito (ECL)	,00	-	-	-	-	-
Do reconhecimento de imparidade sobre edifícios	365.400,79	-	-	(64.960,14)	-	300.440,65
Do reconhecimento do prejuízo fiscal	1.011.739,50	-	-	-	(1.011.739,50)	-
TOTAL	(1.488.353,26)	-	1.739.890,80	(67.784,99)	(1.031.035,22)	(847.282,67)

2024						
Impostos Diferidos	Saldo inicial	Aumentos		Diminuições		Saldo final
		Resultados	Capital Próprio	Resultados	Capital Próprio	
De reserva de transição	(3.236.610,06)	-	382.516,34	-	-	(2.854.093,72)
De ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas	(30.392,59)	-	63.455,45	-	(44.462,69)	(11.399,83)
De provisão perdas crédito (ECL)	-	399,96	-	-	(399,96)	-
Do reconhecimento de imparidade sobre edifícios	365.400,79	-	-	-	-	365.400,79
Do reconhecimento do prejuízo fiscal	1.011.739,50	-	-	-	-	1.011.739,50
TOTAL	(1.889.862,36)	399,96	445.971,79	-	(44.862,65)	(1.488.353,26)

13. Afetação dos Investimentos e Outros Ativos

De acordo com as disposições legais vigentes, mais em concreto a Norma Regulamentar n.º 13/2003-R e a Norma Regulamentar n.º 3/2011-R da ASF, a Companhia é obrigada a afetar investimentos e outros ativos aos passivos de contratos de seguros, de acordo com as regras e limites estabelecidos pela ASF. A afetação de investimentos e outros ativos, de 2025 e 2024, é a seguinte:

2025				
Conceito	Acidentes de Trabalho	Outros Seguros	Não afetos	Total
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	7.634.003,69	-	7.634.003,69
Ativos financeiros mens através ganhos e perdas	50.978.226,99	24.594.112,70	-	75.572.339,69
Ativos financeiros mens através reservas	6.089.930,29	4.412.205,60	-	10.502.135,89
Ativos financeiros mens custo amortizado	-	-	-	-
Terrenos e edifícios	-	5.072.869,58	-	5.072.869,58
Outros Ativos tangíveis	-	573.029,72	-	573.029,72
Outros Ativos - Direitos de Uso	-	12.151.155,84	-	12.151.155,84
Investimentos em filiais e associadas	-	,00	45.632.937,61	45.632.937,61
TOTAL	57.068.157,28	54.437.377,13	45.632.937,61	157.138.472,02

2024				
Conceito	Acidentes de Trabalho	Outros Seguros	Não afetos	Total
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	3.600.347,08	-	3.600.347,08
Ativos financeiros mens através ganhos e perdas	51.693.141,75	24.859.451,08	-	76.552.592,83
Ativos financeiros mens através reservas	7.030.828,88	4.876.555,29	-	11.907.384,17
Ativos financeiros mens custo amortizado	-	3.000.000,00	-	3.000.000,00
Terrenos e edifícios	-	5.254.116,74	-	5.254.116,74
Outros Ativos tangíveis	-	1.008.096,44	-	1.008.096,44
Outros Ativos - Direitos de Uso	-	1.091.651,70	-	1.091.651,70
Investimentos em filiais e associadas	-	,00	45.632.937,61	45.632.937,61
TOTAL	58.723.970,63	43.690.218,33	45.632.937,61	148.047.126,57

14. Outros Passivos Financeiros

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, esta rubrica tem a seguinte composição:

Conceito	2025	2024
Outros Passivos Financeiros		
Depósitos Recebidos de Resseguradores	6.621,25	7.390,17
Passivos de locações	12.194.245,28	1.186.331,67
TOTAL	12.200.866,53	1.193.721,84

15. Passivos de Locação

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os Passivos de Locação apresentam os seguintes movimentos:

2025							
Passivos de Locação	Saldo inicial	Novas Locações / Atualizações	Amortização Passivo		Gasto Financeiro	Cessação	Saldo final
			Principal	Juro			
Passivos de Locação - Imóveis	964.813,69	12.148.451,61	(487.422,21)	(48.491,82)	78.861,70	(699.824,49)	11.956.388,48
Passivos de Locação - Outros	221.517,98	124.919,49	(108.572,14)	(16.197,47)	16.188,94	-	237.856,80
TOTAL	1.186.331,67	12.273.371,10	(595.994,35)	(64.689,29)	95.050,64	(699.824,49)	12.194.245,28

2024							
Passivos de Locação	Saldo inicial	Novas Locações / Atualizações	Amortização Passivo		Gasto Financeiro	Cessação	Saldo final
			Principal	Juro			
Passivos de Locação - Imóveis	1.344.009,89	35.206,80	(413.230,71)	(26.813,80)	25.641,51	-	964.813,69
Passivos de Locação - Outros	169.209,37	153.773,67	(101.874,83)	(16.547,78)	16.957,55	-	221.517,98
TOTAL	1.513.219,26	188.980,47	(515.105,54)	(43.361,58)	42.599,06	-	1.186.331,67

No quadro abaixo, apresentamos a maturidade dos fluxos de caixa que estão contratualizados:

2025					
Passivos de Locação	Análise Maturidade - Fluxos caixa contratuais não descontados			Total Fluxos	Saldo final
	Inferiores a 1 ano	1 a 5 anos	Superiores a 5 anos		
Passivos de Locação - Imóveis	1.430.248,33	5.663.904,00	6.843.884,00	13.938.036,33	11.956.388,48
Passivos de Locação - Outros	81.624,35	56.369,75	-	137.994,10	237.856,80
TOTAL	1.511.872,68	5.720.273,75	6.843.884,00	14.076.030,43	12.194.245,28

2024					
Passivos de Locação	Análise Maturidade - Fluxos caixa contratuais não descontados			Total Fluxos	Saldo final
	Inferiores a 1 ano	1 a 5 anos	Superiores a 5 anos		
Passivos de Locação - Imóveis	344.580,46	318.486,84	333.053,63	996.120,93	964.813,69
Passivos de Locação - Outros	104.663,65	81.624,35	56.369,75	242.657,75	221.517,98
TOTAL	449.244,11	400.111,19	389.423,38	1.238.778,68	1.186.331,67

16. Outros Credores por Operações de Seguros e Outras Operações

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, esta rubrica tem a seguinte desagregação:

Rubrica	2025	2024
Outros credores por operações de seguros e outras operações		
Contas a pagar por operações de seguro direto	2.200.026,60	3.033.478,17
Prêmios recebidos antecipadamente e estornos a pagar	130.244,02	146.598,60
Mediadores	1.081.292,75	1.100.965,26
Coseguradoras	984.057,34	1.775.061,02
Outros saldos credores por operações de seguro direto	4.432,49	10.853,29
Contas a pagar por operações de resseguro	2.159.480,83	1.947.649,29
Contas a pagar por outras operações	2.051.880,56	2.426.819,91
Fornecedores	1.537.190,92	1.213.047,39
FAT recebimentos	-	-
Empresas do grupo - conta corrente	35.496,63	35.496,63
Outros credores	479.193,01	1.178.275,89
TOTAL	6.411.387,99	7.407.947,37

17. Acréscimos e Diferimentos

Os ativos e passivos contabilizados em acréscimos e diferimentos desagregam-se da seguinte forma:

Rubrica	2025	2024
Acréscimos de rendimentos	,01	,01
Outros acréscimos de rendimentos	,01	,01
Gastos diferidos	224.900,42	101.854,02
Outros gastos diferidos	224.900,42	101.854,02
TOTAL - Ativo	224.900,43	101.854,03

Rubrica	2025	2024
Acréscimos de gastos com o pessoal	1.581.373,74	1.526.757,66
Subsídio de férias e mês de férias	1.138.815,12	1.106.526,48
Outros acréscimos e encargos sobre remunerações	442.558,62	420.231,18
Outros acréscimos de gastos	4.410.127,35	3.983.006,34
Incentivos a mediadores	1.228.771,64	1.287.139,99
Trabalhos especializados	488.367,67	305.768,49
Outros acréscimos	2.692.988,04	2.390.097,86
TOTAL - Passivo	5.991.501,09	5.509.764,00

18. Outras Provisões

O valor contabilizado em outras provisões desagrega-se como segue:

2025				
Rubrica	Saldo Inicial	Aumento	Redução	Saldo Final
Outras Provisões				
Taxas e impostos	23.787,09	-	-	23.787,09
Outras provisões	-	-	-	-
TOTAL	23.787,09	-	-	23.787,09

2024				
Rubrica	Saldo Inicial	Aumento	Redução	Saldo Final
Outras Provisões				
Taxas e impostos	23.787,09	-	-	23.787,09
Outras provisões	-	-	-	-
TOTAL	23.787,09	-	-	23.787,09

A provisão para taxas e impostos diz respeito a um montante de impostos adicionais liquidados no ano de 2006, em resultado da fiscalização efetuada pela DGCI em referência ao exercício de 2003 e impugnada pela Companhia (23.787,09 euros).

19. Capital

19.1. Composição do Capital

O Capital social integralmente subscrito e realizado em dinheiro, no final do exercício de 2025, é de 33.108.650,00 euros, dividido em 6.635.000 ações nominativas, no valor nominal de 4,99 euros cada, repartido da seguinte forma:

Entidade Accionista	2025		2024	
	N.º de Ações	Valor	N.º de Ações	Valor
MAPFRE ESPAÑA, S.A.	6.635.000	33.108.650,00	6.635.000	33.108.650,00
TOTAL	6.635.000	33.108.650,00	6.635.000	33.108.650,00

De acordo com o quadro anterior, as ações são detidas por entidades associadas, não existindo qualquer ação de propriedade da própria Companhia.

Não existem quaisquer direitos, preferências e restrições associadas às ações representativas do capital.

Em referência a 31 de dezembro de 2025, não existem ações reservadas para emissão segundo opções nem contratos para a venda de ações.

No exercício de 2025, não existiram acordos de pagamento com base em ações, pelo que não se verificou qualquer efeito daí decorrente na demonstração dos resultados.

19.2. Resultados por ação

Apresenta-se o cálculo do resultado por ação:

Conceito	2025	2024
Resultado líquido	2.305.702,63	3.739.565,13
Número médio de ações	6.635.000,00	6.635.000,00
Resultado por ação (em euros)	0,35	0,56

19.3. Dividendos por ação

No exercício atual, foram distribuídos dividendos aos acionistas no montante de 1.495.826,05 euros, fruto da aplicação de resultados do exercício anterior.

20. Reservas

No quadro abaixo, apresentam-se os movimentos que ocorreram nos exercícios de 2025 e de 2024 em cada uma das reservas:

2025				
Demonstração das Variações das Reservas	Saldo inicial	Aumentos / Diminuições	Imparidades / Reversão	Saldo final
Reservas de reavaliação	63.220,82	60.879,99	-	124.100,81
Ajust instrum dívida mens jvalor atrav reservas	(68.819,12)	(64.989,43)	-	(133.808,55)
Ajust instrum capit próprio mens jvalor atrav reservas	119.484,86	130.135,75	-	249.620,61
Provisão para perdas de crédito esperadas (ECL)	12.555,08	(4.266,33)	-	8.288,75
Reserva por impostos	(3.490.193,30)	1.493.496,51	-	(1.996.696,79)
Impostos Diferidos	(2.868.318,40)	1.720.595,08	-	(1.147.723,32)
Impostos Correntes	(621.874,90)	(227.098,57)	-	(848.973,47)
Reserva de G&P da venda instr cap próprio	1.063.948,18	93.358,02	-	1.157.306,20
Outras reservas	10.751.150,15	2.243.739,08	-	12.994.889,23
Reserva legal	7.767.143,23	373.956,51	-	8.141.099,74
Prêmios de emissão	2.979.548,04	-	-	2.979.548,04
Outras reservas	4.458,88	1.869.782,57	-	1.874.241,45
Resultados transitados	13.975.471,02	(1.011.739,50)	-	12.963.731,52
TOTAL	22.363.596,87	2.879.734,10	-	25.243.330,97

2024				
Demonstração das Variações das Reservas	Saldo inicial	Aumentos / Diminuições	Imparidades / Reversão	Saldo final
Reservas de reavaliação	145.855,67	(82.634,85)	-	63.220,82
Ajust instrum dívida mens jvalor atrav reservas	(266.430,91)	197.611,79	-	(68.819,12)
Ajust instrum capit próprio mens jvalor atrav reservas	401.509,07	(282.024,21)	-	119.484,86
Provisão para perdas de crédito esperadas (ECL)	10.777,51	1.777,57	-	12.555,08
Reserva por impostos	(3.340.907,87)	(149.285,43)	-	(3.490.193,30)
Impostos Diferidos	(3.269.427,59)	401.109,19	-	(2.868.318,40)
Impostos Correntes	(71.480,28)	(550.394,62)	-	(621.874,90)
Reserva de G&P da venda instr cap próprio	661.705,22	402.242,96	-	1.063.948,18
Outras reservas	10.156.919,69	594.230,46	-	10.751.150,15
Reserva legal	7.470.028,00	297.115,23	-	7.767.143,23
Prêmios de emissão	2.979.548,04	-	-	2.979.548,04
Outras reservas	(292.656,35)	297.115,23	-	4.458,88
Resultados transitados	13.975.471,02	,00	-	13.975.471,02
TOTAL	21.599.043,73	764.553,14	-	22.363.596,87

21. Réditos e gastos de contratos de seguro e resseguro

Os quadros abaixo apresentam o detalhe sobre réditos e gastos de contratos de seguros e resseguro.

Réditos e gastos relativos a contratos de seguro

2025	Não Vida				Total
Resultado de Contratos de Seguro	Acidentes de Trabalho	Automóvel	Incêndio e Outros Danos	Restantes Ramos	
Mensurados pelo PAA	14.865.820,80	46.672.028,59	52.386.304,06	25.351.093,43	139.275.246,88
Réditos de contratos de seguro	14.865.820,80	46.672.028,59	52.386.304,06	25.351.093,43	139.275.246,88
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros	9.020.937,88	34.852.092,08	24.799.843,80	9.351.924,38	78.024.798,14
Gastos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros	3.245.160,87	11.539.610,26	6.572.551,48	3.357.388,07	24.714.710,68
Alterações relativas a serviços passados	1.389.982,96	(680.936,60)	3.242.653,85	(1.894.441,31)	2.057.258,90
Alterações relativas a serviços futuros	-	(168.552,39)	-	(104.551,37)	(273.103,76)
Gastos de contratos de seguro	13.656.081,71	45.542.213,35	34.615.049,13	10.710.319,77	104.523.663,96
Resultado de contratos de seguro	1.209.739,09	1.129.815,24	17.771.254,93	14.640.773,66	34.751.582,92

2024	Não Vida				Total
Resultado de Contratos de Seguro	Acidentes de Trabalho	Automóvel	Incêndio e Outros Danos	Restantes Ramos	
Mensurados pelo PAA	15.094.002,04	45.227.806,78	53.337.277,80	24.081.473,73	137.740.560,35
Réditos de contratos de seguro	15.094.002,04	45.227.806,78	53.337.277,80	24.081.473,73	137.740.560,35
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros	6.535.652,55	31.544.011,80	19.166.548,49	10.281.963,03	67.528.175,87
Gastos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros	3.212.544,01	11.198.767,66	6.469.002,22	2.987.203,59	23.867.517,48
Alterações relativas a serviços passados	1.950.386,07	(1.950.572,84)	8.453.586,96	(13.046,79)	8.440.353,40
Alterações relativas a serviços futuros	-	(221.592,80)	-	53.432,03	(168.160,77)
Gastos de contratos de seguro	11.698.582,63	40.570.613,82	34.089.137,67	13.309.551,86	99.667.885,98
Resultado de contratos de seguro	3.395.419,41	4.657.192,96	19.248.140,13	10.771.921,87	38.072.674,37

A norma IFRS 17 define que os fluxos de caixa dentro dos limites de um contrato de seguro são aqueles que se relacionam diretamente com o cumprimento do contrato, incluindo fluxos de caixa para os quais a entidade tem poder discricionário quanto ao montante ou ao prazo, nomeadamente:

- Custos de gestão de sinistros;
- Custos na concessão de benefícios em espécie
- Custos de administração e manutenção de apólices
- Custos para realizar atividades de investimento (retorno de investimento ou serviço relacionado ao investimento);
- Alocação de despesas gerais fixas e variáveis.

Réditos e gastos relativos a contratos de resseguro cedido

2025	Não Vida				Total
Resultado de Contratos de Resseguro cedido	Acidentes de Trabalho	Automóvel	Incêndio e Outros Danos	Restantes Ramos	
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguro - parte dos resseguradores	-	4.488.413,17	16.352.702,92	5.195.471,02	26.036.587,11
Alterações relativas a serviços passados - parte dos resseguradores	-	391.308,38	3.679.775,05	(902.966,74)	3.168.116,69
Alterações relativas a serviços futuros - parte dos resseguradores	-	-	-	1.508,38	1.508,38
Efeito das variações no risco de incumprimento do ressegurador	-	(107,71)	8.488,00	(220,63)	8.159,66
Réditos de contratos de resseguro cedido	-	4.879.613,84	20.040.965,97	4.293.792,03	29.214.371,84
Mensurados pela abordagem da alocação dos prêmios - parte dos resseguradores	200.437,83	6.693.168,41	39.397.766,65	17.248.428,14	63.539.801,03
Gastos de contratos de resseguro cedido	200.437,83	6.693.168,41	39.397.766,65	17.248.428,14	63.539.801,03
Resultado de contratos de resseguro cedido	(200.437,83)	(1.813.554,57)	(19.356.800,68)	(12.954.636,11)	(34.325.429,19)

2024	Não Vida				Total
Resultado de Contratos de Resseguro cedido	Acidentes de Trabalho	Automóvel	Incêndio e Outros Danos	Restantes Ramos	
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguro - parte dos resseguradores	-	4.497.228,20	5.419.603,44	6.119.317,26	16.036.148,90
Alterações relativas a serviços passados - parte dos resseguradores	-	(812.021,68)	15.059.449,59	453.927,15	14.701.355,06
Alterações relativas a serviços futuros - parte dos resseguradores	-	-	-	-	-
Efeito das variações no risco de incumprimento do ressegurador	-	23.614,05	23.751,39	26.761,25	74.126,69
Réditos de contratos de resseguro cedido	-	3.708.820,57	20.502.804,42	6.600.005,66	30.811.630,65
Mensurados pela abordagem da alocação dos prêmios - parte dos resseguradores	204.202,07	6.460.191,12	41.605.027,20	16.517.259,77	64.786.680,16
Gastos de contratos de resseguro cedido	204.202,07	6.460.191,12	41.605.027,20	16.517.259,77	64.786.680,16
Resultado de contratos de resseguro cedido	(204.202,07)	(2.751.370,55)	(21.102.222,78)	(9.917.254,11)	(33.975.049,51)

Resultado da componente financeira

O resultado da componente financeira compreende à variação do valor contabilístico do grupo de contratos de seguro decorrente de:

- o efeito valor temporal do dinheiro e respetivas alterações;
- o efeito do risco financeiro e mudanças no risco financeiro

2025	Não Vida				Total
Conceito	Acidentes de Trabalho	Automóvel	Incêndio e Outros Danos	Restantes Ramos	
Rendimentos componente financeira dos contratos seguro	2.439.391,05	239.418,03	74.033,12	102.812,76	2.855.654,96
Perdas componente financeira dos contratos de seguro	1.562.879,11	512.787,08	537.907,73	187.358,25	2.800.932,17
Resultado da componente financeira dos contratos de seguro	876.511,94	(273.369,05)	(463.874,61)	(84.545,49)	54.722,79
Rendimentos componente financeira dos contratos resseguro cedido	-	179.350,55	499.591,12	136.968,61	815.910,28
Perdas componente financeira dos contratos resseguro cedido	-	85.853,08	66.503,27	75.886,53	228.242,88
Resultado da componente financeira dos contratos de resseguro	-	93.497,47	433.087,85	61.082,08	587.667,40
Resultado Total da componente financeira	876.511,94	(179.871,58)	(30.786,76)	(23.463,41)	642.390,19

2024	Não Vida				Total
Conceito	Acidentes de Trabalho	Automóvel	Incêndio e Outros Danos	Restantes Ramos	
Rendimentos componente financeira dos contratos seguro	-	6.119,31	-	55,60	6.174,91
Perdas componente financeira dos contratos de seguro	2.087.172,77	824.558,41	760.640,33	214.417,24	3.886.788,75
Resultado da componente financeira dos contratos de seguro	(2.087.172,77)	(818.439,10)	(760.640,33)	(214.361,64)	(3.880.613,84)
Rendimentos componente financeira dos contratos resseguro cedido	-	245.565,11	679.809,81	135.836,14	1.061.211,06
Perdas componente financeira dos contratos resseguro cedido	-	6.640,33	2.956,15	7.553,30	17.149,78
Resultado da componente financeira dos contratos de resseguro	-	238.924,78	676.853,66	128.282,84	1.044.061,28
Resultado Total da componente financeira	(2.087.172,77)	(579.514,32)	(83.786,67)	(86.078,80)	(2.836.552,56)

2025	Não Vida				Total
Resultado da Componente Financeira	Acidentes de Trabalho	Automóvel	Incêndio e Outros Danos	Restantes Ramos	
Juro acrescido	(1.562.879,11)	(512.787,08)	(537.907,74)	(187.358,25)	(2.800.932,18)
Efeito de alterações nas taxas de juros e outros pressupostos financeiros	2.439.391,05	239.418,03	74.033,13	102.812,76	2.855.654,97
Resultado da componente financeira dos contratos de seguro	876.511,94	(273.369,05)	(463.874,61)	(84.545,49)	54.722,79
Juro acrescido	-	170.317,02	491.620,09	129.405,85	791.342,96
Efeito de alterações nas taxas de juros e outros pressupostos financeiros	-	(76.819,55)	(58.532,24)	(68.323,77)	(203.675,56)
Resultado da componente financeira dos contratos resseguro cedido	-	93.497,47	433.087,85	61.082,08	587.667,40
Resultado da componente financeira	876.511,94	(179.871,58)	(30.786,76)	(23.463,41)	642.390,19

2024	Não Vida				Total
Resultado da Componente Financeira	Acidentes de Trabalho	Automóvel	Incêndio e Outros Danos	Restantes Ramos	
Juro acrescido	(2.018.751,90)	(824.558,42)	(754.275,03)	(203.728,28)	(3.801.313,63)
Efeito de alterações nas taxas de juros e outros pressupostos financeiros	(68.420,87)	6.119,32	(6.365,30)	(10.633,36)	(79.300,21)
Resultado da componente financeira dos contratos de seguro	(2.087.172,77)	(818.439,10)	(760.640,33)	(214.361,64)	(3.880.613,84)
Juro acrescido	-	240.825,36	671.746,90	121.992,78	1.034.565,04
Efeito de alterações nas taxas de juros e outros pressupostos financeiros	-	(1.900,58)	5.106,76	6.290,06	9.496,24
Resultado da componente financeira dos contratos resseguro cedido	-	238.924,78	676.853,66	128.282,84	1.044.061,28
Resultado da componente financeira	(2.087.172,77)	(579.514,32)	(83.786,67)	(86.078,80)	(2.836.552,56)

22.Custos e Gastos de Exploração Líquidos

22.1. Por natureza

Os custos por natureza são analisados, relativamente à execução do orçamento e respetivos desvios, ao longo de cada um dos exercícios, pelos grupos pelos quais foram orçamentados.

Apresenta-se abaixo um detalhe desses grupos, para os exercícios de 2025 e de 2024:

Rubrica	2025	2024
Gastos com pessoal	14.694.050,18	13.719.198,92
Fornecimentos e serviços externos	10.645.113,60	9.677.392,06
Impostos e taxas	774.809,65	770.354,25
Depreciações e amortizações do exercício	1.581.174,65	1.347.459,01
Outras provisões	-	-
Juros suportados	95.340,08	42.706,44
Comissões	177.242,42	184.012,82
Remunerações de mediação	12.198.623,38	11.525.086,34
TOTAL	40.166.353,96	37.266.209,84

Para a rubrica de “Fornecimentos e serviços externos” apresentamos um maior detalhe:

Rubrica	2025	2024
Fornecimentos e serviços externos	10.645.113,60	9.677.392,06
Eletricidade	70.633,34	92.294,26
Combustíveis	70.180,75	76.311,80
Água	8.829,91	8.575,00
Impressos	59.420,05	61.386,84
Material de escritório	21.452,79	14.071,62
Livros e documentação técnica	1.140,55	3.605,42
Artigos para oferta	13.536,84	14.594,11
Conservação e reparação	1.196.442,06	966.110,50
Rendas e Alugueres	1.097.228,23	1.074.121,23
Despesas de representação	534.715,76	392.585,87
Comunicação	453.939,43	518.617,24
Deslocações e estadas	491.732,68	509.993,70
Seguros	98.053,19	90.428,29
Gastos com trabalho independente	30.886,50	47.200,00
Publicidade e propaganda	486.356,27	475.296,07
Limpeza, higiene e conforto	158.681,34	183.218,77
Contencioso e notariado	1.881,13	7.131,00
Vigilância e segurança	82.022,24	85.198,39
Trabalhos especializados	5.106.801,63	4.506.861,80
Quotizações (da atividade)	90.522,79	109.147,37
Refeições no local de trabalho	3.601,81	973,35
Gastos com cobrança de prémios	210.365,92	185.591,04
Outros fornecimentos e serviços	356.688,39	254.078,39
TOTAL	10.645.113,60	9.677.392,06

Os honorários por serviços de Revisão Oficial de Contas e afins encontram-se incluídos na rubrica de “Fornecimentos e serviços externos”, mais em concreto em “Trabalhos Especializados”.

A Sociedade de Revisores Oficiais de Contas auferi as remunerações que se encontram contratualmente estabelecidas e que a seguir se divulgam nos termos legalmente exigíveis.

Os honorários contratualizados (com IVA) referente aos exercícios de 2025 e 2024 têm a seguinte distribuição:

Âmbito	2025	2024
Serviços de revisão legal de contas	63.960,00	60.419,00
Serviços de garantia de fiabilidade (Solvência II)	20.910,00	14.752,00
Outros serviços decorrentes da função de Revisor Oficial de Contas	3.075,00	3.150,00
TOTAL	87.945,00	78.321,00

Os outros serviços decorrentes da função de Revisor Oficial de Contas referem-se a outros serviços de garantia de fiabilidade, nomeadamente procedimentos específicos para antifraude, política de remuneração e emissão de relatórios sobre sistema de controlo interno.

Os custos com locações encontram-se no quadro abaixo:

Âmbito	2025	2024
Gastos com juros relativos aos passivos de locação	95.050,64	42.599,06
Gastos relativos a locações de curta duração	651.595,15	531.925,28
Gastos relativos a locações de ativos de valor reduzido, exclui locações de curta duração	241.888,57	327.614,63
TOTAL	988.534,36	902.138,97

Nos exercícios de 2025 e 2024, as quantias despendidas relativas a locações de curto prazo contabilizadas nos termos da IFRS 16 ascendem a 651.595,15 euros e 531.925,28 euros respetivamente, sendo repartidas em 612.835,83 euros relativos a rendas de imóveis e 38.759,32 euros relacionados com aluguer de viaturas.

Há também quantias despendidas relativas a locações de baixo valor no montante de 241.888,57 euros, relativo a aluguer de equipamento informático.

A rubrica de “Comissões” dos custos e gastos de exploração é essencialmente referente ao serviço que é prestado pela gestão dos investimentos financeiros, por duas entidades do grupo.

Os custos com estes serviços nos exercícios de 2025 e 2024 têm a seguinte distribuição:

Âmbito	2025	2024
Serviços de administração e de custódia de investimentos	10.664,53	10.577,16
Serviços de gestão discricionária de investimentos	162.076,09	158.863,23
TOTAL	172.740,62	169.440,39

22.2. Por funções

Os gastos são registados inicialmente por natureza e imputados às funções: custos com sinistros, custos e gastos de exploração e gastos de investimentos, de acordo com o plano de contas.

Os critérios utilizados para a repartição dos custos e gastos entre as várias áreas funcionais, passa pelo apuramento do tempo despendido por função (Aquisição, Administrativa, Sinistros e Investimentos).

No quadro abaixo, demonstra-se o total dos custos e gastos por natureza imputados às diversas funções:

2025					
Gastos por Natureza a Imputar por funções	Sinistros	Administração	Investimentos	Aquisição	TOTAL
Gastos com pessoal	3.661.174,63	3.551.723,93	438.676,85	-	7.651.575,41
Fornecimentos e serviços externos	2.852.326,71	2.254.870,41	249.742,94	-	5.356.940,06
Impostos e taxas	191.931,55	187.993,38	23.360,74	-	403.285,67
Depreciações e amortizações do exercício	289.736,15	276.335,91	34.385,61	-	600.457,67
Outras provisões	-	-	-	-	-
Juros suportados	25.619,18	21.193,11	2.397,49	-	49.209,78
Comissões	-	-	177.242,42	-	177.242,42
Remunerações de mediação	-	-	-	-	-
Outros Gastos Atribuíveis	7.020.788,22	6.292.116,74	925.806,05	-	14.238.711,01
Gastos com pessoal	-	-	-	7.042.474,77	7.042.474,77
Fornecimentos e serviços externos	-	-	-	5.288.173,54	5.288.173,54
Impostos e taxas	-	-	-	371.523,98	371.523,98
Depreciações e amortizações do exercício	-	-	-	555.109,62	555.109,62
Outras provisões	-	-	-	-	-
Juros suportados	-	-	-	46.130,30	46.130,30
Comissões	-	-	-	-	-
Remunerações de mediação	-	-	-	12.198.623,38	12.198.623,38
Gastos de Aquisição	-	-	-	25.502.035,59	25.502.035,59
Depreciações e amortizações do exercício	-	-	425.607,36	-	425.607,36
Gastos Não Atribuíveis	-	-	425.607,36	-	425.607,36
TOTAL	7.020.788,22	6.292.116,74	1.351.413,41	25.502.035,59	40.166.353,96

2024					
Gastos por Natureza a Imputar por funções	Sinistros	Administração	Investimentos	Aquisição	TOTAL
Gastos com pessoal	3.530.742,19	3.226.235,72	350.004,33	-	7.106.982,24
Fornecimentos e serviços externos	2.658.103,86	2.007.999,02	197.204,43	-	4.863.307,31
Impostos e taxas	198.564,03	181.225,22	19.675,67	-	399.464,92
Depreciações e amortizações do exercício	253.323,37	230.808,87	25.370,16	-	509.502,40
Outras provisões	-	-	-	-	-
Juros suportados	11.029,20	10.002,78	1.112,09	-	22.144,07
Comissões	-	-	184.012,82	-	184.012,82
Remunerações de mediação	-	-	,00	-	-
Outros Gastos Atribuíveis	6.651.762,65	5.656.271,61	777.379,50	-	13.085.413,76
Gastos com pessoal	-	-	-	6.612.216,68	6.612.216,68
Fornecimentos e serviços externos	-	-	-	4.814.084,75	4.814.084,75
Impostos e taxas	-	-	-	370.889,33	370.889,33
Depreciações e amortizações do exercício	-	-	-	473.566,77	473.566,77
Outras provisões	-	-	-	,00	,00
Juros suportados	-	-	-	20.562,37	20.562,37
Comissões	-	-	-	,00	,00
Remunerações de mediação	-	-	-	11.525.086,34	11.525.086,34
Gastos de Aquisição	-	-	-	23.816.406,24	23.816.406,24
Depreciações e amortizações do exercício	-	-	364.389,84	-	364.389,84
Gastos Não Atribuíveis	-	-	364.389,84	-	364.389,84
TOTAL	6.651.762,65	5.656.271,61	1.141.769,34	23.816.406,24	37.266.209,84

E em percentagem:

2025					
Percentagem Gastos por Natureza a Imputar por funções	Sinistros	Administração	Investimentos	Aquisição	TOTAL
Gastos com pessoal	24,92%	24,17%	2,99%	47,93%	100,00%
Fornecimentos e serviços externos	26,79%	21,18%	2,35%	49,68%	100,00%
Impostos e taxas	24,77%	24,26%	3,02%	47,95%	100,00%
Depreciações e amortizações do exercício	18,32%	17,48%	29,09%	35,11%	100,00%
Outras provisões	-	-	-	-	-
Juros suportados	26,87%	22,23%	2,51%	48,39%	100,00%
Comissões	-	-	100,00%	-	100,00%
Remunerações de mediação	-	-	-	100,00%	100,00%
TOTAL	17,48%	15,67%	3,36%	63,49%	100,00%

2024					
Percentagem Gastos por Natureza a Imputar por funções	Sinistros	Administração	Investimentos	Aquisição	TOTAL
Gastos com pessoal	25,74%	23,52%	2,55%	48,20%	100,00%
Fornecimentos e serviços externos	27,47%	20,75%	2,04%	49,75%	100,00%
Impostos e taxas	25,78%	23,52%	2,55%	48,15%	100,00%
Depreciações e amortizações do exercício	18,80%	17,13%	28,93%	35,15%	100,00%
Outras provisões	-	-	-	-	-
Juros suportados	25,83%	23,42%	2,60%	48,15%	100,00%
Comissões	-	-	100,00%	0,00%	100,00%
Remunerações de mediação	-	-	-	100,00%	100,00%
TOTAL	17,85%	15,18%	3,06%	63,91%	100,00%

23. Gastos de Aquisição atribuíveis a contratos de seguros

Os gastos de aquisição, registados nos exercícios de 2025 e 2024, por natureza apresentam o seguinte detalhe:

Custos de Aquisição	2025	2024
Remunerações de mediação - comissões de mediação e corretagem	10.342.170,74	9.652.166,41
Remunerações de mediação - outras comissões	1.856.452,64	1.872.919,93
Restantes gastos por natureza imputados a aquisição	13.303.412,21	12.291.319,90
Variação custos de aquisição diferidos	(787.324,91)	51.111,24
TOTAL	24.714.710,68	23.867.517,48

As comissões de mediação e corretagem desagregam-se conforme abaixo:

2025					
Rubrica	Acidentes de Trabalho	Automóvel	Incêndio e Outros Danos	Restantes Ramos	Total
Comissões de mediação e corretagem	1.608.603,09	4.289.654,14	3.121.354,18	1.322.559,33	10.342.170,74
Outras Comissões	225.648,51	718.547,82	596.054,53	316.201,78	1.856.452,64
TOTAL	1.834.251,60	5.008.201,96	3.717.408,71	1.638.761,11	12.198.623,38

2024					
Rubrica	Acidentes de Trabalho	Automóvel	Incêndio e Outros Danos	Restantes Ramos	Total
Comissões de mediação e corretagem	1.581.255,38	4.031.094,74	2.875.940,79	1.163.875,50	9.652.166,41
Outras Comissões	258.478,08	736.800,82	576.331,96	301.309,07	1.872.919,93
TOTAL	1.839.733,46	4.767.895,56	3.452.272,75	1.465.184,57	11.525.086,34

24. Gastos com o Pessoal

O número total de trabalhadores no fim do exercício de 2025 é de 255, um acréscimo de 5 colaboradores face ao exercício anterior. O total dos trabalhadores encontra-se distribuído por grupos profissionais e categorias, conforme apresentado no quadro seguinte:

Grupo Profissional / Categoria	N.º de trabalhadores	
	2025	2024
Dirigente	9	9
Director	9	9
Gestor	12	13
Gestor Comercial	3	3
Gestor Operacional	7	8
Gestor Técnico	2	2
Operacional	207	203
Coordenador Operacional	56	55
Especialista Operacional	151	148
Técnico	27	25
Técnico	27	25
TOTAL	255	250

Os gastos com pessoal, registados nos exercícios de 2025 e 2024, por natureza apresentam o seguinte detalhe:

Rubrica	2025	2024
Remunerações	11.131.558,99	10.390.897,50
- Dos órgãos sociais	227.245,12	129.245,16
- Do pessoal	10.904.313,87	10.261.652,34
Encargos sobre remunerações	2.596.127,52	2.501.776,71
Benefícios pós-emprego	161.624,00	147.922,03
- Planos de contribuição definida	161.624,00	147.922,03
- Planos de benefícios definidos	,00	,00
Benefícios de cessação de emprego	161.250,00	74.003,46
Seguros obrigatórios	336.076,28	316.250,56
Gastos de acção social	85.854,02	91.351,84
Outros gastos com o pessoal	221.559,37	196.996,82
TOTAL	14.694.050,18	13.719.198,92

No final do exercício de 2025 o Conselho de Administração da Mapfre Seguros Gerais S.A., é atualmente composto por 7 membros. Existe um administrador executivo - o Administrador-Delegado - que auferir remuneração por esta qualidade e que é divulgada nos termos legalmente exigíveis. Os restantes administradores não são executivos, pertencendo 3 ao quadro de outras sociedades do grupo Mapfre das quais recebam retribuição, sendo neste caso remunerados com uma retribuição fixa anual, 2 pertencem ao quadro da Mapfre Seguros Gerais S.A., e a restante é uma administradora independente ao Grupo Mapfre.

A Companhia não é responsável por qualquer valor em matéria de pensões de reforma para antigos membros dos órgãos sociais.

Por outro lado, relativamente aos membros dos órgãos sociais, não existe qualquer adiantamento ou crédito concedido, nem qualquer compromisso tomado por sua conta a título de qualquer garantia.

25. Obrigações com Benefícios dos Empregados

A alteração estatutária da Associação Portuguesa de Seguradores (APS) no fim de 2015, em que a mesma deixou de ser uma associação de empregadores para voltar a ser uma associação empresarial, tornou obsoleto o Contrato Coletivo de Trabalho (CCT) de 2012, conduzindo a generalidade das associadas da APS a negociar uma nova convenção coletiva de trabalho.

As negociações foram breves, uma vez que o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) foi em tudo semelhante ao CCT de 2012, tendo o mesmo sido publicado em 29 de janeiro de 2016 no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 4. Foi subscrito, do lado dos empregadores, por várias empresas de seguros, incluindo o Grupo MAPFRE representada pela Mapfre Seguros Gerais, S.A. e, do lado dos trabalhadores, pelo STAS – Sindicato dos Trabalhadores da Atividade Seguradora e pelo SISEP – Sindicato dos Profissionais dos Seguros de Portugal.

Entretanto, o Supremo Tribunal de Justiça confirmou que o Contrato Coletivo de Trabalho publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 32, de 29 de agosto de 2008, com as alterações constantes do *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 29, de 8 de agosto de 2009, se mantinha em vigor no que respeitava às

relações de trabalho entre seguradoras filiadas na APS e respetivos colaboradores sindicalizados no SINAPSA.

Neste sentido, passaram a vigorar duas convenções coletivas do setor segurador: o CCT de 2008 e o ACT de 2016. Os colaboradores sindicalizados no SINAPSA ficaram abrangidos pelo primeiro, enquanto os sindicalizados no STAS e no SISEP pelo segundo.

Os restantes colaboradores, não sindicalizados, puderam escolher qual dos instrumentos (CCT/2008 ou ACT/2016) lhes fosse aplicável.

Consequentemente, passou a coexistir um Plano de contribuição definida, ao abrigo novo Acordo Coletivo de Trabalho (ACT/2016) e um Plano de benefícios definido, de acordo com o Contrato Coletivo de Trabalho (CCT/2008).

Mas 2020, foi celebrado um Acordo Coletivo de Trabalho (ACT/2020) publicado no *Boletim de Trabalho e Emprego* n.º 21, de 8 de junho de 2020, em que revoga as convenções coletivas anteriormente subscritas. Este ACT, que vigorará por um período inicial de 3 anos, foi subscrito pelo Grupo Mapfre e os sindicatos (STAS, SISEP e SINAPSA) representativos do setor.

Os colaboradores sindicalizados passaram automaticamente para este acordo, sendo que os restantes colaboradores não sindicalizados também aderiram ao mesmo.

25.1. Plano de contribuição definida

a) Descrição geral do plano

O disposto neste ACT/2020, no que diz respeito ao Plano Individual de Reforma (PIR), é muito semelhante ao que vigorava no ACT/2016. Todos os trabalhadores em efetividade de funções, beneficiam de um PIR em caso de reforma por velhice ou por invalidez concedida pela Segurança Social, o qual integrará e substituirá quaisquer outros sistemas de atribuição de pensões de reforma previstos em anteriores instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho aplicáveis à Companhia, conforme disposto na cláusula 52º do ACT.

Este plano individual de reforma deverá prever garantia de capital e será materializado no produto que a Companhia definirá, desde que cumpra o disposto no ACT.

A Companhia efetuará anualmente contribuições para o plano individual de reforma de valor igual a 3,25% da retribuição base anual do trabalhador, a partir do momento em que este complete 2 anos de prestação de serviço efetivo na empresa.

As contribuições para o Plano Individual de Reforma relativas aos exercícios de 2025 e anterior apresentam-se no quadro abaixo:

Conceito	2025	2024
Contribuição para o Plano Individual de Reforma, para os trabalhadores no ativo	161.624,00	147.922,03
TOTAL	161.624,00	147.922,03

A Companhia tem contratadas apólices de seguro individuais, num produto “Universal Life”, com garantia de capital, junto da

Mapfre Seguros de Vida, S.A., entidade relacionada. O valor capitalizado das entregas é resgatável, nos termos previstos no Anexo VII do Acordo Coletivo de Trabalho.

b) Universo do plano

Fazem parte do plano 238 trabalhadores que preenchem os requisitos e aderiram ao ACT/2020.

25.2. Plano de benefícios definidos

a) Descrição geral do plano

Com a entrada em vigor do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT/2020) publicado no *Boletim de Trabalho e Emprego* n.º 21, de 8 de junho de 2020, que revoga as convenções coletivas anteriormente subscritas e tendo em conta que o mesmo foi subscrito pelos sindicatos representativos do setor e por todos os colaboradores não sindicalizados, o plano de benefícios definido que ainda vigorava para os colaboradores que tinham optado pelo CCT/2008, acabou por ser convertido para o Plano Individual de Reforma (PIR), conforme previsto no ACT/2020.

Sendo assim, a partir de 2020, deixou de existir um plano de benefícios definidos para os colaboradores ativos.

Continuam a existir as responsabilidades dos colaboradores que já se reformaram ao abrigo do plano de benefícios definidos, mas as mesmas encontram-se exteriorizadas e garantidas por apólices de seguro não elegíveis nos termos da IAS 19, subscritas na Mapfre Seguros de Vida S.A., entidade relacionada.

No final do exercício de 2025, existem cinco reformados cujas responsabilidades estão exteriorizadas conforme acima descrito.

b) Veículo de financiamento utilizado

As responsabilidades da Mapfre Seguros Gerais S.A., que a partir de 2020 no âmbito deste plano, estão circunscritas às relativas ao pessoal reformado, encontram-se exteriorizadas e garantidas por apólices de seguro não elegíveis nos termos da IAS 19, subscritas na Mapfre Seguros de Vida S.A., entidade relacionada.

Estas apólices são de rendas vitalícias, no que respeita à cobertura das responsabilidades com prestações em pagamento ao pessoal já reformado.

As taxas de juro implícitas nestas apólices encontram-se descritas no ponto seguinte.

As apólices que estavam em vigor ao abrigo deste plano para os colaboradores no ativo, foram convertidas no Plano Individual de Reforma (PIR), conforme previsto no ACT/2020.

c) Valor e taxa de rentabilidade efetiva dos ativos do plano

O valor dos ativos e as bases técnicas dessas apólices são os seguintes:

Nº. apólice	Modalidade	Tabela mortalidade	2025		2024	
			Taxa técnica	Valor ativos (euros)	Taxa técnica	Valor ativos (euros)
114302	Rendas vitalícias	GRM95-1	4,00%	12.151,60	4,00%	12.499,71
115019	Rendas vitalícias	GRM80	4,00%	9.653,62	4,00%	9.967,94
124422	Rendas vitalícias	GRM95-1	4,00%	39.392,01	4,00%	40.650,20
1001091600001	Rendas vitalícias	GRM95-1	4,00%	34.043,65	4,00%	35.130,73
1001891100073	Rendas vitalícias	GRM95-1	1,05%	27.533,99	1,05%	28.568,72
Total apólices renda vitalícia				122.774,87		126.817,30

d) Responsabilidade passada

Responsabilidade passada		
Conceito	2025	2024
Valor atual serviços passados - reformados	122.774,87	126.817,30
TOTAL	122.774,87	126.817,30

e) Reconciliação dos saldos de abertura e fecho do valor atual das obrigações

Responsabilidade com pensões em pagamento		
Conceito	2025	2024
Valor responsabilidades janeiro	126.817,30	130.953,75
Custo dos juros	4.006,73	4.141,71
Ganhos actuariais	-	-
Perdas actuariais	4.284,70	4.055,70
Prestações pagas	(12.333,86)	(12.333,86)
Valor responsabilidades Dezembro	122.774,87	126.817,30

f) Reconciliação dos saldos de abertura e fecho do justo valor dos ativos

Nos quadros seguintes, apresentamos a reconciliação dos saldos dos ativos:

Apólices rendas vitalícias		
Conceito	2025	2024
Valor ativos janeiro	126.817,30	130.953,75
Retorno ativos	4.006,73	4.141,71
Ganhos actuariais	4.284,70	4.055,70
Prestações pagas	(12.333,86)	(12.333,86)
Valor ativos dezembro	122.774,87	126.817,30

g) Reconciliação do valor da obrigação e do justo valor dos ativos do plano

A totalidade das obrigações e dos ativos relativos ao Plano de Benefícios Definido da Companhia, descrito nas alíneas anteriores e) e f), que ao abrigo do ACT/2020 resume-se aos colaboradores que estão reformados, são relevados no balanço nas linhas de “Ativos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo” e “Passivos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo”.

h) Gasto total reconhecido na demonstração dos resultados e em capital próprio

Gasto reconhecido em resultados		
Conceito	2025	2024
Custo serviço corrente	-	-
Custo dos juros	4.006,73	4.141,71
Retorno ativos	(4.006,73)	(4.141,71)
Pagamentos	-	-
TOTAL	,00	,00

Não existiu qualquer gasto reconhecido em capital próprio, nos exercícios de 2025 e 2024.

i) Quantias do período corrente e dos dois períodos anuais anteriores

Conceito	2025	2024	2023
Valor das responsabilidades	122.774,87	126.817,30	130.953,75
Valor dos ativos	122.774,87	126.817,30	130.953,75
Excesso/(Insuficiência)	-	-	-
Ganhos/(Perdas) atuariais das responsabilidades	(4.284,70)	(4.055,70)	(3.827,56)
% sobre responsabilidades	-3,49%	-3,20%	-2,92%
Ganhos/(Perdas) atuariais dos ativos	4.284,70	4.055,70	3.827,56
% sobre ativos	3,49%	3,20%	2,92%

Os ganhos e perdas atuariais apurados resultam exclusivamente da alteração da taxa de desconto.

26. Rendimentos, Gastos e Ganhos de Investimentos

26.1. Rendimentos de Investimentos

O saldo da rubrica de Rendimentos, analisado por tipo de ativo é como segue:

2025				
Rendimentos	De juros de ativos financeiros não mensurados ao justo valor por via de ganhos e perdas	De juros de passivos financeiros não mensurados ao justo valor por via de ganhos e perdas	Outros	Total
De ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas	322.995,88	-	-	322.995,88
de juros de títulos de dívida	207.163,03	-	-	207.163,03
de rendimento custo amortizado	49.169,61	-	-	49.169,61
de dividendos de ações	66.663,24	-	-	66.663,24
De ativos financeiros mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas	-	-	2.733.322,19	2.733.322,19
de juros de títulos de dívida	-	-	2.199.243,93	2.199.243,93
de rendimento custo amortizado	-	-	476.882,55	476.882,55
de rendimento unidades de participação	-	-	57.195,71	57.195,71
De ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	-	-	125.751,17	125.751,17
de rendas de edifícios de rendimento	-	-	67.200,00	67.200,00
de empréstimos e contas a receber	-	-	58.551,17	58.551,17
TOTAL	322.995,88	-	2.859.073,36	3.182.069,24

2024				
Rendimentos	De juros de ativos financeiros não mensurados ao justo valor por via de ganhos e perdas	De juros de passivos financeiros não mensurados ao justo valor por via de ganhos e perdas	Outros	Total
De ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas	259.413,78	-	-	259.413,78
de juros de títulos de dívida	215.764,01	-	-	215.764,01
de rendimento custo amortizado	(30.990,48)	-	-	(30.990,48)
de dividendos de ações	74.640,25	-	-	74.640,25
De ativos financeiros mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas	-	-	2.484.584,43	2.484.584,43
de juros de títulos de dívida	-	-	2.097.131,27	2.097.131,27
de rendimento custo amortizado	-	-	387.453,16	387.453,16
de rendimento unidades de participação	-	-	-	-
De ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	-	-	192.939,04	192.939,04
de rendas de edifícios de rendimento	-	-	67.000,00	67.000,00
de empréstimos e contas a receber	-	-	125.939,04	125.939,04
TOTAL	259.413,78	-	2.677.523,47	2.936.937,25

26.2. Gastos Financeiros

O saldo da rubrica de Gastos Financeiros, analisado por tipo de ativo é como segue:

2025				
Gastos Financeiros	De juros de ativos financeiros não mensurados ao justo valor por via de ganhos e perdas	De juros de passivos financeiros não mensurados ao justo valor por via de ganhos e perdas	Outros	Total
De ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas	5.844,85	-	-	5.844,85
Gasto custo amortizado	5.844,85	-	-	5.844,85
De ativos financeiros mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas	-	-	203.561,97	203.561,97
Gasto custo amortizado	-	-	203.561,97	203.561,97
TOTAL	5.844,85	-	203.561,97	209.406,82

2024				
Gastos Financeiros	De juros de ativos financeiros não mensurados ao justo valor por via de ganhos e perdas	De juros de passivos financeiros não mensurados ao justo valor por via de ganhos e perdas	Outros	Total
De ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas	10.817,59	-	-	10.817,59
Gasto custo amortizado	10.817,59	-	-	10.817,59
De ativos financeiros mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas	-	-	195.492,30	195.492,30
Gasto custo amortizado	-	-	195.492,30	195.492,30
TOTAL	10.817,59	-	195.492,30	206.309,89

26.3. Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas

Nos exercícios de 2025 e 2024 esta rubrica decompõe-se da seguinte maneira:

2025			
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas	Ganhos Realizados	Perdas Realizadas	Ganho/Perda Líquido
De ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas	18.900,56	23.658,99	(4.758,43)
de títulos de dívida	18.900,56	23.658,99	(4.758,43)
de ações	-	-	-
De ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	-	-	-
De passivos financeiros mensurados ao custo amortizado	-	-	-
De outros	32.337,67	-	32.337,67
de imóveis	32.337,67	-	32.337,67
TOTAL	51.238,23	23.658,99	27.579,24

2024			
Ganhos Líquidos de ativos e passivos financeiros não mensurados ao justo valor por via de ganhos e perdas	Ganhos Realizados	Perdas Realizadas	Ganho/Perda Líquido
De ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas	22.448,86	29.828,77	(7.379,91)
de títulos de dívida	22.448,86	29.828,77	(7.379,91)
de ações	-	-	-
De ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	-	-	-
De passivos financeiros mensurados ao custo amortizado	-	-	-
De outros	-	-	-
de imóveis	-	-	-
TOTAL	22.448,86	29.828,77	(7.379,91)

26.4. Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas

Nos exercícios de 2025 e 2024, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

2025			
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas	Ganhos Realizados	Perdas Realizadas	Ganho/Perda Líquido
De ativos financeiros mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas	187.389,15	1.737.229,55	(1.549.840,40)
de títulos de dívida	70.678,71	1.697.010,15	(1.626.331,44)
de ações	-	-	-
de fundos de investimento	116.710,44	40.219,40	76.491,04
De passivos financeiros mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas	-	-	-
De outros	-	-	-
TOTAL	187.389,15	1.737.229,55	(1.549.840,40)

2024			
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas	Ganhos Realizados	Perdas Realizadas	Ganho/Perda Líquido
De ativos financeiros mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas	(4.945,48)	(253.849,38)	248.903,90
de títulos de dívida	(163.889,84)	(164.993,63)	1.103,79
de ações	-	-	-
de fundos de investimento	158.944,36	(88.855,75)	247.800,11
De passivos financeiros mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas	-	-	-
De outros	-	-	-
TOTAL	(4.945,48)	(253.849,38)	248.903,90

27. Perdas de Imparidade (Líquidas de Reversão)

O seu detalhe é como se segue:

2025					
Rubrica	Saldo Inicial	Imparidade / Reversão	Alienações	Transferências	Saldo Final
Provisão para perdas de crédito de ativ. finan. mens. j.v. reservas	12.555,08	(4.266,33)	-	-	8.288,75
Títulos de Dívida	12.555,08	(4.266,33)	-	-	8.288,75
Imparidade Acumulada de Edifícios de Serviço Próprio	1.380.705,72	-	-	-	1.380.705,72
Imparidade Acumulada de Edifícios de Rendimento	243.297,80	-	-	-	243.297,80
TOTAL	1.636.558,60	(4.266,33)	-	-	1.632.292,27

2024					
Rubrica	Saldo Inicial	Imparidade / Reversão	Alienações	Transferências	Saldo Final
Provisão para perdas de crédito de ativ. finan. mens. j.v. reservas	10.777,51	1.777,57	-	-	12.555,08
Títulos de Dívida	10.777,51	1.777,57	-	-	12.555,08
Imparidade Acumulada de Edifícios de Serviço Próprio	1.380.705,72	-	-	-	1.380.705,72
Imparidade Acumulada de Edifícios de Rendimento	243.297,80	-	-	-	243.297,80
TOTAL	1.634.781,03	1.777,57	-	-	1.636.558,60

O detalhe da Provisão para Perdas de Crédito Esperada (ECL) por título a 31 de dezembro de 2025, bem como a sua reconciliação, é a seguinte:

2025					
Títulos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas	Saldo Inicial	Movimento ano	Saldo Final	Valor Mercado	% Perda
ES00000123C7 - TESORO PÚBLICO	341,46	(341,46)	-	-	-
ES0000012A89 - TESORO PÚBLICO	3.960,44	(947,41)	3.013,03	2.377.741,23	0,13%
ES0000012F76 - TESORO PÚBLICO	-	144,51	144,51	115.071,86	0,13%
ES0000012G00 - TESORO PÚBLICO	1.005,84	,13	1.005,97	751.058,00	0,13%
ES0000012G34 - TESORO PÚBLICO	-	118,06	118,06	94.047,28	0,13%
ES0000012J15 - TESORO PÚBLICO	298,03	4,47	302,50	244.439,48	0,12%
ES0000012K53 - TESORO PÚBLICO	310,92	(310,92)	-	-	-
ES0000012L52 - TESORO PÚBLICO	380,14	(5,77)	374,37	309.575,14	0,12%
ES0000012N35 - TESORO PÚBLICO	744,04	(277,97)	466,07	379.730,73	0,12%
EU000A3K4DV0 - EUROPEAN UNION	919,65	(723,36)	196,29	962.515,63	0,02%
FR0013373065 - AGENCE FRANCAISE DEVELOP	270,97	1,96	272,93	253.279,28	0,11%
FR0013404969 - REPÚBLICA DE FRANCIA	-	55,74	55,74	52.751,48	0,11%
FR0013431137 - AGENCE FRANCAISE DEVELOP	-	193,56	193,56	183.293,39	0,11%
FR001400DZ13 - CADES-CAISSE D'AMORT DE LA DETTE SOCIALE	423,82	,89	424,71	410.479,01	0,10%
FR001400H8D3 - ARVAL SERVICE LEASE FRANCE	101,90	(101,90)	-	-	-
FR001400XJE4 - SA DE GESTION DES STOCK DE SECURITE	-	209,00	209,00	198.648,39	0,11%
FR0128690684 - REPÚBLICA DE FRANCIA	108,52	(108,52)	-	-	-
XS1428953407 - HSBC HOLDINGS PLC	6,81	,83	7,64	205.393,80	0,00%
XS1747444831 - BMW FINANCE NV	1.006,15	92,16	1.098,31	394.178,49	0,28%
XS2180007549 - AT&T INC	8,45	45,46	53,91	720.366,42	0,01%
XS2227905903 - AMERICAN TOWER CORP	-	12,32	12,32	385.400,86	0,00%
XS2239553048 - DAVIDE CAMPARI-MILANO SPA	46,56	(15,54)	31,02	195.552,18	0,02%
XS2307768734 - GENERAL MOTORS FINANCIAL COMPANY	1.810,04	(1.810,04)	-	-	-
XS2393080077 - NEW YORK LIFE GLOBAL FUNDING	681,37	(374,81)	306,56	187.559,90	0,16%
XS2459163619 - LANXESS AG	115,86	(115,86)	-	-	-
XS2486285294 - MCDONALD'S CORPORATION	,04	,01	,05	200.160,93	0,00%
XS2565831943 - TORONTO DOMINION BANK	2,79	(2,79)	-	-	-
XS2583644146 - ORIX CORPORATION	11,04	(8,91)	2,13	213.056,14	0,00%
XS2767979052 - INFINEON TECHNOLOGIES AG	,24	(,24)	-	-	-
XS2788614498 - AMADEUS IT GROUP S.A.	-	,07	,07	418.088,46	0,00%
TOTAL	12.555,08	(4.266,33)	8.288,75	9.252.388,08	0,09%

A 31 de dezembro de 2024 o detalhe é o seguinte:

2024					
Títulos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas	Saldo Inicial	Movimento ano	Saldo Final	Valor Mercado	% Perda
BE0312793657 - REINO DE BELGICA	101,08	(101,08)	-	-	-
ES00000123C7 - TESORO PÚBLICO	-	341,46	341,46	270.398,95	0,13%
ES0000012A89 - TESORO PÚBLICO	3.425,29	535,15	3.960,44	3.033.066,39	0,13%
ES0000012G00 - TESORO PÚBLICO	854,96	150,88	1.005,84	808.809,23	0,12%
ES0000012J15 - TESORO PÚBLICO	249,53	48,50	298,03	238.605,31	0,12%
ES0000012K53 - TESORO PÚBLICO	-	310,92	310,92	246.362,22	0,13%
ES0000012L52 - TESORO PÚBLICO	328,06	52,08	380,14	311.867,98	0,12%
ES0000012N35 - TESORO PUBLICO	-	744,04	744,04	602.366,41	0,12%
ES0505640039 - IM ACP SHORT-TERM DEBT, FT	599,69	(599,69)	-	-	-
EU000A3K4DV0 - EUROPEAN UNION	877,95	41,70	919,65	1.021.474,21	0,09%
FR0013373065 - AGENCE FRANCAISE DEVELOP	-	270,97	270,97	255.078,96	0,11%
FR0013410552 - REPÚBLICA DE FRANCIA	738,99	(738,99)	(,00)	-	-
FR001400DZ13 - CADES-CAISSE D'AMORT DE LA DETTE SOCIALE	418,77	5,05	423,82	411.214,21	0,10%
FR001400H8D3 - ARVAL SERVICE LEASE	,14	101,76	101,90	101.689,89	0,10%
FR0127921080 - REPÚBLICA DE FRANCIA	279,30	(279,30)	-	-	-
FR0128070994 - REPÚBLICA DE FRANCIA	112,27	(112,27)	(,00)	-	-
FR0128690684 - REPÚBLICA DE FRANCIA	-	108,52	108,52	297.350,38	0,04%
XS1428953407 - HSBC HOLDINGS PLC	13,91	(7,10)	6,81	203.297,64	0,00%
XS1682538183 - IBERDROLA FINANZAS S.A.U.	,14	(,14)	-	-	-
XS1747444831 - BMW FINANCE NV	-	1.006,15	1.006,15	385.750,34	0,26%
XS2180007549 - AT&T INC	107,12	(98,67)	8,45	707.511,94	0,00%
XS2239553048 - DAVIDE CAMPARI-MILANO SPA	,26	46,30	46,56	189.946,49	0,02%
XS2307768734 - GENERAL MOTORS FINANCIAL COMPANY	1.841,38	(31,34)	1.810,04	189.956,67	0,95%
XS2348237871 - CELLNEX FINANCE COMPANY SA	3,73	(3,73)	(,00)	-	-
XS2393080077 - NEW YORK LIFE GLOBAL FUNDING	795,79	(114,42)	681,37	183.096,87	0,37%
XS2459163619 - LANXESS AG	24,50	91,36	115,86	386.512,75	0,03%
XS2486285294 - MCDONALD'S CORPORATION	-	,04	,04	198.586,35	0,00%
XS2565831943 - TORONTO DOMINION BANK	-	2,79	2,79	102.110,76	0,00%
XS2583644146 - ORIX CORPORATION	4,65	6,39	11,04	214.119,78	0,01%
XS2767979052 - INFINEON TECHNOLOGIES AG	-	,24	,24	104.019,36	0,00%
TOTAL	10.777,51	1.777,57	12.555,08	10.463.193,09	0,12%

Este valor representa 0,09% do respetivo valor de mercado em 2025, e 0,12% em 2024.

28.Outros Rendimentos e Gastos Técnicos, Líquidos de Resseguro

Nos exercícios de 2025 e de 2024, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Outros Rendimentos/Gastos Técnicos	Operações Gerais	
	2025	2024
Outros gastos técnicos	(1.119.596,50)	(224.755,44)
Comissões de gestão de coseguro	(25.533,24)	(23.250,30)
Diferenças negativas pagamentos IDS	(1.042.713,12)	(77.169,54)
Outros	(51.350,14)	(124.335,60)
Outros rendimentos técnicos	2.595.596,15	1.462.895,43
Diferenças positivas pagamentos IDS	1.194.393,07	172.220,74
Outros	1.401.203,08	1.290.674,69
TOTAL	1.475.999,65	1.238.139,99

29. Outras provisões (variação)

Nos exercícios de 2025 e 2024, esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

Conceito	Operações Gerais	
	2025	2024
Ajustamentos do exercício		
Ajustamentos de créditos de cobrança duvidosa	(136,76)	(13.072,43)
Outros ajustamentos	-	-
TOTAL	(136,76)	(13.072,43)

30. Outros Rendimentos e Gastos

Nos exercícios de 2025 e 2024, esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

Outros Rendimentos/Gastos não técnicos	Operações Gerais	
	2025	2024
Outros gastos	(582.263,87)	(255.344,36)
Gastos e perdas não correntes	(257.148,20)	(250.178,68)
Donativos	(5.000,00)	(20.000,00)
Ofertas a clientes	(47.869,83)	(49.999,27)
Multas e penalidades	(50.362,43)	(2.389,86)
Quotizações diversas	-	-
Outros gastos	(153.915,94)	(177.789,55)
Gastos e perdas financeiras	(3.251,80)	(3.372,67)
Juros suportados	-	-
Diferenças de câmbio desfavoráveis	(269,87)	(58,71)
Outros gastos e perdas financeiras	(2.981,93)	(3.313,96)
Perdas em outros ativos tangíveis	(321.863,87)	(1.793,01)
Outros rendimentos	648.945,24	536.017,95
Rendimentos e ganhos não correntes	98.108,94	46.419,14
Restituição de impostos	-	-
Outros	98.108,94	46.419,14
Rendimentos e ganhos financeiros	87.702,27	29.765,50
Juros de acordos	68.720,05	4.498,84
Juros compensatórios	186,35	437,71
Diferenças de câmbio favoráveis	-	87,94
Outros rendimentos e ganhos financeiros	18.795,87	24.741,01
Outros	463.134,03	459.833,31
Ganhos em outros ativos tangíveis	-	-
TOTAL	66.681,37	280.673,59

31. Relato por Segmentos

Para efeitos de gestão, a Companhia está organizada por unidades de negócio baseadas nos tipos de produtos que explora, agrupados nos segmentos reportáveis de Acidentes de Trabalho, Automóvel, Incêndio e Outros Danos e Restantes Ramos, incluindo este último segmento, seguros de Acidentes Pessoais, Doença, Marítimo e Transportes, Mercadorias Transportadas, Responsabilidade Civil e Caução.

A definição destes segmentos de negócio foi efetuada tendo em conta a similitude da natureza dos riscos associados a cada produto explorado, a similaridade dos processos de exploração destes negócios e a organização e processos de gestão em vigor na Companhia.

O rédito de contratos de seguro (libertação do prémio por PAA) nos exercícios de 2025 e 2024 apresentava a seguinte composição por segmentos reportáveis:

ANO	Segmentos				TOTAL
	Acidentes de Trabalho	Automóvel	Incêndio e Outros Danos	Restantes Ramos	
2025	14.865.820,80	46.672.028,59	52.386.304,06	25.351.093,43	139.275.246,88
	10,7%	33,5%	37,6%	18,2%	100,0%
2024	15.094.002,04	45.227.806,78	53.337.277,80	24.081.473,73	137.740.560,35
	11,0%	32,8%	38,7%	17,5%	100,0%

Informação mais pormenorizada por segmentos, pode ser consultada na Nota 21.

32. Entidades Relacionadas

32.1. Informação sobre a empresa-mãe e sobre a empresa-mãe do topo do Grupo

A Mapfre foi constituída em 1933 como **Mutualidad de Seguros de la Agrupación de Fincas Rústicas de España**, com a finalidade de segurar os trabalhadores das explorações agrícolas. A partir de 1955, assentaram-se as bases da entidade como a conhecemos na atualidade, estendendo-se a sua atividade, de forma inicial, a outros ramos de seguros como Vida, Acidentes ou Transportes.

Durante a década de 70, iniciou na América Latina a estratégia internacional com as Atividades de **Assistência** e **Resseguro**, como pontas de lança do negócio de **Seguros**. Em 1975, inicia as suas atividades a Fundación Mapfre e nos anos 80, a Mapfre – que já era **a primeira entidade seguradora de Espanha** – consolidou a sua aposta latino-americana com um importante **esforço de investimento**, que culminou nos anos 90 com a criação de uma **rede de seguro** que atendia às particularidades locais e era similar ao modelo de êxito espanhol.

A partir do ano 2000, começou-se a sentir a **aceleração do crescimento** das companhias da Mapfre na América Latina, um efeito que se combinou com a diversificação dos canais de comercialização em Espanha. Em 2007, foi levada a cabo uma **reorganização** que proporcionou uma estrutura corporativa e uma capacidade financeira que permitiu continuar a ampliar as atividades e a expansão internacional. A Fundación Mapfre,

fundação privada que desenvolve atividades não lucrativas de interesse geral, converteu-se no acionista maioritário e no garante da independência da nova sociedade Mapfre S.A., sociedade *holding*, que está cotada em Bolsa e integra todas as atividades do Grupo.

Desde 2007, impulsionou-se a expansão do Grupo com uma aposta na **diversificação geográfica** e por **mercados de elevado potencial de crescimento**, como os Estados Unidos e a Turquia.

Em 2012, **Antonio Huertas** assumiu a Presidência do Grupo, liderando hoje em dia uma seguradora global com presença nos cinco continentes e em mais de 100 países.

- A Mapfre é a maior **seguradora espanhola no mundo** e a maior multinacional seguradora (Não Vida) na **América Latina**. É o **sexto maior grupo segurador por volume de receitas** na Europa.

No seu conjunto, a Mapfre conta com mais de **30 milhões de clientes, 30.000 empregados, 4.488 escritórios próprios** em todo o mundo e mais de **84.000 intermediários**.

A Mapfre S.A. está cotada nas Bolsas de Madrid y Barcelona, e faz parte dos índices IBEX 35, Dow Jones Stoxx Insurance, MSCI Spain, FTSE All-World Developed Europe Index, FTSE4Good e FTSE4Good IBEX.

A Mapfre Seguros Gerais S.A. é uma das sociedades do Grupo que desenvolve a sua atividade em Portugal e é detida a 100% pela Mapfre ESPAÑA, S.A., que por sua vez é detida a 100% pela Mapfre, S.A., empresa mãe do Grupo.

32.2. Descrição dos relacionamentos entre empresas-mãe e filiais

As transações com partes relacionadas referem-se a contratos de seguros, de resseguros, e de serviços. Não ocorreram, contudo, quaisquer operações com a casa-mãe, nem com entidades com controlo conjunto ou influência significativa sobre a Companhia, filiais, associadas, empreendimentos conjuntos nos quais a Companhia seja um empreendedor, administradores da entidade ou da casa-mãe, para além das remunerações relativas aos Administradores.

32.3. Informação relacionada com o órgão de administração

A responsabilidade pelo planeamento, direção e controlo da Companhia compete ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal, que constituem o Órgão Social da Companhia.

A política de remuneração dos membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização, em cumprimento do disposto no art.º 3.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho, na Norma Regulamentar n.º 5/2010-R e na Circular n.º 6/2010, da ASF, ambas de 1 de abril, está discriminada no ponto 3 do Relatório de Gestão.

No quadro abaixo, apresentam-se as entidades das quais os membros do Conselho de Administração fazem parte:

Administrador		Grupo Mapfre
		Sociedades nas quais integram o Órgão de Administração
António do Pranto Nogueira Leite	Presidente	SOCIEDADE PONTO VERDE, SA; EMBOPAR, SGPS, SA; NEXPONOR, SICAFI, SA
Elena Sanz Isla	Vice-Presidente não executiva	MAPFRE, S.A.; CARTERA MAPFRE, S.L.U.; FUNDACIÓN MAPFRE; MAPFRE ESPAÑA, COMPAÑIA DE SEGUROS Y REASEGUROS, S.A.; MAPFRE VIDA, SOCIEDAD ANONIMA DE SEGUROS Y REASEGUROS SOBRE LA VIDA HUMANA, S.A.; MAPFRE INTERNACIONAL; MAPFRE GLOBAL RISKS; VERTI ASEGURADORA.
Luis Anula Rodriguez	Vogal executivo	MAPFRE SEGUROS DE VIDA, S.A.; MAPFRE SANTANDER PORTUGAL – COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.; SALVADOR CAETANO, S.A.
Ignácio Baeza Gomez	Vogal não executivo	MAPFRE, S.A.; MAPFRE ESPAÑA, COMPAÑIA DE SEGUROS Y REASEGUROS, S.A.; MAPFRE ASISTENCIA; MAPFRE INTERNACIONAL; FUNDACIÓN MAPFRE; FUNDACIÓN MAPFRE CANARIAS; CARTERA MAPFRE S.L.U.
Javier del Río Martín	Vogal não executivo	MAPFRE CONSULTORES DE SEGUROS Y REASEGUROS, S.A.; BANKINTER SEGUROS GENERALES, SOCIEDAD ANÓNIMA DE SEGUROS Y REASEGUROS; MAPFRE AUTOMOCIÓN, S.A.; SANTANDER MAPFRE SEGUROS Y REASEGUROS, S.A.
Vítor Manuel da Silva Reis	Vogal executivo	MAPFRE SEGUROS DE VIDA, S.A.
Berta Dias da Cunha	Vogal não executivo	

32.4. Operações ocorridas e saldos entre as entidades relacionadas

As operações gerais, efetuadas entre empresas entidades relacionadas, apresentam-se nos quadros seguintes:

Conceito	Gastos		Rendimentos	
	2025	2024	2025	2024
Serviços recebidos / prestados e outros gastos / rendimentos	2.764.626,79	2.307.148,90	1.799.381,71	1.603.118,78
Gastos / rendimentos de investimentos imobiliários	124.584,35	119.770,48	-	-
Gastos / rendimentos de investimentos e contas financeiras	172.740,57	168.686,31	-	-
TOTAL	3.061.951,71	2.595.605,69	1.799.381,71	1.603.118,78

Conceito	Operações Gerais	
	2025	2024
Saldos a receber e a pagar	603.521,76	246.420,52
Depósitos	-	,09
TOTAL	603.521,76	246.420,61

Na rubrica de rendimentos de investimentos imobiliários, encontra-se o arrendamento à Mapfre Assistência do escritório sito na Rua Gonçalo Cristóvão N.º 347, no Porto.

As operações de resseguro, efetuadas entre entidades relacionadas, apresentam-se no quadro seguinte:

Conceito	Resseguro Cedido	
	2025	2024
Prémios	61.617.637,12	63.125.551,49
Sinistros	22.510.565,32	29.557.581,71
Comissões	4.315.971,84	4.175.160,32
Juros sobre depósitos	289,44	107,38

Os valores referentes aos saldos das contas correntes de resseguro e de depósitos constituídos, com entidades relacionadas, apresentam-se no quadro seguinte:

Conceito	Resseguro Cedido	
	2025	2024
Saldos a receber e a pagar	-1.483.931,13	-1.211.327,20
Depósitos recebidos de resseguradores	-6.620,33	-7.389,25
TOTAL	-1.490.551,46	-1.218.716,45

ENTIDADE	TIPO DE RELAÇÃO/TRANSAÇÃO	Saldo em 31.12.2025	Saldo em 31.12.2025	Saldo em 31.12.2025	OPERAÇÕES DE RESSEGURO				OUTRAS OPERAÇÕES	
		Dr/(Cr)	Dr/(Cr)	Dr/(Cr)	Ganhos e Perdas				Custo	Proveito
EM PORTUGAL		Depósitos	Deved. e cred. por outras operações	Conta corrente de resseguro	Prémios	Comissões	Sinistros	Juros		
MAPFRE SEGUROS DE VIDA	Seguradora/segurado								200.861,52	84.731,51
	Pagamentos/recebimentos lançados em conta corrente		10.810,61							
MAPFRE SANTANDER	Prestação serviços gestão sinistros e administrativa									1.393.372,90
MAPFRE ASSISTENCIA	Seguradora/segurado									
	Resseguradora			-305.586,68	389.1373,43	61.102,68	2.648.161,87	0,00		
	Outros custos/proveitos									65.457,15
	Pagamentos/recebimentos lançados em conta corrente		24.427,40							
MAPFRE VIDA SEGUROS Y REASEGUROS SOBRE LA VIDA HUMANA	Seguradora/segurado									19.311,65
	Proprietário/arrendatário		0,00						124.584,35	
MAWDY SERVICES	Seguradora/segurado									1.723,02
	Outros custos/proveitos		0,00						17.526,63	
	Prestação serviços assistência/apoio telefónico sim24									
MAPFRE RE	Seguradora/segurado									4.239,55
	Outros custos/proveitos		3.720,16							9.694,64
	Resseguradora			-24.885,02	114.160,34	21.183,34	14.599,67	0,00		
EM ESPANHA										
MAPFRE VIDA	Pagamentos/recebimentos lançados em conta corrente		0,00							
	Outros custos/proveitos								82.349,67	
MAPFRE INVERSION	Prestação serviços de administração e depósito dos investimentos financeiros	0,00	-2.148,91						10.644,53	
MAPFRE ASSET MANAGEMENT	Prestação serviços de gestão dos investimentos financeiros		-31.299,88						162.096,04	
	Outros custos/proveitos									681,42
MAPFRE ESPAÑA	Regul. De sinistros-pag/reembolsos em portugal, de conta da mapfre espana		772.819,72							22.0169,87
	Outros custos/proveitos		0,00						48.494,08	
	Resseguradora			-4.237,92	608.466,66	73.292,91	154.685,95	0,00		
MAPFRE RE	Resseguradora	-6.620,08		-1.625.023,62	57.003.340,11	4.028.308,35	18.971.230,39	289,44		
	Outros custos/proveitos		-35.496,63							
MAPFRE GLOBAL RISKS	Resseguradora			475.802,11	296,58	132.084,56	721.887,44	0,00		
MAPFRE SA	Prestação serviços no âmbito da formação								7.497,62	
	Prestação serviços corporativos								1.214.049,87	
	Outros custos/proveitos		-139.492,52						21.647,90	
MAPFRE TECH	Prestação serviços no âmbito informático		0,00						1.162.949,90	
CESVIMAP	Prestação serviços no âmbito da formação		161,81						9.249,60	
TOTAL		-6.620,08	603.521,76	-1.483.931,13	61.617.637,12	4.315.971,84	22.510.565,32	289,44	3.061.951,71	1.799.381,71

33. Divulgações Relativas aos Riscos Resultantes de Contratos de Seguro

33.1. Informação quantitativa e qualitativa sobre riscos de concentração

Uma das bases da política de subscrição é a diversificação de riscos que se consubstancia na exploração de todos os ramos, bem como na manutenção de uma adequada estrutura de resseguro.

2025					
Rubrica	Acidentes de Trabalho	Automóvel	Incêndio e Outros Danos	Restantes Ramos	Total
Réditos de contratos de seguro	14.865.820,80	46.672.028,59	52.386.304,06	25.351.093,43	139.275.246,88
% Peso segmento	11%	34%	38%	18%	100%
Gastos de contratos de resseguro cedido	200.437,83	6.693.168,41	39.397.766,65	17.248.428,14	63.539.801,03
% Média de retenção	99%	86%	25%	32%	54%

2024					
Rubrica	Acidentes de Trabalho	Automóvel	Incêndio e Outros Danos	Restantes Ramos	Total
Réditos de contratos de seguro	15.094.002,04	45.227.806,78	53.337.277,80	24.081.473,73	137.740.560,35
% Peso segmento	11%	33%	39%	17%	100%
Gastos de contratos de resseguro cedido	204.202,07	6.460.191,12	41.605.027,20	16.517.259,77	64.786.680,16
% Média de retenção	99%	86%	22%	31%	53%

2025									
Contratos de Resseguro		Automóvel	Incêndio e Outros Danos	Acidentes de Trabalho	Acidentes Pessoais	Transportes	Resp. Civil	Doença	Caução
Proporcional	Quota Parte	✓	✓	✓	✓	✓		✓	✓
	Excedente		✓			✓			
	Facultativo		✓		✓	✓	✓	✓	✓
Não Proporcional	XL - Cobertura por evento/sinistro	✓	✓	✓	✓	✓	✓		
	Facultativo						✓		

2024									
Contratos de Resseguro		Automóvel	Incêndio e Outros Danos	Acidentes de Trabalho	Acidentes Pessoais	Transportes	Resp. Civil	Doença	Caução
Proporcional	Quota Parte	✓	✓	✓	✓	✓		✓	✓
	Excedente		✓			✓			
	Facultativo		✓		✓	✓	✓	✓	✓
Não Proporcional	XL - Cobertura por evento/sinistro	✓	✓	✓	✓	✓	✓		
	Facultativo						✓		

Em relação a duas outras medidas de concentração – geográfica e de moeda – todos os prémios emitidos respeitam ao território de Portugal e a euros, respetivamente.

33.2. Informação quantitativa e qualitativa sobre riscos de crédito e liquidez

a) Risco de crédito

- Derivado dos tomadores de seguro

Cerca de 45% da carteira da Companhia tem pagamento domiciliado e cerca de 31% tem pagamento direto nos escritórios da Companhia e/ou de forma autónoma por parte dos segurados, ou seja, 76% da carteira é cobrada sem intervenção de mediadores, facto que diminui a exposição ao risco de crédito. Para a carteira não cobrada, quer da mediada quer a não mediada, é efetuada uma gestão diária para evitar as anulações por falta de pagamento e calculado e contabilizado um ajustamento para recibos por cobrar.

- Resultante de mediadores de seguro

Os mediadores na Mapfre Seguros Gerais S.A. detêm 23% da carteira da Companhia e dispõem de capacidade de cobrança via internet, ferramenta onde os recibos são virtuais e existem procedimentos automáticos de controlo sobre a emissão de recibos quando se verificam valores antigos por cobrar, o que diminui a exposição ao risco.

- Decorrente de contratos de resseguro

O risco de crédito encontra-se minimizado, tendo em conta que a política de resseguro privilegia as entidades com qualidade creditícia igual ou superior a “A”, conforme já anteriormente referenciado.

No quadro seguinte, apresentamos a exposição ao risco dos outros devedores e credores por operações de resseguro cedido:

Resseguro Cedido	Valor Contabilístico	
	2025	2024
Dívidas por operações de resseguro cedido	(2.159.480,83)	(1.947.649,29)
Créditos por operações de resseguro cedido	488.359,67	269.539,05
TOTAL POSIÇÃO LÍQUIDA	(1.671.121,16)	(1.678.110,24)

Esta exposição encontra-se distribuída de acordo com a classificação creditícia dos resseguradores no seguinte quadro:

Classificação Creditícia de Resseguradores	Valor Contabilístico	
	2025	2024
AAA	-	-
AA	531,79	6.272,22
A	(1.542.223,56)	(1.286.109,25)
BBB	-	-
BB	-	-
Sem qualificação	(129.429,39)	(398.273,21)
TOTAL POSIÇÃO LÍQUIDA	(1.671.121,16)	(1.678.110,24)

No que aos ativos de contrato de resseguro cedido diz respeito, está reconhecido um risco de incumprimento de crédito dos resseguradores.

Resseguro Cedido	Valor Contabilístico	
	2025	2024
Ativos de contratos de resseguro cedido	59.450.171,97	67.978.473,06
Risco de incumprimento de crédito do ressegurador	(474.071,22)	(464.245,22)
TOTAL POSIÇÃO LÍQUIDA	58.976.100,75	67.514.227,84

Do valor total em risco, um montante de 2.297.622,00 euros encontra-se garantido através do depósito de títulos de rendimento fixo, em conta caucionada a favor da Companhia, e o valor de 6.621,25 euros encontra-se garantido em numerário através de depósitos recebidos de resseguradores.

Em relação ao cosseguro, a exposição máxima ao risco de crédito encontra-se espelhada no quadro seguinte:

Co-Seguro	Valor Contabilístico	
	2025	2024
Créditos por operações de coseguro	662.166,92	1.181.198,87
Dívidas por operações de coseguro	(984.057,34)	(1.775.061,02)
TOTAL POSIÇÃO LÍQUIDA	(321.890,42)	(593.862,15)

Não se dispõe, à data, de classificações creditícias das entidades em causa, razão pela qual não são apresentadas.

b) Risco de liquidez

Para cobrir eventuais obrigações derivadas dos passivos de contratos de seguro, mantêm-se saldos de “Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem” considerados suficientes para responder a necessidades de liquidez de curto prazo.

Adicionalmente, a maioria dos investimentos financeiros são negociados em mercados regulamentados, o que garante na sua maioria, a possibilidade imediata de os transformar em liquidez. Na Nota 34.2. dá-se uma informação quantitativa do risco de liquidez dos instrumentos financeiros.

O calendário estimado de saídas/entradas de tesouraria relacionadas com os passivos de contratos de seguro/ativos de contratos de resseguro cedido, encontra-se no quadro seguinte:

2025							
Conceito	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	Após o 5º ano	Saldo Final
Ativos de contratos de resseguro cedido							

Serviços passados *	21.648.079,00	9.348.553,83	2.231.997,11	1.745.494,84	1.480.592,88	6.896.716,71	43.351.434,37
Passivos de contratos de seguro							
Serviços passados *	(40.091.724,18)	(17.432.389,97)	(8.394.529,18)	(6.936.251,68)	(6.054.872,83)	(80.792.352,07)	(159.702.119,90)
TOTAL POSIÇÃO LÍQUIDA	(18.443.645,18)	(8.083.836,14)	(6.162.532,07)	(5.190.756,84)	(4.574.279,95)	(73.895.635,36)	(116.350.685,53)

* Valores apresentados sem desconto

2024							
Conceito	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	Após o 5º ano	Saldo Final
Ativos de contratos de resseguro cedido							
Serviços passados *	27.902.080,31	12.053.633,07	2.222.230,00	1.793.711,33	1.451.701,38	5.941.347,59	51.364.703,68
Passivos de contratos de seguro							
Serviços passados *	(43.955.034,98)	(20.219.549,07)	(8.243.754,41)	(6.897.721,65)	(5.861.501,03)	(75.799.478,67)	(160.977.039,81)
TOTAL POSIÇÃO LÍQUIDA	(16.052.954,67)	(8.165.916,00)	(6.021.524,41)	(5.104.010,32)	(4.409.799,65)	(69.858.131,08)	(109.612.336,13)

* Valores apresentados sem desconto

33.3. Análises de sensibilidade

A análise de sensibilidade mostra o impacto (bruto e líquido de resseguro cedido) no resultado depois de imposto e no capital próprio para movimentos razoavelmente possíveis nos principais pressupostos, mantendo todos os outros pressupostos constantes. Por uma questão de simplificação operativa e disponibilidade dos dados, os mesmos tiveram por base os dados a setembro de 2025.

As análises de sensibilidade efetuadas pela Companhia para as variáveis de passivos de contrato de seguro (IBNR) e de risco da taxa de juro, pode ser analisado em seguida:

2025				
Conceito	Impacto em Resultado		Impacto em Capital Próprio	
	Bruto de Resseguro Cedido	Líquido de Resseguro Cedido	Bruto de Resseguro Cedido	Líquido de Resseguro Cedido
Passivo Contrato Seguro - IBNR (-1%)	62.909,75	32.651,12	62.909,75	32.651,12
Taxa de juro - variação de -100 p.b.				
Passivos de contratos de seguro	(6.235.575,06)	-	(6.235.575,06)	-
Ativos de contratos de resseguro	645.109,37	-	645.109,37	-
Passivos de contratos de seguro líquido	-	(5.590.465,69)	-	(5.590.465,69)

2024				
Conceito	Impacto em Resultado		Impacto em Capital Próprio	
	Bruto de Resseguro Cedido	Líquido de Resseguro Cedido	Bruto de Resseguro Cedido	Líquido de Resseguro Cedido
Passivo Contrato Seguro - IBNR (-1%)	86.884,67	38.779,65	86.884,67	38.779,65
Taxa de juro - variação de -100 p.b.				
Passivos de contratos de seguro	(6.493.126,97)	-	(6.493.126,97)	-
Ativos de contratos de resseguro	535.360,09	-	535.360,09	-
Passivos de contratos de seguro líquido	-	(5.957.766,88)	-	(5.957.766,88)

34. Divulgações Relativas aos Riscos Resultantes de Instrumentos Financeiros

34.1. Informação qualitativa para avaliação da natureza e extensão dos riscos resultantes de instrumentos financeiro

Em geral, a Companhia baseia a sua política de investimentos em critérios de prudência, privilegiando os títulos de rendimento fixo, e recomenda uma distribuição de referência de 85% para títulos de rendimento fixo e 15% para rendimento variável.

Não obstante, assume um certo grau de risco, de acordo com os seguintes critérios:

- Risco de taxa de juro – a variável utilizada para medir este risco é a duração modificada, estabelecendo-se que a sua magnitude deve-se situar em torno dos 5%, com um máximo de 7%;
- Risco de câmbio – a exposição a este risco apenas deve ser mantida por motivos de diversificação dos investimentos e não pode superar os 10% do total dos investimentos;
- Outros riscos de mercado – relativamente a outros possíveis riscos de mercado que não os anteriores, encontra-se estabelecido que não devem superar os 20% do total dos investimentos.

Existe uma adequada diversificação internacional e sectorial dos ativos de rendimento variável, no sentido de reduzir a exposição ao risco de um mercado específico.

O risco de crédito é minimizado através do investimento, em títulos emitidos por entidades de elevada solvência e da diversificação dos investimentos de rendimento fixo.

Como referência, as aplicações de rendimento fixo devem conter aproximadamente 55% de títulos de rendimento fixo de Estados ou organismos supranacionais que gozem da garantia dos Estados e 45% de títulos emitidos por empresas de alta classificação creditícia.

Quer no caso dos títulos de rendimento fixo como nos de rendimento variável, aplicam-se critérios de diversificação por sectores de atividade e limites máximos de risco por emissor.

Ainda que as limitações de risco se encontrem estabelecidas através de variáveis facilmente observáveis, realizam-se regularmente análises de risco em termos probabilísticos em função das volatilidades e correlações históricas.

34.2. Informação quantitativa para avaliação da natureza e extensão dos riscos resultantes de instrumentos financeiros

a) Risco de crédito

No quadro seguinte, apresenta-se o nível máximo de exposição ao risco de crédito e a classificação creditícia das emissões de valores de títulos de dívida:

2025				
Classificação Creditícia das Emissões	Justo Valor			
	Dívida Pública e Outros Emissores Públicos	Bancos e Instituições Financeiras	Outros	Total
AAA	1.061.562,78	198.026,54	-	1.259.589,32
AA	147.088,42	187.559,90	-	334.648,32
A	64.346.349,62	9.315.372,85	598.153,96	74.259.876,43
BBB	3.629.683,23	725.840,14	1.925.805,11	6.281.328,48
BB ou menor	-	-	-	-
Sem classificação	-	2.727.624,63	1.211.408,40	3.939.033,03
TOTAL	69.184.684,05	13.154.424,06	3.735.367,47	86.074.475,58

2024				
Classificação Creditícia das Emissões	Justo Valor			
	Dívida Pública e Outros Emissores Públicos	Bancos e Instituições Financeiras	Outros	Total
AAA	1.812.203,50	2.328.434,79	-	4.140.638,29
AA	2.231.873,94	310.600,73	197.416,09	2.739.890,76
A	64.033.559,86	8.898.219,78	608.915,08	73.540.694,72
BBB	3.608.269,95	1.828.676,46	2.192.523,21	7.629.469,62
BB ou menor	-	-	-	-
Sem classificação	-	2.164.044,10	1.245.239,51	3.409.283,61
TOTAL	71.685.907,25	15.529.975,86	4.244.093,89	91.459.977,00

b) Risco de concentração

A companhia efetua a identificação e quantificação deste risco no âmbito da política de investimentos, onde se definem os limites quanto à concentração de ativos por atividade económica, grupo económico, emissor, localização e por rating.

Verifica-se ainda a dispersão do investimento em títulos de rendimento variável em diversos setores de atividade mitigando deste modo o risco de concentração.

Setor de Atividade	2025	2024
Div Publ e Outr Emis Públicos	69.184.684,05	71.685.907,25
Instituições Financeiras	13.154.424,06	15.529.975,86
Comunicações	1.141.808,26	778.288,07
Industrial	691.996,10	952.035,13
Construção e Imobiliário	516.122,42	690.330,70
Tecnológicas e IT	446.424,06	342.676,99
Química, Energia e Combust	371.454,69	762.009,17
Distribuição e Bens Consumo	332.000,27	341.610,38
Alimentar e Bebidas	138.646,82	79.883,91
Saúde	62.007,10	260.948,82
Serviços	35.089,75	36.310,72
Total	86.074.475,58	91.459.977,00

Localização	2025	2024
Europa	83.410.450,34	87.371.752,16
Portugal	-	3.000.000,00
Espanha	63.505.981,43	66.170.140,72
Outros europeus	19.904.468,91	18.201.611,44
América do Norte	2.450.969,10	1.922.845,13
Ásia-Pacífico	213.056,14	2.165.379,71
TOTAL	86.074.475,58	91.459.977,00

c) Risco cambial

O risco cambial é originado pela volatilidade das taxas de câmbio face ao euro. Com exceção de um conjunto de ações, cujo peso em moeda estrangeira se pode verificar nos quadros abaixo, todos os ativos e passivos da Companhia são valorizados em euros. Pode existir um risco residual relacionado com alguns ativos que compõem os fundos de investimento, os quais podem estar denominados em moeda que não o euro.

2025					
Tipo de Moeda	Valor Contabilístico				
	Ações	Unidades de participação	Títulos de dívida	Depósitos a Prazo	Total
Euro	1.188.655,25	2.493.733,04	82.330.994,73	-	86.013.383,02
Franco Suíço	61.092,56	-	-	-	61.092,56
TOTAL	1.249.747,81	2.493.733,04	82.330.994,73	-	86.074.475,58

2024					
Tipo de Moeda	Valor Contabilístico				
	Ações	Unidades de participação	Títulos de dívida	Depósitos a Prazo	Total
Euro	1.164.166,49	2.003.731,55	85.240.639,88	3.000.000,00	91.408.537,92
Franco Suíço	51.439,08	-	-	-	51.439,08
TOTAL	1.215.605,57	2.003.731,55	85.240.639,88	3.000.000,00	91.459.977,00

d) Risco imobiliário

O risco imobiliário corresponde à possibilidade de perdas resultantes de flutuações no valor, rentabilidade ou liquidez dos ativos imobiliários, bem como de fatores externos que afetem direta ou indiretamente o mercado imobiliário. A Companhia adotou o modelo do custo como política contábilística relativamente à totalidade dos seus edifícios, pelo que a exposição às flutuações do valor de mercado advém de possíveis imparidades e perdas resultantes aquando da venda.

Rubrica	2025		2024	
	Valor Líquido Contabilístico	Valor Mercado	Valor Líquido Contabilístico	Valor Mercado
Terrenos e Edifícios				
De uso próprio	4.347.737,58	6.959.200,00	4.508.230,73	6.669.600,00
De rendimento	725.132,00	1.747.000,00	745.886,01	1.607.700,00
TOTAL	5.072.869,58	8.706.200,00	5.254.116,74	8.277.300,00

e) Risco acionista

O risco acionista decorre de alterações desfavoráveis no nível ou na volatilidade dos preços de mercado das ações. A Companhia detém de forma direta ações e fundos de investimento compostos pela sua totalidade ou parcialmente por ações.

A Companhia utiliza o *Value at Risk* (VaR) como medida de risco, sendo que a perda máxima esperada para um período de um ano com um nível de confiança de 99%, ascende a 479.599,03 euros relativo a 2025 (367.092,87 euros em 2024).

Instrumentos de Rendimento Variável	2025		2024	
	Valor contabilístico	VaR	Valor contabilístico	VaR
Instrumentos de Capital e Unidades de Participação	3.743.480,85	479.599,03	3.219.337,12	367.092,87
TOTAL	3.743.480,85	479.599,03	3.219.337,12	367.092,87

f) Risco de taxa de juro

O risco de taxa de juro é o risco de que variações nas taxas de juro de mercado afetem negativamente o valor ou o rendimento dos ativos financeiros.

Como medida de risco, podemos usar a duração modificada, ela reflete a sensibilidade do valor dos ativos aos movimentos das taxas de juro e representa uma aproximação ao valor da variação percentual no valor dos ativos financeiros, por cada ponto percentual de variação das taxas de juro.

No quadro abaixo, detalham-se os vencimentos, a TIR de mercado média e a duração modificada.

2025										
Tipo de ativo	Saldo Final	Vencimento a:							TIR de mercado	Duração modificada
		1 ano	2 anos	3 anos	4 anos	5 anos	6 a 10 anos	mais 11 anos		
Títulos de dívida	82.330.994,73	3.037.589,40	11.727.165,90	10.997.305,39	1.857.079,42	1.298.780,41	11.927.786,60	41.485.287,61	3,18%	7,86
Depósitos a Prazo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	82.330.994,73	3.037.589,40	11.727.165,90	10.997.305,39	1.857.079,42	1.298.780,41	11.927.786,60	41.485.287,61	-	-

2024										
Tipo de ativo	Saldo Final	Vencimento a:							TIR de mercado	Duração modificada
		1 ano	2 anos	3 anos	4 anos	5 anos	6 a 10 anos	mais 11 anos		
Títulos de dívida	85.240.639,88	4.360.608,91	3.872.694,72	11.678.772,15	8.063.993,76	1.817.871,70	11.924.023,45	43.522.675,19	3,09%	8,41
Depósitos a Prazo	3.000.000,00	3.000.000,00	-	-	-	-	-	-	2,50%	0,09
TOTAL	88.240.639,88	7.360.608,91	3.872.694,72	11.678.772,15	8.063.993,76	1.817.871,70	11.924.023,45	43.522.675,19	-	-

No quadro que se segue, mostram-se as análises de sensibilidade relativas ao impacto líquido de imposto, resultante das alterações da taxa de juro (1 ponto percentual), no capital próprio da Companhia.

Capital próprio	2025	2024
Capital próprio	60.657.683,60	59.211.812,00
Aumento de 100 p.p.na taxa de juro		
Impacto no capital próprio	-4.736.680,67	-5.165.998,45
Capital próprio após o impacto	55.921.002,93	54.045.813,55
Diminuição de 100 p.p.na taxa de juro		
Impacto no capital próprio	5.465.277,36	5.996.795,99
Capital próprio após o impacto	66.122.960,96	65.208.607,99

g) Risco de liquidez

O risco de liquidez, é definido como o risco de não conseguir cumprir as suas obrigações financeiras de curto prazo devido à incapacidade de converter ativos rapidamente em dinheiro sem incorrer em perdas significativas, sendo o mesmo monitorizado usando a metodologia ALM. Este tipo de risco surge principalmente da existência de uma desadequação entre a periodicidade dos fluxos de caixa dos ativos e dos passivos. O principal objetivo da Companhia aquando do planeamento e gestão da posição de liquidez é garantir que todas as obrigações de pagamento estão asseguradas. Como forma de cumprir este

objetivo, a Companhia efetua o controlo periódico do risco de liquidez e as projeções não indiciam problemas a esse nível.

No quadro que se segue, mostra-se os cash-flows previsionais (não descontados) dos instrumentos financeiros de acordo com a respetiva maturidade contratual, bem como de outros ativos passíveis de fazer face às responsabilidades. Para melhor demonstrar o risco de liquidez, incluímos no quadro os *cash-flows* previstos (não descontados) dos passivos de contratos de seguro/ativos de contratos de resseguro cedido, presentes na Nota 33.2.

2025								
Conceito	Fluxos futuros contratualizados							
	1.º ano	2.º ano	3.º ano	4.º ano	5.º ano	Após o 5.º ano	Indeterminado	Total
Ativo								
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	7.634.003,69	-	-	-	-	-	-	7.634.003,69
Depósitos a prazo	-	-	-	-	-	-	-	0,00
Ativos financeiros - títulos de dívida	5.444.573,00	14.090.123,00	13.346.846,50	3.813.962,50	3.294.712,50	73.948.130,00	-	113.938.347,50
Ativos financeiros - ações e unid. partic. em fundos	-	-	-	-	-	-	3.743.480,85	3.743.480,85
Terrenos e edifícios em propriedade - valor mercado	-	-	-	-	-	-	8.706.200,00	8.706.200,00
Invest. em filiais, associadas e empreend. conjuntos	-	-	-	-	-	-	45.632.937,61	45.632.937,61
Contas a receber p/ operações de seguro directo	2.117.370,23	-	-	-	-	-	-	2.117.370,23
Contas a receber p/ operações de resseguro	488.359,67	-	-	-	-	-	-	488.359,67
Total Ativo	15.684.306,59	14.090.123,00	13.346.846,50	3.813.962,50	3.294.712,50	73.948.130,00	58.082.618,46	182.260.699,55
Passivo								
Serviços passados (posição líquida)	(18.443.645,18)	(8.083.836,14)	(6.162.532,07)	(5.190.756,84)	(4.574.279,95)	(73.895.635,36)	-	(116.350.685,53)
Total Passivo	(18.443.645,18)	(8.083.836,14)	(6.162.532,07)	(5.190.756,84)	(4.574.279,95)	(73.895.635,36)	-	(116.350.685,53)
Total Ativo-Passivo	(2.759.338,59)	6.006.286,86	7.184.314,43	(1.376.794,34)	(1.279.567,45)	52.494,64	58.082.618,46	65.910.014,02

2024								
Conceito	Fluxos futuros contratualizados							
	1.º ano	2.º ano	3.º ano	4.º ano	5.º ano	Após o 5.º ano	Indeterminado	Total
Ativo								
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	3.600.347,08	-	-	-	-	-	-	3.600.347,08
Depósitos a prazo	3.018.150,00	-	-	-	-	-	-	3.018.150,00
Ativos financeiros - títulos de dívida	6.722.785,55	6.230.350,49	14.095.797,75	10.375.696,25	3.708.108,50	75.941.342,50	-	117.074.081,04
Ativos financeiros - ações e unid. partic. em fundos	-	-	-	-	-	-	3.219.337,12	3.219.337,12
Terrenos e edifícios em propriedade - valor mercado	-	-	-	-	-	-	8.277.300,00	8.277.300,00
Invest.em filiais, associadas e empreend. conjuntos	-	-	-	-	-	-	45.632.937,61	45.632.937,61
Contas a receber p/ operações de seguro direto	2.560.304,31	-	-	-	-	-	-	2.560.304,31
Contas a receber p/ operações de resseguro	269.539,05	-	-	-	-	-	-	269.539,05
Total Ativo	16.171.125,99	6.230.350,49	14.095.797,75	10.375.696,25	3.708.108,50	75.941.342,50	57.129.574,73	183.651.996,21
Passivo								
Serviços passados (posição líquida)	(16.052.954,67)	(8.165.916,00)	(6.021.524,41)	(5.104.010,32)	(4.409.799,65)	(69.858.131,08)	-	(109.612.336,13)
Total Passivo	(16.052.954,67)	(8.165.916,00)	(6.021.524,41)	(5.104.010,32)	(4.409.799,65)	(69.858.131,08)	-	(109.612.336,13)
Total Ativo-Passivo	118.171,32	(1.935.565,51)	8.074.273,34	5.271.685,93	(701.691,15)	6.083.211,42	57.129.574,73	74.039.660,08

O aparente *gap* existente em alguns anos, entre os fluxos de ativos e passivos, poderá ser facilmente compensado com a alienação de ativos financeiros de maturidades superiores (títulos de rendimento fixo) e/ou indeterminadas (títulos de rendimento variável), que apresentam uma elevada liquidez em caso de necessidade de alienação.

35. Divulgações Relativas à Gestão de Riscos e Gestão de Capital

35.1. *Objetivos, políticas, processos e métodos de gestão dos riscos*

A Mapfre dispõe de um sistema de gestão de riscos, baseado na gestão integrada dos processos de negócio e na adequação do nível de risco aos objetivos estratégicos estabelecidos.

No topo deste sistema, encontra-se o *Código de Bom Governo*, que define as regras basilares a observar no que respeita à ética empresarial.

Em relação à estratégia, o respetivo plano anual é elaborado sob coordenação da área de Gestão de Risco e Controlo Interno, com a participação de todas as áreas de negócio, em função dos objetivos traçados pelo órgão de gestão (crescimento, contenção de custos e rentabilidade), facto que garante, desde logo, a implicação e a articulação entre todas as áreas e níveis da organização.

Cada área apresenta as suas propostas, identificando o seu enquadramento estratégico, os seus benefícios, o calendário de execução previsto, bem como os valores preliminares envolvidos, classificados por natureza.

Estas propostas são discutidas com o órgão de gestão. As que forem aprovadas são classificadas em projetos ou meras iniciativas, segundo a sua complexidade, seguindo-se um período em que são quantificadas detalhadamente.

O processo de orçamentação conta com a nomeação de um responsável por cada rubrica, segundo a sua natureza (prémios, resseguro, comissões e gastos gerais), assegurando, cada um deles, a quantificação dos valores de índole corrente e dos que resultam das iniciativas apresentadas no âmbito do plano estratégico.

Se uma iniciativa implica a quantificação de mais do que uma variável, o seu proponente articula-se com o responsável de cada uma delas.

A área Financeira garante a integração global dos diversos orçamentos inerentes às atividades, garantindo a sua consistência, acordando os ajustamentos que se revelem necessários com cada um dos responsáveis, os quais, por sua vez, se coordenam com os proponentes das iniciativas e dos projetos.

Na fase de execução, aquelas iniciativas que se classificaram como projetos seguem obrigatoriamente a Metodologia de Gestão de Projetos Mapfre, que foi desenhada para assegurar a devida interligação entre as diversas áreas envolvidas, o controlo orçamental e a gestão dos riscos associados.

Esta metodologia obriga a uma pormenorizada definição do projeto, à sua aprovação pelo órgão de gestão e posterior nomeação de uma equipa de gestão, composta por um patrocinador, um chefe de projeto e colaboradores das áreas funcionais envolvidas, encontrando-se perfeitamente definidas as responsabilidades de cada um.

O acompanhamento da evolução dos projetos é efetuado através de relatórios de gestão quinzenais, da responsabilidade do chefe de projeto, e por reuniões da comissão de *Steering* respetivo, de cuja aprovação dependem eventuais alterações ao âmbito.

O acompanhamento global da execução do plano estratégico é coordenado pela área de Gestão de Risco e Controlo Interno, que obtém as evidências necessárias de cada área e elabora um documento resumo que é apresentado mensalmente ao órgão de gestão.

No que concerne à operativa diária da Companhia, ela assenta em fluxos de trabalho decorrentes de normas definidas, com base em políticas aprovadas e com o apoio de comissões sectoriais ou grupos de trabalho, em função da sua natureza.

A mais importante dessas políticas é a de aceitação de riscos, cujas principais linhas são as seguintes:

- observância de um princípio de diversificação, através da exploração dos diversos ramos, evitando concentrações excessivas em um ou alguns deles;
- rigorosa seleção de riscos, classificando-os em três categorias: aceitação automática, condicionada e interdita;
- grelha de autonomias, baseada nas competências e na experiência dos colaboradores, os quais procedem à sua aceitação formal;
- minimização do risco através de contratos de resseguro adequados, revistos anualmente, onde as percentagens de retenção têm por base uma filosofia de prudência;
- seleção dos resseguradores em função do grau de qualidade creditícia mínima, sendo a referência o “*rating A*” da Standard & Poors;
- controlo automático dos cúmulos de risco;
- minimizações do risco através da partilha em regime de cosseguro, quando estão em causa capitais demasiado elevados.

Por sua vez, a política de gestão de sinistros privilegia a elevada velocidade de liquidação de sinistros e o controlo permanente dos custos médios de abertura e fecho dos processos.

Estas políticas encontram-se vertidas em manuais operativos, dos quais destacamos os manuais de subscrição, resseguro e sinistros:

- o manual de subscrição contém todas as normas de aceitação de riscos, as tarifas aplicáveis, a cadeia de delegações e o controlo de cúmulos de risco;
- o manual de resseguro contém todas as políticas a seguir nesta área, nomeadamente o grau creditício dos resseguradores a observar; e
- o manual de sinistros, contém todas as normas de valoração de sinistros e a definição dos planos de tramitação dos mesmos.

A fim de garantir a sua eficácia, a grande maioria das normas previstas nestes manuais encontra-se transposta para o funcionamento do sistema informático, através de um sistema de controlo técnico que impede a sua inobservância.

Os fluxos de trabalho são desenhados de forma a garantir a máxima eficácia e a minimização dos riscos, na estrita observância das políticas e normas aprovadas, contando com a intervenção da área de Gestão de Risco e Controlo Interno.

A monitorização dos riscos é efetuada através das mais diversas formas.

Desde logo, pelas comissões operativas ou grupos de trabalho, os quais têm uma função de acompanhamento e, em certos casos, de decisão.

As comissões operativas e grupos de trabalho existentes, bem como as suas atribuições mais importantes, são as seguintes:

- Comissão de Gestão de Riscos e Solvência, que deverá assegurar o seguimento da estrutura de gestão de riscos implementada e a coordenação das funções de controlo (Gestão de Risco e Controlo Interno);
- Comissão Crescimento Todos os Canais, na qual são discutidos os temas relacionados com a distribuição dos produtos e a organização da rede de vendas, nomeadamente a análise do cumprimento dos objetivos de vendas por ramos, a aprovação das condições económicas da rede de distribuição, a análise das campanhas comerciais, a aprovação da abertura de pontos de venda, etc.;
- Comissão Reequilíbrio Técnico, em sede do qual se definem as normas de subscrição e respetivas delegações, se procede à aceitação dos riscos especiais e dos que se encontram fora das normas e se efetua um acompanhamento da suficiência técnica do negócio;
- Comissão de Operações, que realiza o seguimento de projetos de adequação do *Back Office*, dos seus processos e do seu modelo de governação;
- Comissão Estratégica de Tecnologias, a qual analisa e aprova as propostas oriundas da metodologia da gestão de projetos já referida;
- Comissão de Segurança e Meio Ambiente a qual define e aprova as linhas mestras de atuação em matéria de segurança e meio ambiente, em articulação com o órgão corporativo da Mapfre.
- Grupo de Trabalho de Alterações, onde se atribui prioridades e se discutem as solicitações das diversas áreas aos Serviços de Tecnologias, articulando todas as áreas envolvidas;

Estas comissões desenvolveram as suas atividades com normalidade ao longo de 2025.

Por outro lado, mensalmente, a área Financeira procede ao apuramento de resultados, elaborando as respetivas demonstrações (balanço e conta de resultados), bem como um relatório de reporte bastante detalhado, contendo uma análise da evolução das mais diversas variáveis e rácios (por exemplo, rácio de gastos, rácio combinado e taxa de rentabilidade financeira), o qual é analisado pelo órgão de gestão e disponibilizado a todas as áreas.

Finalmente, uma referência para o facto de a política de remunerações da Companhia prever a atribuição de remuneração variável, indexada ao desempenho relacionado com os aspetos anteriormente citados, a todos os colaboradores.

35.2. Monitorização global da exposição ao risco

Todos os processos descritos garantem uma elevada consistência na gestão de risco da Companhia e são complementados por um sistema global de monitorização e quantificação da exposição.

Tal sistema encontra-se sob a responsabilidade do Coordenador de Riscos, que assegura:

- A quantificação global da exposição aos riscos

Para o caso do cálculo de Riscos e Capitais, o Grupo Mapfre dispõe de uma política interna de capitalização e dividendos destinada a dotar as Unidades de uma forma racional e objetiva dos capitais necessários para cobrir os riscos assumidos. O cálculo dos riscos realiza-se através de um modelo *standard* de fatores fixos, no qual são quantificados os riscos financeiros, riscos de crédito e riscos da atividade seguradora. Desta forma, fica definido que o capital de cada unidade Mapfre nunca poderá ser inferior ao capital mínimo requerido a cada momento acrescido de uma margem de 10%. O capital é calculado em função das estimativas para o ano seguinte, sendo feita uma revisão do mesmo pelo menos uma vez por ano em função da evolução dos riscos.

- A elaboração e implementação de planos de ação mitigadores dos riscos

Para os riscos com grau de criticidade elevada, o Coordenador de Riscos promove, em conjunto com as áreas envolvidas, a elaboração e implementação de planos de mitigação desses riscos.

- O desenvolvimento de pontos de controlo de riscos

Em função do tratamento das respostas aos questionários, o Coordenador de Riscos sugere a implementação de pontos de controlo e acompanha a sua implementação.

- A implementação de um ambiente de gestão e controlo de riscos na organização

Esta vertente é assegurada pela divulgação a toda a Companhia da quantificação efetuada, pelo envolvimento de toda a organização nos planos mitigadores e nos pontos de controlo, bem como através da promoção de diversas ações de formação.

- Método de avaliação dos riscos operacional e reputacional

Bianualmente, é realizado um processo de levantamento de riscos operacionais, utilizando a ferramenta informática *Riskm@p*, desenvolvida pelo Grupo Mapfre.

Anualmente, é efetuada uma monitorização que inclui 23 tipos de riscos, agrupados nas seguintes áreas: Atuarial, Jurídica, Informática, Pessoal, Colaboradores, Procedimentos, Informação, Fraude e Bens Materiais e Mercado.

Para os riscos contidos em cada processo que apresentem um índice de criticidade superior a 75% é obrigatoriamente elaborado um plano de ação, com o objetivo de os minimizar.

Apresentam-se no quadro abaixo os índices de criticidade dos riscos operacionais apurados em 2025 e 2024, não existindo nenhum superior a 75%:

Processo	Índice de Criticidade Associado	
	2025	2024
GERAL	60,88	60,94
Desenvolvimento de produtos	59,12	59,20
Emissão	69,93	69,90
Sinistros	63,65	63,70
Gestão Administrativa	55,85	55,70
Atividades Comerciais	63,50	63,60
Recursos Humanos	41,39	41,40
Comissões	58,96	59,00
Co-Seguro / Resseguro	57,70	57,70
Provisões Técnicas	57,01	57,00
Investimentos	55,14	55,10
Sistemas Tecnológicos	52,38	52,40
Atendimento ao Cliente	64,06	64,10

36. Elementos Extrapatrimoniais

A Companhia detém, no final de 2025, o valor de 19.079,51 euros em garantias bancárias prestadas a terceiros.

Adicionalmente, a Companhia tem uma garantia recebida, por uma entidade relacionada, a título de “Depósitos recebidos de resseguradores”, através de um depósito de títulos de rendimento fixo, no montante de 2.297.622,00 euros.

37. Acontecimentos Após a Data de Balanço não Descritos em Pontos Anteriores

37.1. Evento “Comboio de Tempestades”

Após a data do balanço, Portugal foi severamente afetado por uma série de tempestades, incluindo a tempestade *Kristin*, que provocou danos materiais significativos em várias regiões do território nacional. De acordo com informação pública disponível, estes eventos originaram prejuízos de elevada dimensão em habitações, empresas e infraestruturas, tendo sido declarada situação de calamidade em diversos municípios.

Como consequência, a Companhia registou, já em 2026, um aumento substancial das participações de sinistros em seguros multirriscos, automóvel e outros ramos associados a fenómenos da natureza. Os serviços periciais e de regularização de sinistros

foram reforçados para dar resposta ao acréscimo de volume e à complexidade dos danos reportados.

A Companhia está a proceder à avaliação do impacto financeiro destes eventos, incluindo o montante bruto de sinistros reportados e o efeito estimado em resseguro. Em virtude da fase preliminar de apuramento e incerteza quanto ao volume final de indemnizações, não é, nesta data, possível determinar com fiabilidade o impacto financeiro total decorrente destas tempestades. No entanto, é possível aferir que até à data, o impacto financeiro conhecido é de aproximadamente 4,2 milhões de euros líquidos de resseguro cedido.

A Administração continuará a monitorizar a evolução do processo de regularização de sinistros e atualizará as estimativas relevantes nos períodos financeiros subsequentes.

37.2. Evento Conflito no Médio Oriente

Após a data do balanço, verificou-se o agravamento significativo do conflito no Médio Oriente, com destaque para a escalada militar envolvendo Irão, Israel e Estados Unidos, iniciada a 28 de fevereiro de 2026. Este acontecimento teve efeitos imediatos nos mercados globais, nomeadamente no preço da energia, nas cadeias de abastecimento e nas condições macroeconómicas internacionais.

A Companhia avaliou os potenciais efeitos deste evento na atividade corrente, nomeadamente custos operacionais e mercados financeiros. Até à presente data, não existem

evidências de que o conflito tenha afetado materialmente os ativos, passivos ou o desempenho operacional da empresa que exijam ajustamentos às demonstrações financeiras.

38. Normas Contabilísticas e Interpretações Recentemente Emitidas

38.1. Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas que entraram em vigor e que a Mapfre Seguros Gerais S.A. aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras

Alterações à IAS 21 - Os Efeitos de Alterações em Taxas de Câmbio: Falta de Convertibilidade

Em 15 de agosto de 2023, o *International Accounting Standards Board* (IASB ou Conselho) emitiu Falta de Convertibilidade (Alterações à IAS 21 - Os Efeitos de Alterações nas Taxas de Câmbio) (as alterações).

As alterações esclarecem como uma entidade deve avaliar se uma moeda é convertível ou não e como deve determinar uma taxa de câmbio à vista em situações de falta de convertibilidade.

Uma moeda é convertível por outra moeda quando uma empresa é capaz de trocar essa moeda por outra moeda na data de mensuração e para uma finalidade específica. Quando uma

moeda não é convertível, a empresa tem de estimar uma taxa de câmbio à vista.

De acordo com as alterações, as empresas terão de fornecer novas divulgações para ajudar os utilizadores a avaliarem o impacto da utilização de uma taxa de câmbio estimada nas demonstrações financeiras. Essas divulgações poderão incluir:

- a natureza e os impactos financeiros da moeda não ser convertível;
- a taxa de câmbio à vista utilizada;
- o processo de estimativa; e
- os riscos para a empresa porque a moeda não é convertível.

As alterações aplicam-se aos períodos de relato anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2025.

A Companhia não registou quaisquer alterações significativas na adoção da presente clarificação.

38.2. Normas contabilísticas e/ou interpretações, adotadas pela União Europeia, mas que Mapfre Seguros Gerais S.A. decidiu optar pela não aplicação antecipada na elaboração das suas demonstrações

IFRS 19 Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras

Em 9 de maio de 2024, o *International Accounting Standards Board* (IASB) emitiu a nova Norma, IFRS 19 Subsidiárias sem Prestação de Contas Pública: Divulgações, que permite que subsidiárias elegíveis utilizem as IFRS com divulgações reduzidas. A aplicação do IFRS 19 reduzirá os custos de preparação das demonstrações financeiras das subsidiárias, mantendo a utilidade da informação para os utilizadores das suas demonstrações financeiras.

Uma subsidiária pode optar por aplicar a nova Norma nas suas demonstrações financeiras consolidadas, individuais ou separadas, desde que, na data de relato:

- não tenha prestação de contas pública;
- a sua empresa-mãe prepare demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as IFRS.

Uma subsidiária que aplique a IFRS 19 é obrigada a declarar claramente na sua declaração explícita e incondicional de conformidade com as IFRS que a IFRS 19 foi adotada.

A Norma aplica-se a períodos de reporte anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2027 e aplica-se retrospectivamente. A aplicação antecipada é permitida.

A Companhia encontra-se a avaliar os impactos que esta norma terá nas suas demonstrações financeiras.

Alterações à Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros

Em 30 de maio de 2024, o *International Accounting Standards Board* (IASB ou Conselho) emitiu alterações aos requisitos de classificação e mensuração da IFRS 9 - Instrumentos Financeiros. As alterações visam resolver a diversidade na aplicação da norma, tornando os requisitos mais compreensíveis e consistentes.

Estas alterações têm como objetivos:

- Clarificar a classificação de ativos financeiros com características ambientais, sociais e de governo corporativo (ESG) e similares, uma vez que estas características em empréstimos podem afetar se os empréstimos são mensurados ao custo amortizado ou ao justo valor. Para resolver qualquer potencial diversidade na aplicação prática, as alterações esclarecem como os fluxos de caixa contratuais dos empréstimos devem ser avaliados.
- Clarificar a data em que um ativo financeiro ou passivo financeiro é desreconhecido quando a sua liquidação é efetuada por meio de sistemas de pagamento eletrónicos. Existe uma opção de política contabilística que permite o desreconhecimento de um passivo financeiro antes de entregar o dinheiro na data de liquidação, no caso de certos critérios serem cumpridos.
- Melhorar a descrição do termo "sem recurso", de acordo com as alterações, um ativo financeiro possui características de sem recurso se o direito final de receber fluxos de caixa de uma entidade for contratualmente limitado aos fluxos de caixa gerados por ativos específicos. A presença de características sem

recurso não exclui necessariamente o ativo financeiro de cumprir com o SPPI, mas as suas características precisam ser cuidadosamente analisadas.

- Clarificar que um instrumento contratualmente vinculado (*linked instrument*) deve apresentar uma estrutura de pagamento em cascata que cria uma concentração de risco de crédito ao alocar as perdas de forma desproporcional entre as diferentes tranches. A pool subjacente pode incluir instrumentos financeiros que não estão no âmbito da classificação e mensuração da IFRS 9 (por exemplo, contratos de locação financeira), mas deve ter fluxos de caixa equivalentes ao critério SPPI.

O IASB também introduziu requisitos adicionais de divulgação referentes a investimentos em ações designados a justo valor através de outro rendimento integral e instrumentos financeiros com características contingentes, por exemplo características ligadas a metas ESG.

Esta alteração é efetiva para períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026. A adoção antecipada é permitida. A Companhia encontra-se a avaliar os impactos que esta alteração terá nas suas demonstrações financeiras.

Melhoramentos anuais

Em 18 de julho de 2024, o *International Accounting Standards Board* (IASB) emitiu alterações limitadas às IFRS e respectivas orientações, decorrentes da manutenção regular efetuada às Normas.

As alterações incluem clarificações, simplificações, correções e modificações efetuadas com o objetivo de melhorar a consistência de várias IFRS.

O IASB alterou a:

- IFRS 1 Adoção pela Primeira Vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro, para clarificar alguns aspetos relacionados com a aplicação da contabilidade de cobertura por uma entidade que está a preparar pela primeira vez demonstrações financeiras de acordo com as IFRS;
- IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações e o respetivo Guia de implementação, de forma a clarificar:
 - o O guia de aplicação, no que se refere ao Ganho e perda no desreconhecimento; e
 - o O guia de implementação, nomeadamente a sua Introdução, parágrafo do Justo valor (divulgações referentes à diferença entre justo valor e preço de transação) e à divulgação do Risco de crédito.
- IFRS 9 Instrumentos Financeiros para:
 - o Exigir que as empresas mensurem inicialmente uma conta a receber sem uma componente de financiamento significativa pela quantia determinada pela aplicação da IFRS 15, e
 - o Esclarecer que, quando um passivo de locação é desreconhecido, o desreconhecimento é contabilizado ao abrigo da IFRS 9. No entanto, quando um passivo de locação é modificado, a modificação é contabilizada ao abrigo da IFRS 16 Locações. A alteração estabelece que, quando os

passivos de locação são desreconhecidos ao abrigo da IFRS 9, a diferença entre a quantia escriturada e a retribuição paga seja reconhecida nos resultados.

- IFRS 10 Demonstrações Financeiras Consolidada, clarificação na determinação de “agente de facto”; e
- IAS 7 Demonstrações dos Fluxos de Caixa, alteração de pormenor no parágrafo relacionado com Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos.

As alterações aplicam-se a períodos de reporte anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2026. A aplicação antecipada é permitida.

A Companhia encontra-se a avaliar os impactos que esta alteração terá nas suas demonstrações financeiras.

Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 - Contratos referentes a eletricidade dependente da natureza

Em 18 de dezembro de 2024, o *International Accounting Standards Board* (IASB) emitiu alterações para ajudar as empresas a melhor relatar os efeitos financeiros dos contratos de eletricidade cuja produção se encontra dependente da natureza, que são frequentemente estruturados como acordos de compra de energia (PPA, na sigla inglesa).

Os contratos de eletricidade dependentes da natureza ajudam as empresas a assegurar o seu abastecimento de eletricidade a partir de fontes como a energia eólica e solar. A quantidade de eletricidade gerada ao abrigo destes contratos pode variar em função de fatores não controláveis, como as condições meteorológicas. Os atuais requisitos contabilísticos podem não refletir adequadamente a forma como estes contratos afetam o desempenho de uma empresa.

Para permitir que as empresas reflitam melhor estes contratos nas suas demonstrações financeiras, o IASB fez alterações específicas à IFRS 9 Instrumentos Financeiros e à IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações. As alterações incluem:

- Clarificação da aplicação dos requisitos de “uso próprio” (*own-use*);
- Permissão à contabilidade de cobertura se estes contratos forem utilizados como instrumentos de cobertura; e
- Acrescentar novos requisitos de divulgação para permitir aos investidores compreender o efeito destes contratos no desempenho financeiro e nos fluxos de caixa de uma empresa.

Esta alteração é efetiva para períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026. A adoção antecipada é permitida.

A Companhia encontra-se a avaliar os impactos que esta alteração terá nas suas demonstrações financeiras.

38.3. Normas, alterações e interpretações emitidas, mas ainda não efetivas para a Mapfre Seguros Gerais S.A.

IFRS 18 Apresentação e Divulgação das Demonstrações Financeiras

A IFRS 18 irá substituir a atual IAS 1. Mantendo muitos dos princípios existentes na IAS 1, a IFRS 18 centra-se na definição de uma estrutura para a demonstração dos resultados, composta por categorias e subtotais obrigatórios, sendo fundamental, para o efeito, a identificação da existência de algumas das atividades empresariais materiais específicas.

Serão exigidos subtotais e totais específicos, sendo a principal alteração a inclusão obrigatória dos subtotais “Resultado operacional” e “Resultado antes de financiamento e impostos” na demonstração dos resultados. Esta norma inclui também novos requisitos para a divulgação das medidas de desempenho da gestão, incluindo a reconciliação com os subtotais definidos na IFRS 18.

Esta norma vem prestar orientação adicional sobre os princípios de agregação e desagregação da informação constante das demonstrações financeiras e respetivas notas, com base nas suas características partilhadas. Esta norma é de aplicação retrospectiva

A Norma aplica-se a períodos de reporte anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2027. A aplicação antecipada é permitida.

A Companhia encontra-se a avaliar os impactos que esta norma terá nas suas demonstrações financeiras.

IAS 21 Conversão para uma moeda de apresentação hiperinflacionária

Esta alteração especifica os procedimentos de conversão cambial para uma entidade cuja moeda de apresentação é a de uma economia hiperinflacionária. A entidade aplica as alterações se:

- A sua moeda funcional é de uma economia não hiperinflacionária e estiver a converter os seus resultados e posição financeira para a moeda de apresentação de uma economia hiperinflacionária; ou
- Estiver a converter para a moeda de uma economia hiperinflacionária os resultados e a posição financeira de uma operação estrangeira cuja moeda funcional é de uma economia não hiperinflacionária.

Nestes casos, os resultados e a posição financeira devem ser convertidos para a moeda de apresentação, através da conversão de todos os montantes (ou seja, ativos, passivos, itens de capital próprio, rendimentos e gastos) à taxa de câmbio à vista da data de relato. Também os comparativos são convertidos à mesma taxa de câmbio, exceto no que se refere à conversão das operações estrangeiras, cujos comparativos têm de ser reexpressos aplicando o índice geral de preços, conforme previsto na IAS 29.

A Norma aplica-se a períodos de reporte anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2027. A aplicação antecipada é permitida.

A Companhia encontra-se a avaliar os impactos que esta norma terá nas suas demonstrações financeiras.

IFRS 19 Subsidiárias não sujeitas à prestação pública de informação financeira – Divulgações

A IFRS 19 é uma norma voluntária que permite às subsidiárias elegíveis utilizar as IFRS com requisitos de divulgação reduzidos. A IFRS 19 é uma norma que apenas trata de divulgações sendo aplicada em conjunto com os requisitos das restantes IFRS para efeitos de reconhecimento, mensuração e apresentação. Uma subsidiária é considerada elegível se:

- (i) não estiver sujeita à obrigação de prestação pública de informação financeira; e
- (ii) a entidade-mãe prepara demonstrações financeiras consolidadas para prestação pública, conforme as IFRS.

A IFRS 19 pode ser aplicada por subsidiárias elegíveis na preparação das suas próprias demonstrações financeiras consolidadas, separadas ou individuais. É obrigatória a apresentação completa da informação comparativa exceto se alguma isenção for aplicável

A Norma aplica-se a períodos de reporte anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2027. A aplicação antecipada é permitida.

A Companhia encontra-se a avaliar os impactos que esta norma terá nas suas demonstrações financeiras.

IFRS 19 Alteração aos requisitos de divulgação

Esta alteração visa reduzir os requisitos de divulgação para as alterações às normas e novas normas emitidas entre fevereiro de 2021 e maio de 2024, nomeadamente:

- IFRS 18: Apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras;
- Alterações à IAS 7 – Acordos de financiamento de Fornecedores;
- IAS 12 – Reforma fiscal internacional – Regras do modelo do Pilar 2;
- Alterações à IAS 21 – Efeitos das alterações das taxas de câmbio: Falta de permutabilidade.

É obrigatória a apresentação completa da informação comparativa exceto se alguma isenção for aplicável

A Norma aplica-se a períodos de reporte anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2027. A aplicação antecipada é permitida.

A Companhia encontra-se a avaliar os impactos que esta norma terá nas suas demonstrações financeiras.

Lisboa, 20 de março de 2026

Filipe Tempero

Contabilista Certificado

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

António do Pranto Nogueira Leite (Presidente)

Elena Sanz Isla (Vice-Presidente)

Berta Dias da Cunha (Vogal)

Ignácio Baeza Gomez (Vogal)

Javier del Rio Martín (Vogal)

Luis Anula Rodriguez (Vogal – Administrador-Delegado)

Vítor Manuel Silva Reis (Vogal)

Certificação legal das contas e Relatório e parecer do conselho fiscal

2025



Certificação legal das contas

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da MAPFRE – Seguros Gerais, S.A. (a “Companhia”), que compreendem a Demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 (que evidencia um total de 242 082 235 euros e um total de capital próprio de 60 657 684 euros, incluindo um resultado do exercício de 2 305 703 euros), a Demonstração dos resultados, a Demonstração do rendimento integral, a Demonstração de variações de capital próprio e a Demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data e as Notas às demonstrações financeiras, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da MAPFRE – Seguros Gerais, S.A. em 31 de dezembro de 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o setor segurador estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (“ASF”).

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Companhia nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfase

Conforme descrito no ponto “5. Eventos Subsequentes” do Relatório de Gestão e na Nota “37. Acontecimentos após a data de balanço não descritos em ponto anteriores” das Notas às Demonstrações financeiras, no final de janeiro de 2026 Portugal foi severamente afetado por um conjunto de tempestades, entre as quais se destaca a tempestade “Kristin”, que provocou danos materiais significativos em várias regiões do país. Estes eventos originaram prejuízos relevantes em habitações, empresas e infraestruturas públicas, tendo sido declarada situação de calamidade em diversos municípios. No decurso do primeiro trimestre de 2026, a Companhia registou um aumento expressivo nas participações de sinistros dos ramos multirriscos, automóvel e outros ramos expostos a fenómenos da natureza, encontrando-se atualmente a avaliar o impacto financeiro associado. Atendendo à fase ainda preliminar do processo de apuramento e à incerteza inerente no que respeita ao volume final de indemnizações, não é possível, nesta data, determinar com fiabilidade o impacto financeiro total decorrente deste evento (não ajustável).

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Forv/s Mazars & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
Sede Social: Centro Empresarial Torres de Lisboa, Rua Tomás da Fonseca, Torre A, 13º Piso, C - D, 1600-209 Lisboa - Portugal
Inscrição n.º 51 na ORCC - Registada na CMVM sob o n.º 20161394 - NIPC 502 107 251 - Capital Social 218.660,00 € - CRC Lisboa

Certificação legal das contas

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da MAPFRE – Seguros Gerais, S.A. (a “Companhia”), que compreendem a Demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 (que evidencia um total de 242 082 235 euros e um total de capital próprio de 60 657 684 euros, incluindo um resultado do exercício de 2 305 703 euros), a Demonstração dos resultados, a Demonstração do rendimento integral, a Demonstração de variações de capital próprio e a Demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data e as Notas às demonstrações financeiras, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da MAPFRE – Seguros Gerais, S.A. em 31 de dezembro de 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o setor segurador estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (“ASF”).

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Companhia nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfase

Conforme descrito no ponto “5. Eventos Subsequentes” do Relatório de Gestão e na Nota “37. Acontecimentos após a data de balanço não descritos em ponto anteriores” das Notas às Demonstrações financeiras, no final de janeiro de 2026 Portugal foi severamente afetado por um conjunto de tempestades, entre as quais se destaca a tempestade “Kristin”, que provocou danos materiais significativos em várias regiões do país. Estes eventos originaram prejuízos relevantes em habitações, empresas e infraestruturas públicas, tendo sido declarada situação de calamidade em diversos municípios. No decurso do primeiro trimestre de 2026, a Companhia registou um aumento expressivo nas participações de sinistros dos ramos multirriscos, automóvel e outros ramos expostos a fenómenos da natureza, encontrando-se atualmente a avaliar o impacto financeiro associado. Atendendo à fase ainda preliminar do processo de apuramento e à incerteza inerente no que respeita ao volume final de indemnizações, não é possível, nesta data, determinar com fiabilidade o impacto financeiro total decorrente deste evento (não ajustável).

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Forv/s Mazars & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
Sede Social: Centro Empresarial Torres de Lisboa, Rua Tomás da Fonseca, Torre A, 13º Piso, C - D, 1600-209 Lisboa - Portugal
Inscrição n.º 51 na ORCC - Registada na CMVM sob o n.º 20161394 - NIPC 502 107 251 - Capital Social 218.660,00 € - CRC Lisboa

Valorização dos ativos financeiros ao justo valor

Descrição da matéria relevante de auditoria	Abordagem e resposta de auditoria
Conforme divulgado nas Notas 5.1 e 5.2 das Notas às demonstrações financeiras, a Companhia apresenta, a 31 de dezembro de 2025, ativos financeiros mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas e ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas, no montante de 75 572 milhares de euros e 10 502 milhares de euros, respetivamente, correspondendo a cerca de 36% do total do Ativo. Para a maioria desses ativos, o seu justo valor é determinado com referência a um mercado oficial ativo ou através de <i>price providers</i>. As variações do justo valor são registadas no resultado do exercício para os ativos financeiros mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas ou no rendimento integral para os ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas. A sua classificação nas diferentes carteiras existentes, de acordo com a norma IFRS 9, determina os critérios a serem aplicados na sua valorização posterior, sendo que as metodologias de valorização destes ativos financeiros requerem a utilização de pressupostos e julgamentos na determinação do seu justo valor subjacente à seleção da base de mensuração para cada natureza de investimentos, da qual poderão resultar variações nos montantes registados nas demonstrações financeiras. Pelos motivos acima referidos, considerámos esta matéria como relevante na nossa Auditoria.	Por forma a darmos resposta aos riscos identificados, entre os procedimentos de auditoria realizados, destacamos os seguintes: • Identificação, compreensão, avaliação e teste à efetividade dos controlos-chave relacionados com a valorização dos ativos financeiros; • Reuniões com o Órgão de Gestão, no âmbito das metodologias e pressupostos utilizados pela Companhia na determinação do justo valor, considerando as características dos ativos financeiros; • Verificação dos preços provenientes de fontes externas para as posições detidas pela Companhia e a sua comparação com os preços utilizados, analisando quaisquer diferenças significativas; • Para as posições menos líquidas, obtenção dos suportes à valorização adotada pela Companhia, com revisão, em base de amostragem, dos modelos utilizados, com desenvolvimento de procedimentos de calibração, avaliando os principais pressupostos e <i>inputs</i> utilizados (quando aplicável); e • Avaliação sobre a adequação das divulgações efetuadas pela Companhia, nas Notas às demonstrações financeiras, em conformidade com o requerido pelo normativo contabilístico em vigor.

Valorização dos Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos e Outros ativos intangíveis

Descrição da matéria relevante de auditoria	Abordagem e resposta de auditoria
Conforme divulgado nas Notas 4 e 9 das Notas às demonstrações financeiras, a Companhia apresenta, a 31 de dezembro de 2025, Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos, no montante de 45 633 milhares de euros e Outros ativos intangíveis, que incluem um ativo relacionado com o contrato de distribuição de contratos de seguro com o Banco Santander, no montante de 8 199 milhares de euros, correspondendo na sua totalidade a cerca de 22% do total do Ativo. Estes ativos estão registados pelo modelo de custo deduzido de eventuais perdas por imparidade, de acordo com o previsto nas normas contabilísticas aplicáveis, avaliando o seu valor recuperável sempre que existam indícios que determinado investimento possa estar em imparidade para os investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos e com recurso à utilização de um modelo desenvolvido internamente, suportado num conjunto de pressupostos com elevado julgamento e complexidade, para o ativo intangível. Tendo em consideração o acima exposto, designadamente a utilização de estimativas, pressupostos significativos e a incerteza inerente à recuperabilidade destes ativos, entendemos que esta área exige um grau elevado de julgamento, pelo que considerámos esta matéria como relevante na nossa Auditoria.	Por forma a darmos resposta aos riscos, entre os procedimentos de auditoria realizados, destacamos os seguintes: • Identificação, compreensão e avaliação dos controlos-chave associados ao processo de avaliação destes ativos; • Reuniões com o Órgão de Gestão, no âmbito das metodologias e pressupostos utilizados pela Companhia na determinação do valor recuperável e do modelo interno desenvolvido; • Análise à razoabilidade da metodologia e pressupostos utilizados, efetuando uma revisão dos cálculos que suportam a avaliação do valor recuperável, para efeitos de verificação de indícios de perdas por imparidade; e • Avaliação sobre a adequação das divulgações efetuadas pela Companhia, nas Notas às demonstrações financeiras, em conformidade com o requerido pelo normativo contabilístico em vigor.

Outras matérias

As demonstrações financeiras da MAPFRE - Seguros Gerais, S.A. relativas ao ano findo em 31 de dezembro de 2024 foram auditadas por outra Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, que emitiu, em 4 de abril de 2025, a sua Certificação Legal das Contas, sem reservas e sem ênfases.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Companhia de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o setor segurador estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões;
- elaboração do relatório de gestão, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Companhia de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Companhia.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Companhia;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com

acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Companhia para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Companhia descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria, incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Companhia, não identificámos incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores da Companhia pela primeira vez na Assembleia geral de acionistas realizada em 16 de maio de 2025, para completar o período remanescente do triénio compreendido entre 2023 e 2025.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.

- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Companhia em 6 de abril de 2026.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 5º do Regulamento (UE) nº 537/2014 e que mantivemos a nossa independência face à Companhia durante a realização da auditoria.
- Informamos que, para além da auditoria, prestámos à Companhia os seguintes serviços permitidos por lei e regulamentos em vigor:
 - Emissão do Relatório independente de garantia limitada de fiabilidade sobre o Relatório relativo aos mecanismos e procedimentos especificamente adotados no âmbito da política de prevenção, deteção e reporte de situações de fraude nos seguros previsto na Norma Regulamentar n.º 4/2022-R, de 26 de abril, da ASF, relativo ao ano findo em 31 de dezembro de 2025, dando cumprimento aos requisitos definidos na Norma Regulamentar n.º 4/2023-R, de 11 de julho, da ASF;
 - Emissão do Relatório independente de garantia limitada de fiabilidade sobre Relatório com os resultados da avaliação interna e independente da Política de remuneração em vigor no ano findo em 31 de dezembro de 2025, dando cumprimento aos requisitos definidos nas Normas Regulamentares n.º 4/2022-R, de 26 de abril e n.º 4/2023-R, de 11 de julho, da ASF; e
 - Emissão dos Relatórios regulamentares de Solvência II, no âmbito da Norma Regulamentar 2/2017, de 24 de março, da ASF.

Lisboa, 6 de abril de 2026

Assinado por: **Filipe Peralta de Almeida Carvalho**
 Num. de identificação: 13378331
 Data: 2026.04.06 12:15:00+01'00'

Forvis Mazars & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.

Representada por Filipe Peralta de Almeida Carvalho (Revisor Oficial de Contas n.º 2147 e registado na CMVM com o n.º 20240010)

Mapfre Seguros Gerais SA

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal
Relatório de Gestão, Contas e Propostas – Exercício findo em 31-12-2025
Em 07-04-2026

Senhores Acionistas

1. De novo no âmbito legal e geral das disposições dos artigos 413º a 423º-A do Código das Sociedades Comerciais relativas à fiscalização das sociedades por Conselho Fiscal, no âmbito dos artigos 24º e 25º dos estatutos da Sociedade, relativos à fiscalização da Sociedade e dos atos sociais, no âmbito das disposições pertinentes do regime jurídico da atividade seguradora, aprovado como anexo I da lei 147/2015, com as alterações a ele introduzidas sucessivamente pelo decreto-lei 127/2017, pela lei 35/2018, pela lei 7/2019, pela lei 27/2020, pela lei 58/2020, pelo decreto-lei 84/2020, e pelo decreto-lei 56/2021, tendo em conta as disposições legais pertinentes e relativas às ditas “entidades de interesse público” como é o caso das seguradoras, e tendo ainda em conta, na parte aplicável, as normas regulamentares das entidades de regulação e supervisão, como a Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões e como a Comissão de Mercado de Valores Mobiliários, pelas funções específicas de supervisão das atividades de auditoria e dos auditores que esta tem, e em corolário das suas demais competências e deveres, vem o Conselho Fiscal, nos termos específicos da alínea g) do número 1 do artigo 420º do já mencionado Código das Sociedades Comerciais, apresentar **relatório** sobre a sua ação fiscalizadora, e dar **parecer** sobre o relatório, sobre as contas e sobre as propostas apresentadas pelo Conselho de Administração da **Mapfre Seguros Gerais SA**, tudo relativamente ao **exercício findo em 31-12-2025**.
2. Os membros do Conselho Fiscal, na sua atual conformação, voltaram a ser designados em 2023, por deliberação dos senhores acionistas da Sociedade, para o triénio 2023-2025, tendo o respetivo registo sido aprovado pela ASF em 5 de julho de 2023.
3. O Conselho Fiscal acompanhou regularmente e teve em justificada conta os sucessivos documentos da Sociedade Revisora Oficial de Contas – agora a Forvis Mazars como, no contexto legal aplicável, este Conselho Fiscal apoiou com a sua proposta de 27-01-2025 – os sucessivos planos e documentos de auditoria interna, os documentos periódicos de reporte do Conselho de Administração e todos os documentos do acervo relativo à prestação anual de contas.
4. O Conselho Fiscal analisou e discutiu nas suas sucessivas reuniões a extensa informação entretanto disponibilizada periodicamente pelo Conselho de Administração da Sociedade, pelo Administrador Delegado, pelo Administrador Financeiro (CFO) e pelo Diretor de Auditoria Interna e, designadamente, os sucessivos relatórios de gestão para o Conselho Fiscal, de junho, de setembro, de novembro e de dezembro de 2025, e ainda as informações intercalares apresentadas nas reuniões do Conselho Fiscal de 22-09-2025, 01-10-2025, e 20-11-2025, e ainda nas reuniões de 17-12-2025, 27-01-2025 e 05-03-2026, estas já relativas a todo o exercício de 2025, ou à sua projeção, e ao respetivo fecho.

Mapfre Seguros Gerais SA

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal
Relatório de Gestão, Contas e Propostas – Exercício findo em 31-12-2025
Em 07-04-2026

5. Na reunião de 05-03-2026 o Conselho Fiscal recebeu informação detalhada sobre os eventos naturais que afetaram Portugal no primeiro trimestre de 2016 – a tempestade Kristin e os eventos subsequentes – e sobre o eventual impacto de tais eventos nas contas de 2026, parecendo-lhe apropriado o contido ênfase que sobre isso consta da Certificação Legal das Contas de 2026.
6. O Conselho Fiscal recebeu também do Conselho de Administração o designado Relatório ORSA (“Own Risk and Solvency Assessment”), referido a 31-12-2024 e apresentado em 22-09-2025, sem que os mesmos justifiquem reparo. Está ainda em preparação, no prazo próprio, o Relatório ORSA que se referirá a 31-12-2025.
7. O Conselho Fiscal também recebeu do Conselho de Administração o Relatório Actuarial relativo ao exercício de 2025, designado como de “seguimento das provisões para sinistros a 31 de dezembro de 2025”, sem que o mesmo, por si ou em confronto com as conclusões da Forvis Mazars, suscite qualquer reserva ou reparo.
8. O Conselho Fiscal, depois da Assembleia Geral da Sociedade que aprovou as contas do exercício de 2024, realizou reuniões regulares próprias e, nas mesmas datas, reuniões de trabalho com o administrador-delegado e, pelo menos, também com o administrador financeiro (CFO), nas datas antes já indicadas. Em diversas dessas reuniões e, nomeadamente, nas reuniões de 22-09-2025 e 17-12-2025, participaram também os auditores Forvis Mazars e o diretor de auditoria interna da Mapfre.
9. O Conselho Fiscal reuniu ainda outra vez, nesta data de 07-04-2026, mas agora telematicamente, para confirmar toda a informação intercalar que foi recebendo, voltar a verificar as peças finais recebidas em 06-04-2026 no âmbito das Contas de 2025, e aprovar o presente Parecer do Conselho Fiscal sobre o exercício de 2025 da Sociedade, e sobre o respetivo relatório, propostas e contas, no sentido amplo que estas comportam.
10. Nas reuniões mencionadas foram sempre analisados e discutidos detalhadamente os documentos informativos do Conselho de Administração e, nas datas correspondentes, os documentos informativos e metodológicos da sociedade revisora oficial de contas, tendo-se analisado ainda, expressamente, os temas e as operações mais relevantes para as contas do exercício de 2025 e para a atividade da Sociedade, como as relativas à distribuição de resultados, a investimentos na atividade, e à evolução da sociedade participada Mapfre Santander Portugal.
11. O Conselho Fiscal recebeu da Forvis Mazars e depois analisou e discutiu em reunião de 17-12-2025, o “Relatório para o Conselho Fiscal – Planeamento auditoria, de 31-12-2025”.
12. O Conselho Fiscal recebeu ainda, pronunciando-se favoravelmente, duas comunicações legais

Mapfre Seguros Gerais SA

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal
Relatório de Gestão, Contas e Propostas – Exercício findo em 31-12-2025
Em 07-04-2026

da Forvis Mazars sobre prestação de serviços distintos da auditoria.

13. O Conselho Fiscal recebeu em 05-03-2026 o Relatório de Gestão e as Contas de 2025, com todos os respetivos anexos, recebendo em 06-04-2026 o relatório adicional dirigido pela Forvis Mazars ao Conselho Fiscal e a Certificação Legal das Contas de 2025. E recebeu também nesta mesma data, sem ressalvas, reservas ou menções que justifiquem reparo, a carta de representação do Conselho de Administração da Sociedade dirigida à Sociedade de Revisores Oficiais de Contas.

14. Os auditores da Forvis Mazars confirmaram ao Conselho Fiscal e aos acionistas a bondade das contas e da sua apresentação, no escopo da sua intervenção, confirmando também o sentido favorável de todas as comunicações obrigatórias ao Conselho Fiscal: não pediram qualquer representação adicional específica para a carta de representação do Conselho de Administração relativa às Contas de 2025; foram atualizadas as informações sobre a evolução e estágio da parceria societária da Sociedade com o Banco Santander na área dos seguros, com desenvolvimento positivo, e em termos que consideraram permitir atingir ainda os pressupostos da parceria e a estabilização dos seus resultados; não foram identificadas questões de relevo com partes relacionadas nem outras questões relevantes; não identificaram quaisquer deficiências significativas de controlo interno nem suspeitas de fraude ou de incumprimento de leis ou de regulamentos; não existiram alterações ao relatório de auditoria nem a sua elaboração suscitou dificuldades significativas, divergências ou inconsistências; voltou a não existir qualquer situação que pudesse afetar a independência do relato e da auditoria; foram seguidas as práticas contabilísticas apropriadas; foram analisadas todas as matérias significativas, relativas a provisões para sinistros e à sua suficiência, e à consistência das bases de dados relativas a sinistros, a instrumentos financeiros, ao reconhecimento de créditos e à adequada metodologia de todas as operações.

15. Todos estes pontos foram devidamente discutidos e sempre adequadamente suportados pela Administração da Sociedade e pela Forvis Mazars, e estão declarados na “carta de representação” dos Administradores da Sociedade de 06-04-2026, que não suscita qualquer reserva.

16. Em todas as reuniões realizadas relativamente à atividade e às Contas de 2025, como ocorrera antes relativamente à atividade em exercícios anteriores, o Conselho Fiscal formulou questões e recebeu respostas adequadas sobre os critérios de avaliação de ativos e de responsabilidades e sobre a sua continuidade, e designadamente, sobre metodologias e critérios de provisionamento em uso na Mapfre Seguros Gerais, sobre as respetivas bases técnicas e sobre as bases financeiras, e ainda sobre metodologias e critérios de auditoria de procedimentos, de fiabilidade e de compleição dos dados, e sobre a credibilização dos métodos, dos cálculos e dos valores registados a título de provisões com bases

Mapfre Seguros Gerais SA

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal
Relatório de Gestão, Contas e Propostas – Exercício findo em 31-12-2025
Em 07-04-2026

atuariais, ou de outras provisões, em uso quer pela Sociedade, quer pela Forvis Mazars, quer pela Actuarial, considerando os seus diferentes pressupostos, voltando a não ter como materialmente relevantes eventuais diferenças, como se concluíra relativamente aos exercícios anteriores.

17. O Conselho Fiscal voltou a ser devidamente informado, com suporte documental e números exatos, sobre o impacto continuado da aplicação da Norma IFRS 17 às contas.

18. O Conselho Fiscal teve informação regular da administração da Sociedade sobre as atividades da Sociedade, bem como a evolução das parcerias comerciais mais relevantes e dos principais negócios com os principais clientes da sociedade.

19. O Conselho Fiscal voltou a acompanhar regularmente os mais relevantes indicadores do mercado nos sucessivos Relatórios de Evolução da Atividade Seguradora, preparados e divulgados pela ASF, bem como todos os comunicados e propostas do Conselho Nacional de Supervisores Financeiros, todas as novas normas e circulares da ASF, bem como diversos documentos técnicos da EIOPA publicados em 2025, isso incluindo as sucessivas versões do “risk dashboard” da atividade seguradora, e de outras entidades nacionais e internacionais de referência.

20. A “autoavaliação, prospetiva de riscos e solvência” no designado e mencionado “Relatório ORSA”, de 22-09-2025, relativo a 31-12-2024, segue estritamente os padrões fixados pela ASF e pela EIOPA (no quadro das “orientações sobre a submissão de informação às autoridades de supervisão nacionais”), permite concluir que a Sociedade continua adequadamente resiliente aos diversos impactos ali estudados e parametrizados, e que continua a ser, comparativamente, mais resiliente do que outros operadores concorrentes, e que, por isso mesmo, será plausível admitir que a sua atividade em 2026 se voltará a acomodar, com previsto e justificado êxito, às novas contingências do mercado, não obstante as contingências naturais do primeiro trimestre de 2026, como é perspetiva e de novo objetivo da Administração da Sociedade.

21. O Conselho Fiscal, nas reuniões de trabalho havidas, como sempre realçou antes, alcançou receber dos demais órgãos e serviços da Sociedade e dos novos Auditores a informação relevante e adequada para o exercício das suas funções, não tendo encontrado nem tendo sido informado de quaisquer reservas ou outros ênfases sobre a bondade das contas ou sobre a situação da Sociedade, antes tendo voltado a receber a confirmação continuada das suas boas práticas.

22. Tendo em conta o que fica como **relatório** da sua atividade, o Conselho Fiscal está em condições de dar o seu **parecer** e de, nesse âmbito legal, declarar que na sua convicção o Relatório do Conselho de Administração descreve adequadamente o que foi a atividade da Mapfre Seguros Gerais em 2025.

Mapfre Seguros Gerais SA

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal
Relatório de Gestão, Contas e Propostas – Exercício findo em 31-12-2025
Em 07-04-2026

23. Tendo em conta o que fica como Relatório da sua atividade, e a informação regular e especial recebida e diligentemente analisada, o Conselho Fiscal no seu conjunto, e cada um dos seus Membros individualmente, todos aqui signatários, declara e declaram ainda, sob sua responsabilidade conjunta e individual, ser **parecer** seu que, quanto foi e é do seu conhecimento, o Relatório de Gestão, as Contas relativas ao exercício de 2025, em todas as suas peças, e a própria Certificação Legal, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, apresentam e representam adequadamente a atividade e a evolução dos negócios em 2025, e dão uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, dos resultados e da situação financeira da Sociedade em 31-12-2025.

24. O que se sabe e o que se prevê não afeta de nenhuma maneira a apreciação muito favorável feita à atividade e às contas da Sociedade em 2025, sendo de ter a situação patrimonial apurada em 31-12-2025 como favorável para que a Sociedade continue a superar positivamente e comparativamente melhor, os desafios do mercado e do seu contexto complexo.

25. O Conselho Fiscal, tendo presente quanto aqui reportou e considerou e a proposta do Conselho de Administração da Sociedade sobre a aplicação dos resultados do exercício de 2025, que atingiram o montante de **2.305.702,63 euros** (dois milhões, trezentos e cinco mil, setecentos e dois euros e sessenta e três cêntimos), é de parecer que a Assembleia Geral:

- Aprove o Relatório do Conselho de Administração relativo ao exercício findo em 31-12-2025;
- Aprove as Contas relativas ao exercício de 2025 apresentadas pelo Conselho de Administração e certificadas pela Forvis Mazars como sociedade revisora oficial de contas e auditora externa;
- Aprove a proposta de aplicação de resultados formulada a final do Relatório de Gestão e dirigida aos acionistas em assembleia geral, e que está em conformidade com as normas legais aplicáveis, **no sentido de que o resultado líquido do exercício, no indicado montante de 2.305.702,63 euros** (dois milhões, trezentos e cinco mil, setecentos e dois euros e sessenta e três cêntimos) **seja aplicado da seguinte forma:**
 - **230.570,26 euros** (duzentos e trinta mil, quinhentos e setenta euros e vinte e seis cêntimos) sejam aplicados para reforço da **reserva legal**;
 - **230.570,26 euros** (duzentos e trinta mil, quinhentos e setenta euros e vinte e seis cêntimos) sejam aplicados para reforço das **reservas livres**;
 - **1.844.562,11 euros** (um milhão, oitocentos e quarenta e quatro mil quinhentos e sessenta e dois euros e onze cêntimos) sejam para distribuição de dividendos;
- Aprecie, nos termos previstos sob o artigo 455º do CSC, as condições em que foi assegurada quer a administração quer a fiscalização da Sociedade.

Mapfre Seguros Gerais SA

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal
Relatório de Gestão, Contas e Propostas – Exercício findo em 31-12-2025
Em 07-04-2026

Lisboa, 7 de abril de 2026

Assinado por: **José António Ferreira Machado**
Num. de identificação: 04872671
Data: 2026.04.07 14:35:35 +0100

José Ferreira Machado, presidente

Luis Filipe Caldas Assinado de forma digital por Luis Filipe Caldas
Dados: 2026.04.07 17:38:09 +01'00'

Luís Filipe Caldas, vogal

Assinado por: **João Francisco Baptista Colaço Sobral do Rosário**
Num. de identificação: 10323543
Data: 2026.04.07 15:37:25 +01'00'

João Sobral do Rosário, vogal

Notas:

Relatório e Parecer aprovado em reunião telemática do Conselho Fiscal de 7 de abril de 2026

Assinado digitalmente pelos membros efetivos



RELATÓRIO E CONTAS 2025

Mapfre Seguros Gerais S.A.

Avenida José Malhoa, 13

1070-157 LISBOA

Portugal

www.mapfre.pt